DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano IV N.º 974 | segunda-feira, 7 de novembro de 2022 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 07/11/2022

PRIMEIRA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 24.0000.2022.000018-8/PCA.

Recorrente: Jonathan Odair Martins (Advogado: Evandro Vogel OAB/SC 54856). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator(a): Conselheiro Federal Carlos Jose Santos da Silva (SP). DESPACHO: Vistos. Compulsando os autos, verifica-se a juntada de protocolo n. 24.0000.2022.00090-9 (ID#4300136), por meio do qual o Recorrente apresenta manifestação acerca da ocupação do cargo que originou o pedido de anotação de impedimento dos presentes autos, e afirma não mais ocupar tal cargo. No mesmo protocolo, junta documento onde se comprova a alteração do cargo de Chefe de Licitações para Diretor de Licitações. Desta forma, converto o processo em diligência, determinando ao recorrente que preste esclarecimentos sobre o novo cargo, com documentos que comprovem suas atribuições. Após cumprida diligência, retornem os autos para a Primeira Câmara do Conselho Federal e a esta relatoria para o devido julgamento. Publique-se. Brasília, 04 de novembro de 2022. Carlos Jose Santos da Silva, Relator.

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 09.0000.2021.000031-5/SCA-STU.

Recorrente: R.R.C.S. (Advogado: Rodrigo Rafael Cabrelli Silva OAB/GO 29.008). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). DESPACHO: "Considerando o pedido de licença por mim formulado durante o mês de novembro, determino a retirada do feito da pauta de julgamento do dia 24/11/2022, com reinclusão na pauta do mês de fevereiro de 2023, mediante oportuna publicação. Brasília, 31 de outubro de 2022. Paulo Cesar Salomão Filho, Relator".

RECURSO N. 24.0000.2021.000089-2/SCA-STU.

Recorrentes: M.M.Q., N.M.Q. e S.M.Q. (Advogados: Paulinho da Silva OAB/SC 14.708 e Rafael Gallon Antunes OAB/SC 24.100). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Paulo César Salomão Filho (RJ). DESPACHO: "Considerando o pedido de licença por mim

formulado durante o mês de novembro, determino a retirada do feito da pauta de julgamento do dia 16/11/2022, com reinclusão na pauta do mês de fevereiro de 2023, mediante oportuna publicação. Brasília, 31 de outubro de 2022. Paulo Cesar Salomão Filho, Relator".

RECURSO N. 25.0000.2021.000295-1/SCA-STU.

Recorrente: M.A.A.A. (Advogado: Luis Eduardo Bittencourt dos Reis OAB/SP 149.212). Recorrido: L.C.W.F. (Advogado: Luiz Carlos Waisman Fleitlich OAB/SP 131.761). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). DESPACHO: "Considerando o pedido de licença por mim formulado durante o mês de novembro, determino a retirada do feito da pauta de julgamento do dia 16/11/2022, com reinclusão na pauta do mês de fevereiro de 2023, mediante oportuna publicação. Brasília, 31 de outubro de 2022. Paulo Cesar Salomão Filho, Relator".

RECURSO N. 49.0000.2021.001507-1/SCA-STU-Embargos de Declaração.

Embargante: E.R.A.S.J. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior OAB/RN 3.828). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. Recorrente: E.A.J. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior OAB/RN 3.828). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). DESPACHO: "Considerando o pedido de licença por mim formulado durante o mês de novembro, determino a retirada do feito da pauta de julgamento do dia 16/11/2022, com reinclusão na pauta do mês de fevereiro de 2023, mediante oportuna publicação. Brasília, 31 de outubro de 2022. Paulo Cesar Salomão Filho, Relator".

RECURSO N. 49.0000.2021.008038-4/SCA-STU.

Recorrente: G.A.P. (Defensor dativo: Daniel Elias Vespaziano OAB/SP 365.402). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Élida Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). DESPACHO: "Considerando o pedido de licença por mim formulado durante o mês de novembro, determino a retirada do feito da pauta de julgamento do dia 16/11/2022, com reinclusão na pauta do mês de fevereiro de 2023, mediante oportuna publicação. Brasília, 31 de outubro de 2022. Paulo Cesar Salomão Filho, Relator".

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 07/11/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

RETIFICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre, por força das disposições constitucionais e estatutárias, **vem retificar a publicação disponibilizada na data 03.11.22,** notificando as partes e seus respectivos procuradores abaixo nominados, a comparecerem à Sessão Ordinária da 3ª Turma, que se realizará no próximo dia 05.12.2022, às 18h00 horas, na sala do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pleno da OAB/AC, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450, Bairro Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, para julgamento dos processos constantes da pauta a seguir relacionados, sendo facultado às partes fazer sustentação oral de suas razões. Acaso não ocorra o julgamento na data aprazada, ficam desde já notificadas as partes e intimados seus procuradores para a próxima Sessão, onde estarão automaticamente incluídos estes processos:

Proc. n°01.0000.2018.002114-9

Representante: Vara Criminal da Comarca de Plácido de Castro

Representado: D.F de O

Defensor Dativo: Melissa Darlene Fischer Dias OAB/AC 5.613

Relator: Dr. Inayan Morais Sepulvida OAB/AC 4.346

Rio Branco (AC), 07 de novembro de 2022.

Cil Farney Assis Rodrigues

Presidente da 3ª Turma do TED-AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 07/11/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 681/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear**, o Advogado WILSON LINS DE ARAUJO NETO OAB/AL 14.093 para compor, na qualidade de Membro a Comissão de Segurança Pública da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 682/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, o Advogado JOSÉ LUCAS DOS SANTOS SENA OAB/AL 19.521 para compor, na qualidade de Membro a Comissão de Direito do Consumidor da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 683/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE SUCESSÕES OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, o Advogado ARTHUR SOLANO PINHO SILVA OAB/AL 18.990 para compor, na qualidade de membro a Comissão de Sucessões da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 684/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE ADVOCACIA CRIMINAL OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, o Advogado HEROFILO SOARES SOUZA PANTALEÃO FERRO OAB/AL 19.827 para compor, na qualidade de membro a Comissão de Advocacia Criminal da OAB/AL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 685/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, a Advogada MICHELE DE SOUZA OAB/AL 19.667 para compor, na qualidade de membro a Comissão de Direito Imobiliário da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 686/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear,o Advogado JAILTON DA SILVA SANTOS OAB/AL 18.216 para compor, na qualidade de membro a Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente Da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 687/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear,o Advogado KELSIN GREGORY ALVES ARAÚJO OAB/AL 19.853 para compor, na qualidade de membro a Comissão de Promoção da Igualdade Racial da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 688/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, a Advogada SAMARA DE OLIVEIRA GOMES DO NASCIMENTO OAB/AL 19.332 para compor, na qualidade de membro a Comissão de Promoção da Igualdade Racial da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 07/11/2022

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 2532/**2022-PROT/OAB-AP**

Parte Interessada: HETRIA GARCIA MORAES

Assunto: LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

DESPACHO:

Buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que sejam juntadas as seguintes documentações, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Documento de comprovação posse no cargo incompatível

Considerando que o pedido da requerente informa que estaria na iminência de entrada em exercício no cargo de Agente Penitenciária.

Feitas a devida juntada, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2022.

DÉBORA OLIVEIRA FERREIRA

Relatora e Secretária da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

DESPACHO

Processo nº 2757/2022-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: THIAGO DE SARGES SANTOS

Assunto: ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE

DESPACHO:

Buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que sejam

juntadas as seguintes documentações, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

O referido processo carece cumprir diligências para a devida homologação, sendo elas:

1. RETIFICAR a nova razão social no contrato social juntado ao mov. # 03, conforme estabelecido no art. 2º, § 4º da Lei nº 13.247/2016, que determina de forma obrigatória a expressão "sociedade individual de advocacia", formada inicialmente pelo nome do seu titular, completo ou parcial.

No presente contrato social a denominação social deverá alterar a expressão "unipessoal" para "individual".

2. Juntar ao processo, Declaração de endereço em nome do requerente e/ou contrato de aluguel, para sanar a irregularidade quanto ao novo endereço da sede mencionado na alteração de contrato social que consta em nome de terceiro.

Feitas as devidas juntadas, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 07 de Novembro de 2022.

SILVIA HELAINE FERREIRA ARAÚJO MOREIRA

Relatora Membro da Comissão de Registro de Sociedades de Advogados da OAB/AP

DESPACHO

Processo nº 2823/2022-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: JOEL PIRES DA SILVA JÚNIOR

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntado a seguinte documentação relativa a inscrição nº 34882-GO, uma vez que foi identificado que o Requerente já possui inscrição principal em outro estado da federação, devendo ser manifestado qual o tipo de inscrição que deseja estabelecer junto a OAB-AP, se inscrição suplementar ou por transferência, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

1. Processo de Inscrição da Seccional de origem, (original e fotocópia);

2. Certidão de Inteiro Teor para fins de inscrição POR TRANSFERÊNCA ou SUPLEMENTAR na OAB/AP expedida pela Secção de origem;

3. Cartão com chip de advogado da Seccional de origem, (original e fotocópia);

Feitas as devidas juntadas, retorne o processo para deliberação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 07 de Novembro de 2022.

DÉBORA OLIVEIRA FERREIRA

Relatora e Secretária da Comissão de Análise e Seleção Processual de Advogados da OAB/AP

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ESTAGIÁRIO:** Vitória Ramos Cumarú. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 07 de novembro de 2022.

CAMILA RODRIGUES ILÁRIO

Secretária-Geral em exercício da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 07/11/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Processos nº: 04.0000.2022.002100-9

Representante: **LIVANILSON SANTANA CARVALHO**. Patrono(as): **Adv.(a). C. R. - OAB/AM 16.795 e Adv.(a). R. B. Á. - OAB/AM 16.805**. Representado(a): **Adv.(a). A. I. O. DA S. - OAB/AM 3.110.** Pelo presente Edital, notificamos os(as) Advogados(as) já referidos(as), na qualidade de **PATRONOS (AS)** e **REPRESENTADO (A)** no processo em epigrafe, para comparecer na **Audiência de Conciliação Prévia no dia 01 de dezembro de 2022 às 14h00,** na Sala do Tribunal de Ética e Disciplina, sito à Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho (antiga rua Paraíba), nº 2000- Adrianópolis. Comunico que na impossibilidade de comparecimento deverá V. Sa., enviar comunicado formalmente, através do e-mail ted@oabam.org.br.

ANDRÉIA BASTOS DA SILVA

Secretária Geral da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Processos nº: 04.0000.2022.004919-2

Representante: **E. R. G. OAB/AM 14.116**. Representados(as): **Adv.(a). J. A. C. DE O. G. OAB/AM 3.597 e Adv. (a). C. A. G. M. - OAB/AM 9.696.** Pelo presente Edital, notificamos os(as) Advogados(as) já referidos(as), na qualidade de **REPRESENTANTE** e **REPRESENTADOS (AS)** no processo em epigrafe, para comparecer na **Audiência de Conciliação Prévia no dia 01 de dezembro de 2022 às 15h00,** na Sala do Tribunal de Ética e Disciplina, sito à Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho (antiga rua Paraíba), nº 2000-Adrianópolis. Comunico que na impossibilidade de comparecimento deverá V. Sa., enviar comunicado formalmente, através do e-mail ted@oabam.org.br.

ANDRÉIA BASTOS DA SILVA

Secretária Geral da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do Tribunal de Ética e Disciplina
Conselho Seccional - Amazonas

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 168 – I /2022

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): EDIVAN DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - **"EDIVAN DE ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"EDIVAN DE ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 28 de outubro de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 07/11/2022

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

Edital n° 00667/2022 – SUPED

A Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, na forma da resolução nº 001/2021-TED/OAB/BA, notifica M.C.D., através de seu patrono o Bel. Marcelo Cunha Dória, OAB/BA sob nº 16.185, para comparecer à Audiência de Instrução, em ambiente virtual/eletrônico através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 786/2019, para o dia 28 de novembro de 2022, às 15h30min. A manifestação para objeção deverá ser realizada em 48 horas antes do início da audiência, via petição protocolada na Seccional e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a spe@oab-ba.org.br. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual/eletrônico procederá pela plataforma informada, cujo endereço será disponibilizado no ato da aceitação. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Caso a manifestação seja pelo interesse presencial, a audiência acontecerá na sala de audiência desta Seccional. Salvador, 03 de novembro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.

Edital n° 0068/2022 – SUPED

A Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, na forma da Resolução nº 001/2021-TED/OAB/BA, notifica Zezito de Jesus Souza, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, em ambiente virtual/eletrônico através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 561/2018, para o dia 28 de novembro de 2022, às 16h30min. A manifestação para objeção deverá ser realizada em 48 horas antes do início da audiência, via petição protocolada na Seccional e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a spe@oab-ba.org.br. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual/eletrônico procederá pela plataforma informada, cujo endereço será disponibilizado no ato da aceitação. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o

advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Caso a manifestação seja pelo interesse presencial, a audiência acontecerá na sala de audiência desta Seccional. Salvador, 03 de novembro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.

Edital n° 00669/2022 – SUPED

A Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, na forma da resolução nº 001/2021-TED/OAB/BA, notifica M.C.D., através de seu patrono o Bel. Marcelo Cunha Dória, OAB/BA sob nº 16.185, para comparecer à Audiência de Instrução, em ambiente virtual/eletrônico através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 561/2018, para o dia **28 de novembro de 2022**, às **16h30min**. A manifestação para objeção deverá ser realizada em 48 horas antes do início da audiência, via petição protocolada na Seccional e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a spe@oab-ba.org.br. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual/eletrônico procederá pela plataforma informada, cujo endereço será disponibilizado no ato da aceitação. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Caso a manifestação seja pelo interesse presencial, a audiência acontecerá na sala de audiência desta Seccional. Salvador, 03 de novembro de 2022. Esmeralda Oliveira-Secretária Geral.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL N° 054/2022 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 4a TURMA – VIRTUAL* ADITAMENTO

A CONSELHEIRA PRESIDENTE da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados para 3a Sessão Ordinária de Julgamento de forma virtual, através da plataforma ZOOM MEETINGS, a realizar-se no **DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (segunda-feira), a partir das 14h30mim**, com a seguinte Ordem do Dia: PAUTA- SUMULA N° 001/2021 OCEP: 0**1. Processo n° 00740/2022** - Interessados: E.C.N.(OAB-BA 19069), Adv: Edgard Cinacchi Neto, RELATOR: Dr. ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GÓES; **02. Processo n° 1520/2015** – Interessados: José Bosano Neto, C.L.B.C.(OAB-BA 4771), Patronos: Dr. André Isensee e Dra. Maria Cristina e Silva, RELATOR: Dr. ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GÓES; **03. Processo n° 761/2016** – Interessados: Lourivaldo Gomes do Nascimento, P.H.L.(OAB-BA 6611), Advogado: Políbio Hélio Lago, RELATOR: Dr. ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GÓES; **04. Processo n° 1226/2015** – Interessados: Orlando Fagundes Brito, A.R.R.(OAB-BA 19946),Advogado: Anselmo Regis Ramos, RELATOR: Dr. ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GÓES;**05**. Processo n° 1696/2018 – Interessados: P.F.S.(OAB-BA 37297), Advogada: Poliana Ferreira de Souza, F.L.M.(OAB-BA 41774), Patronos: Dr. Rodrigo dos Santos Marinho, Dra. Aline Dêda Machado Santana, Dra. Camilla Freitas Bastos Santos, DEFENSORA DATIVA: Dra. Alessandra Souza Gomes; RELATOR: Dr. ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GÓES; **06. Processo n° 00759/2022** – Interessados: G.D.S.(OAB-BA 9818), Advogado: Geraldo Dodô Silva, RELATOR: Dr. ARIOVALDO SANTOS BARBOZA; **07. Processo n° 921/2016** – Interessados: Antônia Pires Fontes de Oliveira, F.G.(OAB-BA 15.404), DEFENSOR DATIVO: Dr. Luiz Kleber Perino de Araújo Vicente, RELATOR: Dr. ARIOVALDO SANTOS BARBOZA; **08. Processo n° 762/2015** – Interessados: Cláudia Isabel Brito de Jesus Monteiro, Patrono: Dr. Mário Cezar Crisóstomo, P.L.B.(OAB-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

31434),Patronos: Dra. Hortência Maria da Encarnação Batista e Dr. Antônio Cezar Chaves de Almeida, RELATOR: Dr. ARIOVALDO SANTOS BARBOZA; **09. Processo nº 739/2015** - Interessados: Vara Federal de Ilhéus-BA, A.Q.A.(OAB-BA 13892), DEFENSORA DATIVA: Dra. Anuska Rebouças Meirelles Valença, RELATOR: Dr. ARIOVALDO SANTOS BARBOZA; **10 Processo nº 00734/2022** – Interessados: V.F.G.(OAB-BA 356A), Advogado: Vital Farias Gonçalves, RELATORA: Dra. CRISTIANA CHAVES NEVES; **11. Processo nº 823/2015** - Interessados: Wellington Silva Lima, I.R.S.(OAB-BA 151351), Patronos: Dr. Antônio Roberto Leite Matos e Dr. Márcio Augusto Caldas Leite Matos, RELATORA: Dra. CRISTIANA CHAVES NEVES; **12. Processo nº 08500/2014** - Interessados: Rita de Cássia Teixeira de Almeida Brito, Flávia Caroline D, Patronos: Dr. Jóris Luis Alves da Purificação e Dra. Luciana Silva Assis, R.S.L.(OAB-BA 6955), Advogado: Reinaldo Santana Lima, RELATORA: Dra. CRISTIANA CHAVES NEVES; **13. Processo nº 1155.308/2014** - Interessados: Nilda Joselita dos Santos e Santos, Patrono: Dr. Walter Alves Bomfim Filho, J.R.N.(OAB-BA 235593), DEFENSOR DATIVO: Dr. Eduardo José de Mattos Dórea, RELATORA: Dra. CRISTIANA CHAVES NEVES; **14. Processo nº 1216/2018** - Interessados: Valmira Maria de Oliveira Pereira, C.S.Q.(OAB-BA 13893), Advogado: Cláudio dos Santos Queiroz, RELATORA: Dra. JAÉLIA CAMPOS MEIRELLES DAMASCENO; **15. Processo nº 808/2016** - Interessados: Afrânio Laureano Pires Filho, Patrono: Dr. Manuel José Pinto de Albuquerque Júnior,R.A.R.(OAB-BA 21120), Patrono: Dr. Daniel Vaz Sampaio Magalhães, RELATORA: Dra. JAÉLIA CAMPOS MEIRELLES DAMASCENO; **16. Processo nº 731/2018** - Interessados: Thais Gusmão Tigre, Y.S.A.(OAB-BA 23184), DEFENSORA DATIVA: Dra. Cláudia Alves de Fraga, RELATORA: Dra. JAÉLIA CAMPOS MEIRELLES DAMASCENO; **17. Processo nº 1708/2016** - Interessados: DI Deltainfo Informática Ltda, Pedro Antônio Betim Bortoloto, A.R.A.C.- 2488, E.C.R.(OAB-BA 8086), E.A.R.(OAB-BA 49317), G.B.A.N.(OAB-BA 46044), Advogados: Eduardo Cunha Rocha, Eduardo Alem Rocha, Getúlio Bezerra de Araújo Neto, RELATORA: Dra. LIANE DE OLIVEIRA CRUZ; **18. Processo nº 691/2016** - Interessados: Ivan Guimarães Coelho, Patrona: Dra. Weridiane Barbosa Amorim,I.A.P.(OAB-BA 12194),S.E.T.P.(OAB-BA 35219), DEFENSORA DATIVA: Dra. Cândida Luzia Martins Osorio, RELATORA: Dra. LIANE DE OLIVEIRA CRUZ; **19. Processo nº 05614/2004** (ap: 21050/2003; 24075/2012), - Interessados: Aderval Mizael da Roch, N.G.S.(OAB-BA 931A) E.G.C.P.(OAB-BA 622A), DEFENSORA DATIVA, Dra. Maria das Graças Diniz de Oliveira, RELATORA: Dra. LIANE DE OLIVEIRA CRUZ; **20. Processo nº 1859/2016** - Interessados: José Celestino de Souza, R.C.D.(OAB-BA 41030), Advogado: Roberto da Cruz David, RELATORA: Dra. LIANE DE OLIVEIRA CRUZ; **21. Processo nº 736/2016** - Interessados: 6a Vara de Família, Sucessão, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador-BA, A.J.F.A.(OAB-BA 10742), DEFENSOR DATIVO: Dr. Giani Santos Cezimbra, RELATORA: Dra. LIANE DE OLIVEIRA CRUZ; **22. Processo nº 1805/2016** - Interessados: 2a Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador-BA, M.S.F.C.(OAB-BA 9764), DEFENSORA DATIVA: Dra. Silvia Angélica Tavares Santos, RELATORA: Dra. LIANE DE OLIVEIRA CRUZ; **23. Processo nº 21.498/2011** - Interessados: Ednólia Reginal dos Santos, L.S.N.K.L.(OAB-BA 21567), Advogada: Lilian Soares Netto Kaufer Leite, RELATOR: Dr. RICARDO BOAVENTURA DE CARVALHO; **24. Processo nº 983/2015** - Interessados: Robélio Gomes dos Santos, J.R.A.(OAB-BA 14013), Advogado: Jonas Régis de Azevedo, RELATOR: Dr. RICARDO BOAVENTURA DE CARVALHO; **25. Processo nº 413/2018** - Interessados: 11a Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, R.J.M.(OAB-BA 727A), Advogado: Ricardo José Martins, RELATOR: Dr. RICARDO BOAVENTURA DE CARVALHO; **26. Processo nº 00003/2022 -** (ap: 18498/2007) - Interessados: E.L.(OAB-BA 11.412), Advogado: Emmanuel Lundberg, RELATOR: Dr. RICARDO BOAVENTURA DE CARVALHO; **27. Processo nº 1135/2015** - Interessados: Luciano Kleber Carneiro Ribeiro, A.A.L.B.A.(OAB-BA 44064), Advogada: Angela Arraes Lopes Barreira de Alencar, RELATOR: Dr. LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA; **28. Processo nº 27.739/2013** - Interessados: Fábio Freire Silva, B.E.A.L.(OAB-BA 30920), DEFENSORA DATIVA: Dra. Adrielle Alves dos Santos, RELATOR: Dr. LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA; **29. Processo nº 151/2016** - Interessados: Pedro Antônio Mejia Tapia, F.S.B.P.(OAB-BA 21398), Advogado: Felipe Sá Barreto Paraízo, RELATOR: Dr. LEANDRO LOPES DE CASTILHO; **30. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 31/10/2022. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA - Presidente Quarta Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL N° 055/2022 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 8a TURMA - VIRTUAL

A PRESIDENTE da OITAVA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas para 3a Sessão Ordinária de Julgamento de forma virtual, através da plataforma *ZOOM MEETINGS*, a realizar-se no **DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022 (quinta-feira), a partir das 14h**, com a seguinte Ordem do Dia: **PAUTA: 01**. Processo n° 910/2016- Interessados: Daniella Rocha Coelho, J.A.S.S.(OAB-BA 13.005), DEFENSOR DATIVO: Dr. Pedro Antônio Souza Mello Saback, **RELATORA: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS; 02.** Processo n° 659/2016 – Interessados: Adilson dos Santos Araújo, R.M.S.F.(OAB-BA 27.643), A.R.M.F.(OAB-BA 28.150), Advogados: Rubens Moutinho dos Santos Filho, Alberto Ramos Moreira Filho, **RELATORA: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS; 03.** Processo n° 556/2016 – Interessados: Maria de Lourdes Cândido da Silva, F.B.C.S.(OAB-BA 22.395), DEFENSORA DATIVA: Dra. Úrsula de Jesus Câmera, **RELATOR: Dr. LEANDRO ANDRADE REIS SANTANA; 04.** Processo n° 273/2016 – Interessados: Aldomiro Barbosa Viana, M.I.M.P.M.(OAB-BA 17.212),F.T.S.(OAB-BA 17.707), Advogados; Maria Izabel Machado Pereira Matos, Fabian Tourinho Silva,**RELATOR: Dr. LEANDRO ANDRADE REIS SANTANA; 05.** Processo n° 27.276/2012 – Interessados: Maria da Guia Santana, R.P.S.(OAB-BA 13.840),**RELATOR: Dr. LEANDRO ANDRADE REIS SANTANA; 06.** Processo n° 11.674/2012 – Interessados: Maria de Almeida Moreira, L.G.R.(OAB-BA 7598), Patrono: Dr. Cirilo Rabelo Nonato da Silva,**RELATOR: Dr. LEANDRO ANDRADE REIS SANTANA; 07.** Processo n° 986/2015- Interessados: A.B.A.(OAB-BA 11.960), Advogada: angela Barbosa Almeida, M.G.R.R.(OAB-BA 13.688), M.F.B.S.R.(OAB-PE 754),DEFENSORA DATIVA: Dra. Poliana Silva Oliveira Lorenzo,**RELATOR: Dr. MÁRCIO MEDEIROS BASTOS; 08.** Processo n° 11.142/2014 - Interessados: Alan Dantas Amaral, L.C.D.(OAB-BA 29.503),DEFENSORA DATIVA: Dra. Adrielli Alves dos Santos,**RELATOR: Dr. MÁRCIO MEDEIROS BASTOS; 09.** Processo n° 124/2016 - Interessados: Nilza Rosa Silva Costa, R.C.C.(OAB-BA 23.119),DEFENSORA DATIVA: Dra. Cláudia Alves de Fraga, **RELATOR: Dr. MÁRCIO MEDEIROS BASTOS; 10.** Processo n° 826/2017 - Interessados: A.&C. (1778/2009),Patronas: Dra. Andreza de Oliveira Cerqueira Nascimento, Dra. Fernanda Mangabeira Seligsohn Aguiar e Dra. Manuela Negreiros Accioly Lins, **RELATOR: Dr. MÁRCIO MEDEIROS BASTOS; 11.** Processo n° 842/2016 - Interessados: 2a VSJE do Consumidor, T.B.F.(OAB-BA 21.030), Advogado: Tiago Batista Freitas, **RELATOR: Dr. MÁRCIO MEDEIROS BASTOS; 12.** Processo n° 624/2018 - Interessados: Terezinha Nere de Souza,E.C.N.(OAB-BA 19.069), DEFENSORA DATIVA: Dra. Meiry Joseanne da Silva Rego,**RELATOR: Dr. MÁRCIO TEIXEIRA BARRETTO; 13.** Processo n° 966/2016 - Interessados: Camila Lima dos Santos, M.A.B.C.(OAB-BA 18.352),DEFENSORA DATIVA: Dra. Vitória Régia Calhau Bacelar Santos, **RELATOR: Dr. MÁRCIO TEIXEIRA BARRETTO; 14.** Processo n° 922/2016 - Interessados: Fábio Cruz Monteiro, A.MS.(OAB-BA 7071) Patrono: Dr. Matheus Bezerra de Oliveira, **RELATOR: Dr. MÁRCIO TEIXEIRA BARRETTO; 15.** Processo n° 989/2017 - Interessados: Banco do Brasil S/A, Patronos: Dra. Danielle Mendes Schade, Dr. Victor Augusto Maron de Almeida, Dra. Larissa Tavares Perez Duran, Dra. Cristiane Bahia Liberato de Mattos, M.S.S.(OAB-BA 36.943), **RELATORA: Dra. NATÁLIA GUEDES CAVALCANTI; 16.** Processo n° 1000.241/2015 - Interessados: Jedeir Mota Da Silva, G.N.L.(OAB-BA 14.396), Advogado: Gilberto Nascimento Lórens, **RELATORA: Dra. NATÁLIA GUEDES CAVALCANTI; 17.** Processo n° 321/2016 - Interessados: Railda Nascimento dos Santos, I.R.C.(OAB-BA 10.889), Advogado: Iruman Ramos Contreiras, **RELATORA: Dra. NATÁLIA GUEDES CAVALCANTI; 18.** Processo n° 762/2016 – Interessados: Gilson Barbosa dos Santos, E.R.A.S.(OAB-BA 26.380), Patronos: Dr. Heber dos Santos e Dr. Joselito da Silva Campos, **RELATOR: Dr. RODRIGO BAHIA MENEZES; 19.** Processo n° 799/2014 – Interessados: Antônio Pereira de Souza, Patrono: Dr. Leini Xavier Durães, R.P.O.(OAB-BA 16.764), Patrono: João Daniel Brandão de Carvalho, **RELATOR: Dr. RODRIGO BAHIA MENEZES; 20.** O QUE OCORRER. Republique-se Mural Eletrônico. SSA, 04/11/2022. **FLÁVIA SMARCEVISCKI PEREIRA BURATTO -** Presidente Oitava Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL N° 058/2022 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 6a TURMA - VIRTUAL

O PRESIDENTE da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas para 5a Sessão Ordinária de Julgamento de forma virtual, através da plataforma ZOOM MEETINGS, a realizar-se no **DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (terça-feira), a partir das 14h,** com a seguinte Ordem do Dia: PAUTA: **01. Processo n° 1435/2017** – Interessados: Ex ofício Portaria n° 047/2016, C.G.B.(OAB-BA 39.395), DEFENSOR DATIVO: Dr. José Jorge Alves Ribeiro, RELATORA: Dra. ELIANE CRISTINA MACÊDO DOS SANTOS; **02. Processo n° 1163/2017** – Interessados: José Nilson Silva dos Santos, H.E.M.L.(OAB-BA 13.695), Advogado: Herminalvo Emanuel Monteiro de Lima, RELATORA: Dra. ELIANE CRISTINA MACÊDO DOS SANTOS; **03. Processo n° 09841/2014** – Interessados: **A**ntônio Eliseu de Lima, R.F.D.C.(OAB-BA 7807), Advogado: Roberto Francisco Dantas Calil, RELATORA: Dra. ELIANE CRISTINA MACÊDO DOS SANTOS; **04. Processo n° 05120/2011** – Interessados: Alberto Lázaro da Silva Soares, F.P.S. (OAB-BA 15.627), Patrono: Dr. Moisés Parish Vieira, RELATORA: Dra. ELIANE CRISTINA MACÊDO DOS SANTOS; **05. Processo n° 11.251/2014** – Interessados: Zildo Ramos dos Santos, S.I.B.C.O.(OAB-BA 14.083), DEFENSOR DATIVO: Dr. Antônio Fernando Costa Porto Lima, RELATORA: Dra. ELIANE CRISTINA MACÊDO DOS SANTOS; **06. Processo n° 10.554/2014** – Interessados: Ana Paula Vivas da Paixão, H.L.S.S.(OAB-BA 35.360), Advogada: Heide Lane Silva Santos, RELATORA: Dra. ELIANE CRISTINA MACÊDO DOS SANTOS; **07. Processo n° 478/2016** – Interessados: Vanessa Farias Leite Souza, A.D.G.R.(OAB-BA 41.464), Advogado: Anderson Diego Gama Reis, RELATORA: Dra. ELIANE CRISTINA MACÊDO DOS SANTOS; **08. Processo n° 1274/2015 –** Interessados: Claudionor Pereira Machado, U.O.C.S.K.(OAB-BA 36.130), Advogada: Ulana de Oliveira Castro Schettini Knupp, RELATORA: Dra. ELIANE CRISTINA MACÊDO DOS SANTOS; **09. Processo n° 1171/2018** - Interessados: Rejania Silva Oliveira da Cruz, M.G.D.(OAB-BA 9201), Advogado: Miguel Gonçalves Dias, RELATOR: Dr. FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS FILHO; **10. Processo n° 1561/2016** – Interessados: Danilo Conte, Patrona: Dra. Isabella de Sá Longa, D.M.S.F.(OAB-BA 9731), Advogado: Deusdete Machado de Sena Filho, RELATOR: Dr. FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS FILHO; **11. Processo n° 00029/2015** – Interessados: Carlos Francisco Muhana Dáu, E.C.L.S.J.(OAB-BA 30.479), S.C.T.P.(OAB-BA 43.151), I.A.P.(OAB-BA 12.194), DEFENSOR DATIVO: Dr. Ildo Pedro Celestino de Sousa, RELATOR: Dr. FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS FILHO; **12. Processo n° 1490/2016** – Interessados: Lúcio Batista Barreto, N.G.M.C.B.(OAB-BA 40.528), Advogado: Ney Gutemberg Maia Costa Bomfim, RELATOR: Dra. MÁRCIA COSTA RIBEIRO; **13. Processo n° 969/2017** – Interessados: Eliete Barreto Coura da Silva, S.C.T.P.(OAB-BA 43.151), DEFENSORA DATIVA: Dra. Shirly Damian Palomino Rossi, RELATORA: Dra. MÁRCIA COSTA RIBEIRO; **14. Processo n° 777/2017**- Interessados: Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, Patronos: Dr. Antônio Taquechel Moreira, Dr. Daniel de Araújo Gallo, Dr. Felipe Barroco Fontes Cunha, Dra. Luciana Mutti de Carvalho Mendonça, W.M.N.J.(OAB-BA 9676), Patronos: Dr. Raphael Freire de Sobral Almeida, Dr. Aderbal de Almeida Neto, Dr. Eugênio Márcio Improta Caria, DEFENSORA DATIVA: Dra. Angélica Lima Guimarães, RELATORA: Dra. MÁRCIA COSTA RIBEIRO; **15. Processo n° 26/2016**- Interessados: Elvira Maria Costa Mascarenhas Aleixo, D.J.S.(OAB-BA 22.305), DEFENSOR DATIVO: Dr. Adriel Ferreira de Oliveira Santana, RELATORA: Dra. MÁRCIA COSTA RIBEIRO; **16. Processo n° 1209/2015**- Interessados: Vara Crime, Júri, Execuções Penais da Comarca de Gandu-BA, J.A.S.(OAB-BA 20.223), Patronos: Dr. Robson José da Cruz Júnior, Dr. Paulo Lamarque de Souza Menezes, DEFENSORA DATIVA: Dra. Ana Carolina Brito do Lago, RELATORA: Dra. MÁRCIA COSTA RIBEIRO; **17. Processo n° 1584/2016** – Interessados: José Oliveira de Brito, Patrona: Dra. Maria Ester de Paula Vilas Boas, M.C.D.(OAB-BA 16.185), Patrona: Dra. Vanessa Pereira Valinas Borges de Carvalho, RELATOR: Dr. PAULO ROCHA BARRA; **18. Processo n° 00036/2015** - Interessados: Jamile

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Amorim Paz, S.M.N.(OAB-SP 313.651), L.R.L.C.(OAB-BA 7730),M.J.F.S.(OAB-BA 36.662), DEFENSOR DATIVO: Dr. Luiz Alberto Ferreira Viana de Mello, RELATOR: Dr. PAULO ROCHA BARRA; **19. Processo n° 1107/2017** – Interessados: Antônio Manoel Ferreira, Adriano Souza Nascimento, N.G.N.(OAB-BA 35.768), n.g.n.(oab-ba 37.150), Patronos: Dra. Adriana Gomes do Nascimento, Dra. Brisa Gomes Ribeiro, Dra. Ginaldy Gomes do Nascimento Coelho, Dr. Manoel Moreira de Almeida Neto, RELATOR: Dr. RICARDO LEAL CONCEIÇÃO BELMONTE; **20. Processo n° 767/2016** – Interessados: Fernanda Silva Arize Santos, C.M.C.C.(OAB-BA 13.117), R.G.S.(OAB-BA 41.297), Patrono: Dr. Elton Daltro de Oliveira, RELATOR: Dr. RICARDO LEAL CONCEIÇÃO BELMONTE; **21. Processo n° 867/2015** – Interessados: Carlos Cristovão Santos Souza e Outros, R.P.S.(OAB-BA 20.975), Advogado: Rodrigo Pinheiro Schettini, RELATOR: Dr. RICARDO LEAL CONCEIÇÃO BELMONTE; **22. Processo n° 452/2015** – Interessados: Alba Santos de Souza, I.M.S.F.(OAB-BA 6586), Advogado: Isolino Moreira dos Santos Filho, RELATORA: Dra. CARLA SIMAS LIMA PEIXOTO; **23. Processo n° 1009/2015** – Interessados: Vera Lúcia Santos Barbosa, E.F.R.(OAB-BA 33.075), Advogada: Enilza Fernandes Rocha, RELATORA: DrA. CARLA SIMAS LIMA PEIXOTO; **24. Processo n° 1697/2016** – Interessados: Ana Rita Santos Conceição, M.S.J.(OAB-BA 8280), Advogada: Marina Santos de Jesus, RELATOR: Dr. FRED GEDEON III; **25. Processo n° 1297/2015** – Interessados: José Maria Costa Neto,E.J.S.(OAB-BA 8194), Advogado: Edval Jorge dos Santos, RELATOR: Dr. FRED GEDEON III. **26.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 01/11/2022. RODRIGO BRITO DA NOVA - Presidente Sexta Turma.

VITÓRIA DA CONQUISTA

Bahia, data da disponibilização: 07/11/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0170/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membros **da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024, a advogada **CASSIA SANTOS BARBOSA , OAB/BA 60.603,** a advogada **RAMONIA COTRIM SANTOS MATOS, OAB/BA 74.432** e o advogado **PEDRO PAULO ALVES RIBEIRO, OAB/BA 74.435.**Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 01 de novembro de 2022. **Luciana Santos Silva Presidente**

PORTARIA Nº 0171/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro **da Comissão de Direito Processual Civil da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024, o advogado **PEDRO PAULO ALVES RIBEIRO OAB/BA 74.435.** Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 01 de novembro de 2022. **Luciana Santos Silva Presidente**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 0172/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro **da Comissão de Estudos Constitucionais e Democracia da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024, a advogada **LIVIA DE OLIVEIRA VILAS BOAS, OAB/BA 39.429.**Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 01 de novembro de 2022. **Luciana Santos Silva Presidente**

PORTARIA Nº 0173/2022

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro **da Comissão de Direito Médico e da Saúde da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024, a advogada **MAIARA PEREIRA ARAUJO** e a estagiária **KARLA GEORGIA PEREIRA SOARES SONDRENY OAB/BA 33.057-E.**Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 01 de novembro de 2022. **Luciana Santos Silva Presidente**

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 07/11/2022

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

DECISÃO DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO TED/OAB-CE

De ordem do Presidente da 3ª Turma do TED-OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 76 da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencado para apresentação de Recurso a decisão da Terceira Turma do TED/OAB-CE no prazo de quinze dias úteis a partir da publicação deste Edital. Disponibilizamos o processo digitalizado por meio do acesso ao sistema DATAGED. O protocolo de eventuais petições deverá ser realizado através do site da OAB/CE na área destinada ao peticionamento eletrônico, clicando nas opções SERVIÇOS-PROTOLO/PETIÇÃO.**PAD Nº 10681/2021** Rpda: M.L.A.S.O OAB/CE 12087 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 2895/2020** Rpdo: F.T.S.C OAB/CE 08978 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 38337/2020** Rpdo: M.S.M OAB/CE 19647 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 35365/2020** Rpdo: C.J.S.S OAB/CE 22078 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 27392/2020** Rpdo: A.R.P OAB/CE 03836 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 24238/2020** Rpte: M.E.R OAB/CE 05853, Rpdo: H.N.B OAB/CE 11539 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 5419/2020** Rpte:.M.A OAB/CE 31886, Rpdos: E.A.M.C OAB/CE 18368, P.R.A.L.F OAB/CE 36557 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 3030/2020** Rpda: M.J.C OAB/CE 08069 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 21390/2019** Rpdo: C.E.A.A OAB/CE 17434 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 21126/2019** Rpdo: J.P.A.J OAB/CE 07156 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº 20911/2019 Rpdo: P.S.R OAB/CE 16291 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 18340/2019** Rpdos: V.M.S OAB/CE 02131, M.N.M.S OAB/CE 04034 e seus Procuradores Advogados José Adil Vieira Júnior OAB/CE 2754, Yago Bruno Lima Vieira OAB/CE 34602 e Yara Myckaelly S. Vieira OAB/CE 28074. **PAD Nº 17999/2019** Rpdo: H.D.D.F OAB/CE 29920 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006.

Fortaleza, 07 de Novembro de 2022.

ADRIANO JOSINO DA COSTA.

Presidente da 3ª Turma do TED/OAB/CE

DECISÃO DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO TED/OAB-CE

De ordem do Presidente da 3ª Turma do TED-OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 76 da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencado para apresentação de Recurso a decisão da Terceira Turma do TED/OAB-CE no prazo de quinze dias úteis a partir da publicação deste Edital. Disponibilizamos o processo digitalizado por meio do acesso ao sistema DATAGED. O protocolo de eventuais petições deverá ser realizado através do site da OAB/CE na área destinada ao peticionamento eletrônico, clicando nas opções SERVIÇOS-PROTOLO/PETIÇÃO.**PAD Nº 10681/2021** Rpda: M.L.A.S.O OAB/CE 12087 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 2895/2020** Rpdo: F.T.S.C OAB/CE 08978 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 38337/2020** Rpdo: M.S.M OAB/CE 19647 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 35365/2020** Rpdo: C.J.S.S OAB/CE 22078 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 27392/2020** Rpdo: A.R.P OAB/CE 03836 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 24238/2020** Rpte: M.E.R OAB/CE 05853, Rpdo: H.N.B OAB/CE 11539 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 5419/2020** Rpte:.M.A OAB/CE 31886, Rpdos: E.A.M.C OAB/CE 18368, P.R.A.L.F OAB/CE 36557 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 3030/2020** Rpda: M.J.C OAB/CE 08069 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 21390/2019** Rpdo: C.E.A.A OAB/CE 17434 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 21126/2019** Rpdo: J.P.A.J OAB/CE 07156 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 20911/2019** Rpdo: P.S.R OAB/CE 16291 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 18340/2019** Rpdos: V.M.S OAB/CE 02131, M.N.M.S OAB/CE 04034 e seus Procuradores Advogados José Adil Vieira Júnior OAB/CE 2754, Yago Bruno Lima Vieira OAB/CE 34602 e Yara Myckaelly S. Vieira OAB/CE 28074. **PAD Nº 17999/2019** Rpdo: H.D.D.F OAB/CE 29920 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 1050/2019** Rpdos: V.A.M.B OAB/CE 04950 e J.L.B OAB/CE 12521.

Fortaleza, 07 de Novembro de 2022.

ADRIANO JOSINO DA COSTA.

Presidente da 3ª Turma do TED/OAB/CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Dispõe sobre a TABELA DE ANUIDADE, TAXAS E EMOLUMENTOS para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O **CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ**, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos artigos 46 e 58, inciso IX, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e no art. 173 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte TABELA DE ANUIDADES, TAXAS e EMOLUMENTOS a vigorar durante o exercício financeiro do ano 2023, nos termos do Provimento 185 do Conselho Federal da OAB.

TABELA DE ANUIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

VALOR DA ANUIDADE R$ 883,29

FORMAS DE PAGAMENTO

CATEGORIA	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO OU PARCELAMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
ADVOGADO(A) (ANUIDADE)	SEM DESCONTO, À VISTA OU EM ATÉ 4X NO BOLETO.	31/01/2023	SEM DESCONTO	R$ 883,29
ADVOGADO(A) (ANUIDADE)	SEM DESCONTO, À VISTA OU EM ATÉ 12X NO CARTÃO DE CRÉDITO.(15)	31/01/2023	SEM DESCONTO	R$ 883,29
ADVOGADO(A) (ANUIDADE)	COM DESCONT	30/12/2022	15%	R$ 750,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	O, À VISTA OU EM ATÉ 4X NO CARTÃO DE CRÉDITO.			
ADVOGADO(A) (ANUIDADE)	COM DESCONTO, À VISTA OU EM ATÉ 4X NO CARTÃO DE CRÉDITO.	31/01/2023	10%	R$ 794,96
ADVOGADO(A) (PRIMEIRA ANUIDADE NO SISTEMA OAB)	SEM DESCONTO, À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE CRÉDITO.	DE JANEIRO À JULHO	SEM DESCONTO	R$ 441,65
ADVOGADO(A) (PRIMEIRA ANUIDADE NO SISTEMA OAB)	SEM DESCONTO, À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE CRÉDITO.	EM AGOSTO	SEM DESCONTO	R$ 368,04
ADVOGADO(A) (PRIMEIRA ANUIDADE NO SISTEMA OAB)	SEM DESCONTO, À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE CRÉDITO.	EM SETEMBRO	SEM DESCONTO	R$ 294,43
ADVOGADO(A) (PRIMEIRA ANUIDADE NO SISTEMA OAB)	SEM DESCONTO, À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE CRÉDITO.	EM OUTUBRO	SEM DESCONTO	R$ 220,82
ADVOGADO(A) (PRIMEIRA ANUIDADE NO SISTEMA OAB)	SEM DESCONTO, À VISTA	EM NOVEMBRO	SEM DESCONTO	R$ 147,22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	OU EM 4X NO CARTÃO DE CRÉDITO.			
ADVOGADO(A) (PRIMEIRA ANUIDADE NO SISTEMA OAB)	SEM DESCONTO, À VISTA OU EM 1X NO CARTÃO DE CRÉDITO.	EM DEZEMBRO	SEM DESCONTO	R$ 73,61
ADVOGADO(A)SEGUNDA ANUIDADE NO SISTEMA OAB (14)	COM DESCONTO, À VISTA OU EM ATÉ 4X NO CARTÃO DE CRÉDITO.	31/01/2023	50%	R$ 441,65
ESTAGIÁRIO(A)	SEM DESCONTO, À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO	ATÉ 31/01/2023	SEM DESCONTO	R$ 215,25
DESCONTOS APLICADOS SOBRE A ANUIDADE PRINCIPAL E NÃO CUMULATIVOS				
TIPO DO DESCONTO	**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**	**DATA LIMITE PARA PAGAMENTO OU PARCELAMENTO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**VALOR**
ADVOGADO(A), TERCEIRA, QUARTA E QUINTA ANUIDADE NO SISTEMA OAB	À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE CRÉDITO (11)(13)(14)	31/01/2023	50%	R$ 441,65
ADVOGADO(A) DESCONTO DA ESA	À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE	31/01/2023	25%	R$ 662,47

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	CRÉDITO (11)(14)			
ADVOGADO(A) PROFESSSOR	À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE **CRÉDITO (11)(14)**	31/01/2023	25%	R $ 662,47
ADVOGADO(A) MEMBRO DE COMISSÃO	À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE **CRÉDITO (11)(14)**	31/01/2023	15%	R $ 750,80
ADVOGADO(A)QUE PARTICIPAR DE CONCURSO (Art.9)	À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE **CRÉDITO (11)(14)**	30/12/2022	25%	R $ 662,47
ADVOGADO(A) MAIOR DE 65 ANOS DE IDADE	À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE **CRÉDITO (11)(14)**	31/01/2023	30%	R $ 618,30
ADVOGADO(A) INTEGRANTE DO CORAL DA OAB/CE	À VISTA OU EM 4X NO CARTÃO DE **CRÉDITO (11)(14)**	31/01/2023	25%	R $ 662,47
ENCARGOS POR ATRASO				
Anuidade paga após **31/01/2023.**	ACRÉSCIMO MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS, E AINDA ATUALIZADO PELO INPC, EM			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	SENDO POSITIVO
Atraso de cada parcela da anuidade, após o vencimento.	ACRÉSCIMO MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS, E AINDA ATUALIZADO PELO INPC EM SENDO POSITIVO.
TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS - 2023	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Inscrição de Advogado(a) (9)	R$ 313,53
Inscrição p/ Transferência (9)	R$ 305,81
Inscrição de Estagiário(a) (9)	R$ 132,64
Inscrição Suplementar (9)	R$ 313,53
Restauração de Inscrição / Pedido Retirada de Cancelamento (9)	R$ 313,53
CARTÃO/CARTEIRA	
Cartão de Identidade do(a) Advogado(a) (9)	R$ 102,50
Cartão de Identidade Estagiário(a) (9)	R$ 83,20
Carteira de Identidade do(a) Advogado(a) (9)	R$ 96,47
2ª Via de Cartão de Identidade do(a) Advogado(a)	R$ 90,44
LICENCIAMENTO/CANCELAMENTO/TRANSFERÊNCIA	
Transferência de Inscrição para outra Seccional (9)	R$ 313,53
Transferência de domicilio eleitoral entre subseções	R$ 54,61
Pedido de Licenciamento	R$ 300,00
Pedido de Cancelamento	300,00
Pedido de Retirada de Licenciamento	Quitação ou parcelamento da anuidade em curso, no momento da retirada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES	
Registro de Sociedade de Advogado(a)s (1)(6)	R$ 332,83
Registro de Escritório para Admissão de Estagiário(a)s	ISENTO
Registro de Convênios com Universidades	R$ 693,40
Aditivo de Contrato de Associação	R$ 323,18
Distrato ou Aditivo de Contrato Social(3)(6)	R$ 319,56
Contrato de Associação por Advogado(a) (4)(6)	R$ 328,54
OUTROS SERVIÇOS	
Desarquivamento (Processo Disciplinar ou Administrativo)	R$ 90,44
Autenticação e Registro de Livros (2)(6)	R$ 126,61
Registro de Capacidade Técnica (10)	R$ 49,07
Taxa Anual de Fiscalização	R$ 319,56
Certidão Narrativa	R$ 49,07
Fotocópia (Por Folha)	R$ 8,00
Serviço de Mala Direta p/ Advogado(a) (7)	R$ 1,00
Encaminhamento de e-mail (8)	R$ 0,16
Publicação de Edital Coletivo (Por pessoa)(9)	R$ 120,00
Publicação de Edital Individual (9)	R$ 343,64

Instrução

(1) Valor cobrado por sócio.

(2) Valor isento desde que tenham pago a Taxa Anual de Fiscalização.

(3) O valor máximo da taxa para registro de aditivo de sociedade de advogados é de R$ 325,96 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por registro.

(4) Valor cobrado por Advogado(a) – limitado ao valor de 15 advogado(a)s, por registro.

(5) As taxas de inscrição para estagiário(a), bem como sua anuidade, ficam reduzidas em 50% (cinquenta por cento) para os seguintes casos:

- Acadêmico(a)s, devidamente matriculado(a)s no semestre letivo de seu pedido de inscrição, que sejam beneficiados com os programas de financiamento universitário FIES ou Pro-Uni;

- Acadêmico(a)s que desenvolvam serviço voluntário em ONG`S registradas na OAB/CE para recepcionar estudantes de direito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(6) Para as Sociedades, constituídas exclusivamente por advogado(a)s com até 5 anos de contribuição na OAB-CE, será dado o desconto de 50% sobre o valor do Registro de Sociedade de Advogado(a)s, Autenticação e Registro de Livros, Distrato ou Aditivo ao Contrato Social e Contrato de Associação.

(7) Valor cobrado por advogado(a).

(8) Valor cobrado por advogado e o lote mínimo de compra é de 5.000 advogados.

(9) O(a) advogado(a) poderá parcelar este valor em até 4(quatro) vezes no cartão de crédito sem juros.

(10) Este valor é cobrado por cada atestado.

(11) Parcelamento utilizando a função crédito, não sendo aplicado à função recorrência.

(12) Para as Sociedades Unipessoais serão aplicados 50% de desconto para todas as taxas a OAB/CE, exceto certidões.

(13) Mediante participação em curso com certificado auferido pela ESA/CE.

(14) O pagamento deverá ser realizado até 31/01/2023, à vista ou em quatro vezes no cartão, desde que esteja quite com as anuidades dos exercícios anteriores.

(15) O parcelamento, será feito proporcional ao número de meses para encerrar o exercício, acrescido das atualizações descritas no artigo 16 desta resolução.

Art. 2º - A anuidade devida por advogado(a) tem o **valor de R$ 883,29** (oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), podendo seu pagamento ser realizado nas seguintes condições:

I - Em até quatro vezes em boleto bancário, com a primeira parcela vencendo-se em 31/01/2023;

II - Em até doze vezes no cartão utilizando a função crédito, com parcelamento realizado até 31/01/2023;

III - À vista ou parcelado em até quatro vezes no cartão, utilizando a função crédito, com pagamento/parcelamento realizado até 30/12/2022 e 15% (quinze por cento) de desconto;

IV - À vista ou parcelado em até quatro vezes no cartão, utilizando a função crédito, com pagamento/parcelamento realizado até 31/01/2023 e 10% (dez por cento) de desconto;

Parágrafo Primeiro - O parcelamento que trata o item II, será feito proporcional ao número de meses para encerrar o exercício, acrescido das atualizações descritas no artigo 16 desta Resolução.

Parágrafo Segundo – Os descontos de que trata o artigo não são cumulativos com quaisquer outros descontos.

Art. 3º - A primeira anuidade devida ao sistema OAB, incluindo-se no cômputo anuidades devidas em outras seccionais, terá o valor condicionado ao mês do deferimento da inscrição, nas seguintes situações e condições:

I - Inscrição deferida entre janeiro e julho terá a anuidade no valor de R$ 441,65 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II - Inscrição deferida em agosto terá a anuidade no valor de R$ 368,04 (trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos);

III - Inscrição deferida em setembro terá a anuidade no valor de R$ 294,43 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos);

IV - Inscrição deferida em outubro terá a anuidade no valor de R$ 220,82 (duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos);

V - Inscrição deferida em novembro terá a anuidade no valor de R$ 147,22 (cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos);

VI - Inscrição deferida em dezembro terá a anuidade no valor de R$ 73,61 (setenta e três reais e sessenta e um centavos);

Parágrafo Único – A primeira anuidade devida ao sistema OAB, poderá ser paga à vista ou em até quatro vezes no cartão de crédito.

Art. 4º - A segunda anuidade devida ao sistema OAB, incluindo-se no cômputo anuidades devidas em outras seccionais, terá 50% (cinquenta por cento) de desconto, desde que paga, à vista ou em quatro vezes no cartão, utilizando a função crédito, até 31/01/2023.

Art. 5º - A terceira, quarta e quinta anuidade devidas ao sistema OAB, incluindo-se no cômputo anuidades devidas em outras seccionais, terão 50% (cinquenta por cento) de desconto, desde que paga, à vista ou em quatro vezes no cartão, utilizando a função crédito, até 31/01/2023, bem como o(a) advogado(a) tenha frequentado em 2022, um dos cursos gratuitos ou pagos, ministrados na ESA (presencial ou telepresencial).

Parágrafo Primeiro - O curso de que trata o caput deve ter sido realizado até o dia 20 de novembro de 2022 e recebido autorização prévia do Presidente da OAB-CE para a chancela do desconto.

Parágrafo Segundo - Para garantir o desconto de que trata o caput, o advogado(a) deve ter atendido ao critério de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no referido curso, realizar o pagamento da anuidade de 2023 até 31/01/2023, à vista ou em quatro vezes no cartão de crédito, bem como estar quite com as anuidades anteriores ou parcelá-las no cartão de crédito em até 4 (quatro) vezes.

Parágrafo Terceiro - O desconto de que trata o caput não é cumulativo com qualquer outro desconto previsto nessa resolução.

Art. 6º - O(A)s advogado(a)s cuja anuidade de 2023 corresponder a sexta contribuição e posteriores no sistema OAB, terá(ão) 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, desde que, obrigatoriamente tenham frequentado em 2022, um dos cursos gratuitos ou pagos ministrados na ESA (presencial ou telepresencial).

Parágrafo Primeiro - O curso de que trata o caput deve ter sido realizado até o dia 20 de novembro de 2022 e recebido autorização prévia do Presidente da OAB-CE para a chancela do desconto.

Parágrafo Segundo - Para garantir o desconto de que trata o caput, o advogado(a) deve ter atendido ao critério de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no referido curso, realizar o pagamento da anuidade de 2022 até 30/12/2022, à vista ou em quatro vezes no cartão de crédito, bem como estar quite com as anuidades anteriores ou parcelá-las no cartão de crédito em até 4 (quatro) vezes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Parágrafo Terceiro - O desconto de que trata o caput não é cumulativo com qualquer outro desconto previsto nessa resolução.

Art. 7º - Os(as) advogados(as) que exerceram o magistério superior na área do Direito, no ano de 2022, terão o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) em sua anuidade, não cumulativos com quaisquer outros descontos, desde que paga à vista ou parcelada em até quatro vezes no cartão de crédito, com pagamento/parcelamento realizado até 31/01/2023.

Parágrafo Único - Para garantir o desconto de que trata o *caput*, os professores deverão protocolar, até 30/12/2022, requerimento instruído com declaração da IES (Instituição de Ensino Superior), bem como estar quite com as anuidades anteriores ou parcelá-las no cartão de crédito em até 4 (quatro) vezes.

Art. 8º - O(a) advogado(a) membro de comissão da OAB/CE terá 15% (quinze por cento) de desconto na anuidade de 2023, desde que efetue o pagamento, à vista ou em quatro vezes no cartão utilizando a função crédito, até o dia 31 de janeiro de 2023 e que esteja quite com as anuidades anteriores.

Parágrafo Primeiro - Para ter direito ao desconto descrito no caput deste artigo, o(a) advogado(a) deverá ter ingressado nos quadros das comissões da OAB/CE até 20 de novembro de 2022.

Parágrafo Segundo - O desconto de que trata o caput não é cumulativo com qualquer outro desconto previsto nessa resolução.

Art. 9º - O(a) advogado(a) que comprovar ter efetuado inscrição em no mínimo 4 (quatro) concursos da carreira jurídica que não possua incompatibilidade com a advocacia (Procuradoria e Advocacia Pública) no ano de 2022, mediante requerimento protocolado até 20 de novembro de 2022, e instruído com o comprovante de pagamento da inscrição e confirmação de inscrição, terá 25% (vinte e cinco por cento) de desconto na anuidade de 2023, desde que efetue o pagamento, à vista ou em quatro vezes no cartão de crédito, até o dia 30 de dezembro de 2022 e que esteja quite com as anuidades anteriores ou parcelá-las no cartão de crédito em até 4 (quatro) vezes.

Parágrafo Único - O desconto de que trata o caput não é cumulativo com qualquer outro desconto previsto nessa resolução.

Art. 10 - O(a)s advogado(a)s com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade terá(ão) 30% (trinta por cento) de desconto para pagamento, à vista ou em quatro vezes no cartão utilizando a função crédito, até o dia 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único - o desconto de que trata o caput não é cumulativo com qualquer outro desconto previsto nessa resolução.

Art. 11 - Advogado(a)s integrantes do coral da OAB Ceará terão desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da anuidade para pagamento à vista ou em quatro vezes no cartão utilizando a função crédito, até o dia 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo Primeiro - Para a concessão do benefício de que trata o caput, o(a) Advogado(a) deve integrar o coral há pelo menos 1 (um) ano e ter no máximo duas ausências nas reuniões, ensaios e eventos do grupo durante o ano de 2022.

Parágrafo Segundo - o desconto de que trata o caput não é cumulativo com qualquer outro desconto previsto nessa resolução.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 12 - Não será aplicado qualquer desconto para o pagamento da primeira anuidade devida ao sistema OAB.

Art. 13 - A anuidade devida por estagiário(a) tem o valor de R$ 215,25(duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), devendo ser paga à vista até 31/01/2023.

Parágrafo único - A anuidade de estagiário poderá ser parcelada em quatro vezes no cartão utilizando a função crédito, com parcelamento efetuado até 31/01/2023.

Art. 14 – Serão considerados, a título de *CASHBACK*, os valores informados e creditados à OAB/CE, até 20 de novembro de 2022

Parágrafo Primeiro – Eventuais novos créditos poderão ser requeridos através de protocolo junto à Tesouraria da OAB/CE.

Parágrafo Segundo - O requerimento descrito no parágrafo primeiro deste artigo deverá ser instruído com o extrato de valores disponíveis, emitido pelo site do *cashback*.

Parágrafo Terceiro - Tendo havido a quitação da anuidade de 2023, os créditos remanescentes de *cashback* ficarão disponíveis para o(a) advogado(a), e poderão ser utilizados para pagamento de anuidade, taxas ou serviços institucionais.

Art. 15 - Na hipótese do pagamento se realizar após os prazos previstos nesta Resolução, o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 16 - A multa por não comparecimento à Assembleia Geral de Eleição será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da anuidade referente ao ano em que a mesma fora realizada.

Art. 17 - O cancelamento, licenciamento ou transferência de inscrição, previstos nos art. 10, §3º, 11 e 12 da Lei nº 8.906/94, protocolado até o dia 31 de janeiro de 2023, dispensará o(a) Advogado(a) ou Estagiário(a) do pagamento da anuidade do exercício.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de pedido de cancelamento, licenciamento ou transferência não ser protocolado até a data prevista no caput deste artigo, o pagamento da anuidade será proporcional aos meses transcorridos até o dia do protocolo, inclusive computando o mês de janeiro.

Parágrafo Segundo - Caso o(a) Advogado(a) ou Estagiário(a) tenha efetuado o pagamento da anuidade integralmente, não será devolvido o valor correspondente a tantos 1/12 avos quantos forem os meses faltantes para o término do ano pago.

Parágrafo Terceiro – O(a) Advogado(a) ou Estagiário(a) que tenha efetuado o pagamento da anuidade integralmente, e requerer o seu licenciamento até 30 de junho de 2023, ficará isento da taxa de licenciamento.

Parágrafo Quarto – Em caso de transferência, cancelamento ou licenciamento, não poderá haver o parcelamento da(s) anuidade(s) em boleto, somente no cartão, utilizando a função crédito, em até 4 (quatro) vezes.

Art. 18 - A OAB/CE não promoverá a restituição de valores referentes as taxas administrativas cujos protocolos tramitaram ou estão em trâmite.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 19 - As advogadas gozarão de isenção total de sua anuidade no ano (exercício) seguinte ao nascimento de seu(ua) filho(a), aplicando-se igual benefício no caso de adoção por advogada.

Parágrafo Primeiro - A isenção que trata o caput deve ser **requerida** até **30 de novembro de 2023**.

Parágrafo Segundo - A isenção de que trata o caput não será aplicada a contribuições instituídas antes de 2015.

Art. 20 - O(A) advogado(a) portador(a) de neoplasia maligna e ou doença crônica em estado avançado, gozará de remissão total de sua anuidade, observadas as disposições do Provimento 111/2006 do CFOAB.

Parágrafo Primeiro - O(A) advogado(a) portador(a) de neoplasia maligna deverá requerer o benefício anualmente à Tesouraria da OAB/CE, juntando comprovantes da patologia, laudo médico explanando a incapacidade laboral do(a) requerente e o tratamento aplicado. Em caso de pedido de licenciamento de inscrição a taxa será também remida.

Parágrafo Segundo - O(A) advogado(a) portador(a) de doença crônica em estado avançado, poderá requerer a remissão da anuidade referente a 2023, juntando comprovantes da patologia, laudo médico explanando a incapacidade laboral do(a) requerente e o tratamento aplicado, sendo condicionada ao pedido de licenciamento de inscrição, cuja taxa será também remida.

Art. 21 - Nos casos de execução judicial, bem como nos procedimentos de cobrança administrativa das anuidades em atraso, caberá ao(a) Diretor(a) Tesoureiro(a) da OAB Ceará definir os parâmetros de acordos judiciais e extrajudiciais a serem realizados.

Art. 22 - Fica autorizado(a) ao(a) Diretor(a) Tesoureiro(a) instituir, através de portaria, uma vez por ano, programa de reestruturação financeira (REFIS) referentes a anuidades anteriores a este exercício.

Art. 23 – Fica autorizado à diretoria da OAB/CE, restringir, através de portaria, o acesso aos serviços prestados pela instituição, aos(a) advogados(a) que estejam inadimplentes com as anuidades.

Art. 24 - Nenhum dos descontos concedidos nesta Resolução são cumulativos.

Art. 25 – Os descontos tratados nesta resolução não se aplicam as anuidades de inscrições suplementares.

Art. 26 - Todos os boletos serão enviados através de meio eletrônico, sendo dispensado o envio de boleto físico via correio.

Art. 27 - Ficam revogados todos os descontos e isenções anteriores a esta resolução.

Art. 28 – A regulação referente à locação do Auditório e Plenário da OAB/CE caberá à Secretaria Geral, por meio de Portaria.

Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Christiane do Vale Leitão

Vice-Presidente

David Sombra Peixoto

Secretário Geral

Rafael Pereira Ponte

Secretário Geral Adjunto

Camila Ferreira Fernandes

Diretora Tesoureira

RESOLUÇÃO N° 02/2022 - DIR

Altera a Resolução 01/2022 - DIR, que instituiu o Plano de Demissão Voluntária (PDV) no âmbito da OAB Ceará.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. O art. 5º da Resolução 01/2022 – DIR passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º. Os empregados que atenderem aos requisitos desta resolução, poderão realizar a inscrição, mediante preenchimento do formulário padrão, disponível no setor pessoal, até o dia 08/11/2022”.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente

Christiane do Vale Leitão

Vice-Presidente

David Sombra Peixoto

Secretário Geral

Rafael Pereira Ponte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário Geral Adjunto

Camila Ferreira Fernandes

Diretora Tesoureira

PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL

NOTIFICAÇÃO SPD 38/2022.

Ordem Dos Advogados Do Brasil Secção Do Ceará

A Oab/Ce Convoca Os Seguintes Advogados Através Do Telefone (85) 3216-1600:

27268-Francisco Adalberto Da Silva Filho (Oab/Ce), 12643-Tiziane Maria Onofre Machado (Oab/Ce), 05875-Jacob Cortez Junior (Oab/Ce), Orlando Junior Gonçalves Da Silva Oab/Df 59702, 10123-Amilton Moreira Simao (Oab/Ce), 20227-Antonio Luciano Pontes Dos Santos Junio,34881-Luana Do Vale Facundo (Oab/Ce), 23482-Luiz Gonzaga Nogueira Filho (Oab/Ce), 22732-Jose Wesley Souza Dos Santos (Oab/Ce) ,06755-Jose Edson Nogueira Costa (Oab/Ce), 25318-Gabriel Cavalcante Neto (Oab/Ce), 29541-Erik Oliveira Onofre E Silva (Oab/Ce), 40725-Jessica Thacila Morais Raulino (Oab/Ce), 13054-Paula Azevedo Da Silva (Oab/Ce), 40855-Zacharias Augusto Do Amaral Vieira (Oab/Ce), 11463-Debora Marny De Aguiar Parente (Oab/Ce), 14892-Joana Carvalho Brasil (Oab/Ce), 11147-Silvio Vieira Da Silva (Oab/Ce), 32786-Alvaro Felipe Facundo Rodrigues (Oab/Ce), 18968-Maximiliano Aguiar Rocha (Oab/Ce), 34567-Francisco Odaisio Freire Dias (Oab/Ce), 26105-Ozeas Cavalcante Do Nascimento (Oab/Ce), 12300-Alexander Aguiar Rocha (Oab/Ce), ,12300-Alexander Aguiar Rocha (Oab/Ce), Francisco Tadeu De Oliveira Costa Filho Oab/Pe 31685, -Maria Do Carmo Pinto Nunes, 04143-Raimundo Roberto Braga (Oab/Ce), 12248-Jose Adonis Anaissi Rocha (Oab/Ce), Emmanuela Saraiva Sampaio, 27361-Antonio Emerson Matias Lima (Oab/Ce), 36715-Rebeca Alves Da Silva Oliveira (Oab/Ce), 29731-Dina Erica Ferreira Vieira (Oab/Ce), Glecineide Carvalho Da Silva, 06785-Simone Ferreira Matias (Oab/Ce), 23000-Samuel De Carvalho Ferreira (Oab/Ce) 12861-Klaus De Pinho Pessoa Borges (Oab/Ce), 27201-Filipe Freitas De Pinho Gomes, 32791-Helio Damasceno Mendes (Oab/Ce), Ney Robson Da Silva Morais ,06396-Ideraldo Luiz Beline Silva (Oab/Ce), 03836-Alberto Raulino Prata (Oab/Ce), 38826-Vania Gomes Castelo Branco (Oab/Ce), 14260-Jose Idemberg Nobre De Sena (Oab/Ce), 21111-Paulo Suderlan Raulino Girao (Oab/Ce), 36683-Maria Lucimara Saraiva Lemos (Oab/Ce), 38451 - Kaula Silva Queiroz, Raimundo Nonato Nogueira, 03819-Gerardo Marques De Souza Filho (Oab/Ce) ,33211-Aleandro Lima De Queiroz (Oab/Ce), 36667-Antonio Robson Pedroza Olinda (Oab/Ce), 24957-Alexandre Cesar Pinheiro Linhares (Oab/Ce) ,22554-Suellen Natasha Pinheiro Correa (Oab/Ce), 06431-Odilon Vieira Gomes Neto (Oab/Ce), 421516-Luiz Guilherme Eliano Pinto (Oab/Ce), 42059-Rafael Ferreira Lima (Oab/Ce), 29558-Thales De Oliveira Machado (Oab/Ce), 11539-Helio Nogueira Bernardino (Oab/Ce), 12442-Maria Do Socorro Maia Landim (Oab/Ce), 28211-Erlon Silvio Moura De Oliveira (Oab/Ce),Samya Brilhante Lima (Oab Ce) 32204, Phablo Henrik Pinheiro Do Carmo(Oab/Ce) 32714, Monica Maria Campos Peixoto – 25510, 21516-Luiz Guilherme Eliano Pinto (Oab/Ce) 23234-Adauto Carneiro De Franca Neto (Oab/Ce) 28274-Rodolpho Eliano França (Oab/Ce), Brenda Da Silva Singo Takahara, 37452-Rafael Paulino Pinto Neto (Oab/Ce), 09095-Jose Lucio De Sousa (Oab/Ce), Rodrigo Antunes Bezerra Borges, 09848-Antonio Carlos Campos De Oliveira Neto (Oab/Ce),Iris Gondim Novais, 06347-Francisco Helio Moreira Da Silva (Oab/Ce), 11212-Francisco Jackson Alves Lima (Oab/Ce) 05631-Jose Edson Vieira Albuquerque (Oab/Ce), Jose Janilton Pereira Dos Santos, 09466-Marilene Goncalves De Alencar (Oab/Ce).No Prazo De 15 Quinze Dias Em Conformidade Com O Art.137-D§3º Do Rgeaoab, Para Tratarem De Assunto De Seu Interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fortaleza, 04 de novembro de 2022

Sérgio S. Costa Sousa

Presidente do TED/OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 159/2022 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: ELIDA GOMES ARAUJO, ERICK TADEU PACHECO CUNHA LUSTOSA, LARISSA ARAUJO MARQUES, BEATRIZ LIMA ASSUNÇÃO, ICARO SABBATH DA SILVA LEAL, MARIANNE KATHLEEN CASTRO NOBRE, DÉBORA DE GOUVEIA STAUDINGER, PATRICIA MACHADO AGUIAR, MALONYA DUARTE DE SOUSA, JOANA DE MENESES SILVA.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: RICARDO PAGLIARI LEVY.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: NIXONN FREITAS PINHEIRO.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: VANESSA NASR.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANFERÊNCIA: FABRICIO DAVID RODRIGUES DE MACEDO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 07/11/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 4 de novembro de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) THAISSA DA SILVEIRA NASCIMENTO MATOS , OAB/DF Nº 16674, obteve em 4/11/22, o imediato restabelecimento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 4 de novembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 4 de novembro de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) LEANDRO BRANDÃO SOUSA RAMOS MARINHO, OAB/DF Nº 44678, obteve em 4/11/22, o imediato restabelecimento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 4 de novembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de Razões Finais no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2018.026331-0 Representante: KAIO DUARTE FERREIRA Representado: E.G.S. (Proc. Representado: Emival Gonçalves de Sousa – OAB/DF 35345).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.006366-2 Representantes: Nailton Alves Torres e Adenir Espindola Torres Representado: D.J.S. (Proc. Representado: Divino José Santos – OAB/DF 6479).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.013129-0 Representante: Wilson Gomes do Nascimento Representados: S.D.N.S., e P.J.C.F. (Proc. Representado: Sebastião Duque de Nogueira da Silva – OAB/DF 1902 e Patrícia Jorge Carneiro de Freitas – OAB/DF 19859).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.015610-9 Representante: SILIMED – Indústria de Implantes LTDA Representado: R.K.S.S.C. (Proc. Representado: Rita de Kássia Soares dos Santos Cerqueira – OAB/DF 51889).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.017130-4 Representante: Juarina de Aguiar Nunes Gonzaga Representado: A.C.C.N. (Proc. Representado: Alberto Correia Cardim Neto – OAB/DF 23092).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2019.018479-2 Representante: Filipe de Lima Vigorito Representado: F.O.S.M. (Proc. Representado: Felipe Oliveira da Silva Modtkowski – OAB/DF 36114).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.022662-8 Representante: Joyce Paiva Representado: R.A.V. (Proc. Representado: Renato de Ávila Viana – OAB/SP 230628, Alváro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga – OAB/SP 237199 e Roberto Beijato Júnior – OAB/SP 350647).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.024676-3 Representante: Adriana Araújo de Santana Marques da Silva Representado: V.C. (Proc. Representado: Vinícius Cortes – OAB/DF 41034).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.025701-9 Representante: Benício Félix de Azevedo Representado: J.C.A.F. (Proc. Representado: João Clímaco de Almeida Félix – OAB/DF 18096).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.026498-2 Representante: Danilo Dionísio Cardoso Representado: J.R.C.C. (Proc. Representado: Jordany Raminy Costa Coelho – OAB/DF 41940).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0348.2019.000262-4 Representante: Total Entretenimento LTDA. Representado: E.D.R.J. (Proc. Representado: Eduardo Dantas Ramos Júnior – OAB/DF 11014).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.000660-3 Representante: Pollyana de Souza Ferreira Representado: M.B.F.G. (Proc. Representado: Marina Bahia Ferreira Guimarães – OAB/DF 21040).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.001790-5 Representante: Elias Rodrigues de Carvalho Representado: A.D.S. (Proc. Representado: Alessandro Domingos Silva – OAB/DF 33251).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.003437-2 Representante: Luiz Máximo da Silva Representado: D.D.F. (Proc. Representado: Dayane Domingues da Fonseca – OAB/DF 33565).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.005049-0 Representante: Aldenora Gomes Coelho Representado: W.G.F. (Proc. Representado: Wander Gualberto Fontenele – OAB/DF 40244).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.009139-9 Representante: Leatriz Alves Representado: S.F.O. (Proc. Representado: Sinerlage Franca de Oliveira – OAB/DF 17777).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.010184-5 Representante: Fábio Teixeira Bastos Representado: B.B.S. (Proc. Representado: Bartira Bibiana Stefani – OAB/DF 15065).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.011437-8 Representante: Junio Guimarães de Souza Representado: W.O.G. (Proc. Representado: Wanessa de Oliveira Galvão – OAB/DF 61524).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.012751-4 Representante: Maria Rostene Vieira Macedo Representado: A.D.C. (Proc. Representado: Alessandro Domingos da Conceição – OAB/DF 41350).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.013642-4 Representante: Georlando Alves Menezes Representado: P.A.R.F. (Proc. Representado: Élida Ávila Pereira – OAB/DF 11142).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.013670-8 Representante: Tatiani dos Santos Marques Representado: Y.I.J. (Proc. Representado: Yndiara Inácio de Jesus – OAB/DF 62492).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.014151-9 Representante: Atual Comércio de Produtos de Limpeza e Alimentos LTDA. Representado: R.P.M. (Proc. Representado: Randro de Paula Marinho – OAB/DF 33378).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.014156-8 Representante: Cristina Fonseca de Lima Representado: F.P.S. (Proc. Representado: Francisco Pereira Serpa – OAB/DF 07437).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.014172-0 Representante: Décio Rats Correia Representado: S.R.F.S. (Proc. Representado: Siomara Ribeiro de Freitas dos Santos – OAB/DF 51006).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.014518-9 Representante: Leonardo Lourenço Bertoldo Representados: S.M.C. e A.C.M.C. (Proc. Representados: Sebastião Moraes da Cunha – OAB/DF 15123 e Andreia Cristina Montalvão da Cunha – OAB/DF 21674).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.015666-9 Representante: Flávio Campos da Silva Representado: D.C.V. (Proc. Representado: Daniele Carvalho Vilar – OAB/DF 28827).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.015785-0 Representante: Viviane da Cruz Raymonde Representado: M.J.R.P. (Proc. Representado: Maria Joseane Ribeiro Paz – OAB/DF 45358).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.015839-4 Representante: Robson de Almeida Representado: S.L.O.N. (Proc. Representado: Samuel Leandro de Oliveira Neto – OAB/DF 64522).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de Razões Finais no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.016491-2 Representante: Marco Antônio Vieira Scarpati Representado: D.D.M.C. (Proc. Representado: Diego Dhiamaique Miranda da Costa – OAB/SP 443941).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de Razões Finais no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.000784-8 Representante: Nilva Alves Pereira Fernandes Representado: W.F.C. (Proc. Representado: Wanderson Farias Camargo – OAB/DF 38296).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.001709-8 Representante: Rafael Batista Felipe Gomes Representado: T.R.S. (Proc. Representado: Tayse Rodrigues Soares – OAB/DF 15830).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.005693-4 Representante: Zenaide Terra de Oliveira Representado: J.R.L.M. (Proc. Representado: Jesilene Rodrigues de Lima Martins – OAB/DF 44544).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2021.006626-3 Representante: Ivoneide Lopes de Freitas Representado: R.A.C. (Proc. Representado: Raíssa Azevedo Calheiros – OAB/DF 56350).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.006970-6 Representante: Cristina Ferreira de Moura Representado: J.M.B.S. (Proc. Representado: Junio Miguel Batista de Souza – OAB/DF 48394).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.006973-0 Representante: Leila Rodrigues da Silva Representado: O.D.B. (Proc. Representado: Onedir Dias Brito – OAB/DF 22225).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.009371-4 Representante: Marquel Pereira da Silva Representado: V.C.P.M. (Proc. Representado: Vanessa Cristina Pereira Miranda– OAB/DF 26196).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.009828-5 Representante: Auberto Alves Soares e Carla Andreia Dias da Silva Soares Representado: W.C.S. (Proc. Representado: Welder Costa da Silva – OAB/DF 46135).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010111-6 Representante: Rodrigo dos Santos Alves Representado: J.L.D. (Proc. Representado: Jhonny Lopes Damasceno – OAB/DF 49338).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.010364-6 Representante: Maria Inácio da Silva Representado: M.F.S.R. (Proc. Representado: Maria de Fátima da Silva Rosa – OAB/DF 34092).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.011351-0 Representante: Silvana Florêncio dos Santos Representado: K.J.M.L.A. (Proc. Representado: Kayo José Miranda Leite Araruna – OAB/DF 31185).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.011693-0 Representante: Ivone Rodrigues Fernandes Representado: A.S.S. (Proc. Representado: Alex Soares Santos – OAB/DF 52458).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.012382-1 Representante: Beatriz Rodrigues Porto Representado: R.P.R. (Proc. Representado: Renato Pereira Rodrigues – OAB/DF 50614).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.013255-5 Representante: Maria José Quintino da Silva Representado: T.A.S. (Proc. Representado: Tiago Amaro de Souza – OAB/DF 63105).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.016774-2 Representante: Lindalva Maria de Jesus da Silva Representado: S.C.S. (Proc. Representado: Samuel Chagas da Silva – OAB/DF 29348).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.019332-1 Representante: Mercedes Maria Moura Machado Newton Representado: N.B.F.M. (Proc. Representado: Nayra Benvindo Falcão Mendes – OAB/DF 17486).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.019627-0 Representante: Ana Maria dos Santos Representado: V.V.M. (Proc. Representado: Verônica Vilar de Medeiros – OAB/DF 41023).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.020684-9 Representante: Carlos Fernandes Pereira Ferreira Representado: E.B.L. (Proc. Representado: Roberto Lopes Homrich – OAB/DF 34717).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.020778-9 Representante: Augusto Cesar Costa Rocha Representado: A.L.M.O. (Proc. Representado: André Luiz Miranda de Oliveira – OAB/DF 27853).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.021752-4 Representante: Reginaldo Pereira Silva Representado: J.A.F. (Proc. Representado: Jésio Adriano Fialho – OAB/DF 17552).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.022390-5 Representante: Elucivaldo Ferreira da Silva Representado: H.O.A. (Proc. Representado: Hélio de Oliveira Aquino – OAB/GO 54142).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0348.2021.000038-0 Representante: Francisco Michel Sousa Araújo Representado: R.T.S.F.C.B. e I.A.C. (Proc. Representado: Renata Teixeira Sipriano Freitas Castello Branco – OAB/DF 36312 e Isabella Ataide Cordeiro – OAB/DF 32358).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0348.2021.000068-0 Representante: Márcia Regine Fernandes Plácido Santos Representado: W.G.F. (Proc. Representado: Wander Gualberto Fontonele – OAB/DF 40244).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.001110-0 Representante: Madson Silva Lima Representado: E.P.R. (Proc. Representado: Ernesto Pessoa Rodrigues – OAB/DF 50998).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.001584-1 Representante: Antônio Daniel de Oliveira Representado: J.B.S.F. (Proc. Representado: João Barbosa de Souza Filho – OAB/DF 5227).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.003901-5 Representante: Jeová Carlos de Moreira Sousa Representado: R.R.F.M. (Proc. Representado: Roberta Rodrigues Fortunato de Melo – OAB/DF 29755).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 4 de novembro de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) ISABELA GONÇALVES COSTA, OAB/DF nº 62678, obteve em 4/11/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 4 de novembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 4 de novembro de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) DANIELLA DOS SANTOS MARTINS, OAB/DF nº 54102, obteve em 4/11/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 4 de novembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 4 de novembro de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) HERMÍNIA WILHELMINA BERNARDES IORA, OAB/DF nº 67102, obteve em 4/11/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 4 de novembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Licenciamento de Inscrição de 4 de novembro de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) VINICIUS GODINHO LOPES, OAB/DF nº 71216, obteve em 4/11/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 4 de novembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

DESPACHO

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade, notifica à parte do processo abaixo elencado, para ciência acerca do despacho proferido pelo Relator da Comissão de Admissibilidade do TED. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.022069-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: D.G. (Proc. Representado: Daniel Gerber OAB/DF 47.827); S.C.A.(Proc. Representado: Sofia Coelho Araújo OAB/DF 40.407); T.R.S.C.(Proc. Representado: Thaynara Rocha de Sá Chaves OAB/DF 63.425); J.G.V.(Proc. Representado: Joana Gonçalves Vargas OAB/DF 55.302); A.M.N.(Proc. Representado: Ana Manuela Nepomuceno OAB/DF n. 67.467); A.V.(Proc. Representado: Amanda Ventreschi OAB/DF 54.922); C.A.M.J.(Proc. Representado: Carlos Alberto Machado Júnior OAB/DF 36.507); B.L.M.F.(Proc. Representado: Bernardo Lobo Muniz Fenelon OAB/DF 52.679); D.M.(Proc. Representado: Danniel Moura OAB/DF 55.741); M.M.F.(Proc. Representado: Marcelo Marcante Flores OAB/DF 58.875); F.A.S.(Proc. Representado: Flávia de Araújo Silva OAB/RS 110.827); M.C.O.(Proc. Representado: Mariana Costa de Oliveira OAB/SP 306.638) e C.P.S.(Proc. Representado: Cláudio Paim dos Santos OAB/RS 96.237).

Brasília, 04 de novembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2022.019829-9

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **WANNER MEDEIROS RODRIGUES, OAB/DF n. 68833**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2022.010196-0

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **RONALDO ABDIAS ALVES DA SILVA, OAB/DF n. 20739**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2019.022216-2

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **LEONARDO LOIOLA CAVALCANTI, OAB/DF n. 39037**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2022.024837-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De ordem do Secretário-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). JUSSARA DA ROCHA DIAS, OAB/DF N. 66311,** do seguinte despacho: "*notifique-se COM URGÊNCIA a parte Requerente, para, querendo, indique objetivamente qual a prerrogativa violada, assim como junte documentos e indique as provas que entender necessário acerca dos fatos narrados, para fins de comprovação do alegado".* Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2018.007272-7

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **ANTONIO CORREA JUNIOR, OAB/DF n. 16286**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2022.024929-4

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). MICHELLE DAIANNE GUIMARÃES, OAB/DF N. 57966,** do seguinte despacho: " *Em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório e ao princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se, COM URGÊNCIA, a Requerente, para juntar aos autos cópia dos documentos que entender pertinente, para fins de comprovação do alegado."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2022.024930-0

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA, OAB/DF N. 49167,** do seguinte despacho: " *Em homenagem ao princípio da ampla defesa e contraditório e ao princípio da rápida e eficiência dos*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processos, notifique-se, COM URGÊNCIA, o Requerente, para juntar aos autos cópia dos documentos que entender pertinente, para fins de comprovação do alegado." Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2020.013353-2

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). LAERTE ROSA DE QUEIROZ JUNIOR, OAB/DF N. 29378,** do seguinte despacho: "*Considerando o parecer da D. Procuradorias às folhas nº 82, intime-se o nobre Advogado Requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito, apresentado de forma objetiva as razões de fato e de direito que fundamentam o prosseguimento, assim como indique qual a prerrogativa violada e junte documentos e indique as provas que entender necessário acerca dos fatos narrados, para fins de comprovação do alegado."* Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2019.022663-6

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). MATHEUS JONATHAN OLIVEIRA DE SOUZA, OAB/DF N. 53030,** do seguinte despacho: "*Intime-se a parte Requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito, visto que no requerimento para intervenção dessa Comissão de Prerrogativas, narram fatos ocorridos em outubro de 2019. Concedo, o prazo peremptório de 5 (cinco) dias, para que apresente os esclarecimentos e junte os documentos imprescindíveis à análise da situação, sob pena de arquivamento."* Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2019.024355-5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). LOURDES KATIA RATIS DE AZEVEDO E SILVA, OAB/PE N. 12132,** do seguinte despacho: "*Considerando o despacho da D. Procuradorias às folhas nº 10, intime-se a nobre Advogada Requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito, apresentado de forma objetiva as razões de fato e de direito que fundamentam o prosseguimento, assim como indique qual a prerrogativa violada e junte documentos e indique as provas que entender necessário acerca dos fatos narrados, para fins de comprovação do alegado."* Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2019.023869-0

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). MARCELA MARIA FURST SIGNORI PRADO, OAB/DF N. 41720,** do seguinte despacho: "*Intime-se a parte Requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito, visto que no requerimento para intervenção dessa Comissão de Prerrogativas, narram fatos ocorridos em novembro de 2019. Concedo, o prazo peremptório de 5 (cinco) dias, para que apresente os esclarecimentos e junte os documentos imprescindíveis à análise da situação, sob pena de arquivamento."* Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2018.004289-5

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). LIVIA ALVES DE OLIVEIRA, OAB/DF N. 46323,** do seguinte despacho: "*Intime-se a parte Requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito, visto que no requerimento para intervenção dessa Comissão de Prerrogativas, narram fatos ocorridos em fevereiro de 2018. Concedo, o prazo peremptório de 5 (cinco) dias, para que apresente os esclarecimentos e junte os documentos imprescindíveis à análise da situação, sob pena de arquivamento."* Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROC. n. 07.0000.2018.017086-7

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS, OAB/DF N. 12855,** do seguinte despacho: "*Intime-se a parte Requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito, visto que no requerimento para intervenção dessa Comissão de Prerrogativas, narram fatos ocorridos em setembro de 2018. Concedo, o prazo peremptório de 5 (cinco) dias, para que apresente os esclarecimentos e junte os documentos imprescindíveis à análise da situação, sob pena de arquivamento."* Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2019.015552-6

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). ALDEIR DE SOUZA E SILVA, OAB/DF N. 45079,** do seguinte despacho: "*Intime-se o nobre Advogado Requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito, visto que conforme despacho às folhas nº 199, o pedido da exordial foi atendido liminarmente. Concedo, o prazo peremptório de 5 (cinco) dias, para que apresente os esclarecimentos e junte os documentos imprescindíveis à análise da situação, sob pena de arquivamento."* Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2018.010988-2

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, OAB/DF N. 56451,** do seguinte despacho: "*Intime-se a parte Requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito, visto que no requerimento para intervenção dessa Comissão de Prerrogativas, narram fatos ocorridos em 2017. Concedo, o prazo peremptório de 5 (cinco) dias, para que apresente os esclarecimentos e junte os documentos imprescindíveis à análise da situação, sob pena de arquivamento."* Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 07/11/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 375 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Excluir membros na Comissão Especial de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o Advogado **LUCAS RODRIGUES DE SOUZA GOMES,** inscrito na OAB/ES sob o nº 34.601; como membro na Comissão Especial de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia, constituída pela portaria nº 18, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consulta nº: 361272021-0 Consulente: Claudio Luis Goulart Junior – OAB/ES nº 20.581 Relator(a): Dr(a). Ana Maria Bernardes Rocha de Mendonça Pezente. **EMENTA N.º 50/TURMA JULGADORA/2022 CONSULTA FORMULADA EM TESE - ADMISSIBILIDADE – INCOMPATIBILIDADE – IRRELEVÂNCIA DA DENOMINAÇÃO DO CARGO - LIMITES DA EXPRESSÃO" PODER DE DECISÃO RELEVANTE SOBRE INTERESSE DE TERCEIRO".** Admissibilidade da consulta formulada em tese. (i) A incompatibilidade com o exercício da advocacia implica na proibição total de advogar (ii) O que importa não é a denominação ou tipo dos cargos, mas sim o fato do poder de decisão que tenha o detentor daquele (iii) Cargo implica em atribuição para execução do ato decisório final, mesmo que ainda caiba recurso à instância superior (iv)Consulta admitida e respondida. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em ambiente virtual, acordam os membros julgadores integrantes da 1.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES, por unanimidade de votos, observado o quórum exigido pelo RITED/OAB-ES, em conhecer da consulta e respondê-la nos termos do voto da Relatora. Vitória (ES), 13 de outubro de 2022. Assinado eletronicamente Ana Maria Bernardes Rocha de Mendonça Pezente, Relatora.

ACÓRDÃO

Consulta nº: 55162022-0 Consulente: Thiago Lopes Pierote – OAB/ES nº 14.845 Relator(a): Dr(a). Ana Maria Bernardes Rocha de Mendonça Pezente. **EMENTA N.º 51/ TURMA JULGADORA/2022 CONSULTA FORMULADA EM TESE - ADMISSIBILIDADE – CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS — INCOMPATIBILIDADE – ATRIBUIÇÕES DE CHEFIA**. Admissibilidade da consulta formulada em tese. (i) O cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Ações é incompatível com o exercício da advocacia, tendo em vista que nos termos da norma de regência tem responsabilidades e atribuição dos ocupantes de chefia, além da possibilidade de que outras atribuições lhe sejam conferidas pelo prefeito (ii) Restrição legal que objetiva assegurar a total independência e isenção do profissional, impedindo a captação indevida de clientela em decorrência do cargo ou função pública que exerça (iii) Consulta admitida e respondida. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em ambiente virtual, acordam os membros julgadores integrantes da 1.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES, por unanimidade de votos, observado o quórum exigido pelo RITED/OAB-ES, em conhecer da consulta e respondê-la nos termos do voto da Relatora. Vitória (ES), 13 de outubro de 2022. Assinado eletronicamente Ana Maria Bernardes Rocha de Mendonça Pezente, Relatora.

ACÓRDÃO

Processo nº: 224892017-0 Representante: Viação Itapemirim – S.A. Advogado(a): Júlia Amâncio Miranda – OAB/ES 30.000 Representado(a): M.M.P. Advogado(s): Marcelo Miranda Pereira – OAB/ES 4.546; Henrique Rodrigues Dassie – OAB/Es 20.330; Relator(a): Dr(a): Danilo Alves Duarte. **EMENTA N.º 52/ TURMA JULGADORA/2022 - REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADO. PATROCÍNIO INFIEL. IMPROCEDÊNCIA. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. PRINTS DE WHATSAPP PARCIAIS DE CONVERSA. AUSÊNCIA DE CADEIA DE CUSTÓDIA. AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVAS. IN DUBIO PRO REO.** 1) Conjunto probatório baseado tão somente em printscreen de conversa de WhatsApp que não fora produzida de acordo com os princípios da audibilidade, repetibilidade, reprodutibilidade e justificabilidade (ABNT 27037). 2) Ambiguidades não esclarecidas nos autos. Ausência de demais provas para corroborar a acusação. Aplicação do princípio in dubio pro reo. 3) Diante de todo o contexto fático, não restou comprovado as condutas objeto da representação. 4) Representação recebida e julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros Relatores da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Seccional do Espírito Santo, em seção plenária, na forma do quórum regimental, por unanimidade, julgar improcedente a presente representação, determinando o arquivamento dos autos nos termos do voto do Relator. (TED/OAB/ES, Processo nº 224892017-0, Relator:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dr. Danilo Alves Duarte, data de julgamento: 13/09/2022)

ACÓRDÃO

Processo nº: 83452018-0 Representante: OAB "Ex Offício". Representado(a): S.D.S. Advogados(as): Sarah Deodoro dos Santos – OAB/ES 16.236; José Carlos de Lima Souza - OAB/ES nº 3.318. Relator(a): Dr(a): Danilo Alves Duarte. **EMENTA N.º 53/ TURMA JULGADORA/2022. EX OFFICIO. PRÁTICA DE CRIME INFAMANTE. IMPROCEDÊNCIA. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA POR FALTA DE COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE. IN DUBIO PRO REO.** 1) Conjunto probatório baseado tão somente em auto de prisão em flagrante de delito com superveniente arquivamento da denúncia em desfavor da Representada. 2) Diante de todo o contexto fático, não restou comprovado as condutas objeto da representação. 3) Representação recebida e julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros Relatores da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Seccional do Espírito Santo, em seção plenária, na forma do quórum regimental, por unanimidade, julgar improcedente a presente representação, determinando o arquivamento dos autos nos termos do voto do Relator. (TED/OAB/ES, Processo nº 83452018-0, Relator: Dr. Danilo Alves Duarte, data de julgamento: 13/09/2022).

ACÓRDÃO

Processo nº: 76622018-0 Representante (a): OAB "Ex Offício" Representado (a): G.B.S.B. Advogado (a): Gustavo Barbosa Santos Bussular - OAB/ES 19.131; Thais Pinto Nunes - OAB/ES 30.893 Relator(a): Dr(a). Frederico Pozzatti de Souza. **EMENTA N.º 54/ TURMA JULGADORA/2022. REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADO. ART. 34, XXII, DO EAOAB. RETENÇÃO ABUSIVA DOS AUTOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA A CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO. SÚMULA 03 DO TED/PLENO. IMPROCEDÊNCIA.** 1) A Súmula 03 do TED/PLENO estipula que as condutas tipificadas no art. 34, XXII, do EAOAB (retenção abusiva ou extravio de autos) demandam três elementos: a) intimação válida do advogado para devolução; b) desatendimento à ordem judicial; c) prejuízo às partes ou ao bom andamento do feito. 2) Ausentes os elementos, a representação deverá ser julgada improcedente por ausência de elementos mínimos para a condenação. 3) Julgado Improcedente a representação. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam a Senhora e os Senhores Membros da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional do Estado do Espírito Santo, em seção plenária, na forma do quórum regimental, por unanimidade, julgar improcedente a representação nos termos do voto do Relator. (TED/OAB/ES, Processo nº 76622018-0. Relator: Dr. Frederico Pozzatti de Souza, data de julgamento: 29/07/2022.

ACÓRDÃO

Processo nº: 229.980/16 Representante (a): Devanide Coelho Oliveira Representado (a): A.L.N. Advogado (a): Leonardo Reis Finamore Simoni – OAB/ES 25.535. Relator(a): Dr(a). Frederico Pozzatti de Souza. **EMENTA N.º 55/ TURMA JULGADORA/2022. REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADO. ART. 43 DO EAOAB. TRANSCURSO SUPERIOR A 05 ANOS DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO – PRESCRIÇÃO. PREJUDICIAL DE MÉRITO.** 1) Transcorrido prazo superior a 05 anos desde a decisão que declarou instaurado o procedimento está configurada a prescrição. 3) Prejudicial de Mérito. 4) Prescrição quinquenal. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam a Senhora e os Senhores Membros da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional do Estado do Espírito Santo, em seção plenária, na forma do quórum regimental, por unanimidade, reconhecer a prescrição quinquenal da representação nos termos do voto do Relator. (TED/OAB/ES, Processo nº 76622018-0. Relator: Dr.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Frederico Pozzatti de Souza, data de julgamento: 29/07/2022.

ACÓRDÃO

Processo nº: 271162020-0 Representante (a): OAB "Ex Officio" Representado (a): R.D.M. Advogado (a): Raquieli Dalapicula Melotti -OAB/ES 25. Relator(a): Dr(a). Leonardo Becker Passos de Oliveira. **EMENTA N.º 56/ TURMA JULGADORA/2022. ADVOGADA DATIVA. NOMEAÇÃO. DESIDIA. NÃO ATENDIMENTO AS INTIMAÇÕES JUDICIAIS. CONFIGURAÇÃO DA CONDUTA TIPIFICADA NO ART. 34, IX, EAOAB. CENSURA**. A advogada nomeada pelo Juízo da 9º Juizado Especial Cível de Vitória/ES. Após inúmeras intimações, a advogada se manteve inerte. Resta caracterizada a atuação desidiosa, configurando a infração do art. 34, IX do EAOAB. Aplicada a pena de censura, contudo, convertida em advertência em ofício reservado, por preencher os requisitos da primariedade. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros Relatores da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Seccional do Espírito Santo, em seção plenária, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator, julgando procedente a presente representação, reconhecendo-se a conduta antiética da Representada, capitulada no art. 34, inc. IX da Lei 8906/94, com aplicação da pena de censura convertida em advertência, . (TED/OAB/ES, Processo nº 271162020-0, Relator: Dr. Leonardo Becker Passos de Oliveira, data de julgamento: 26/08/2022)

ACÓRDÃO

Processo nº: 102982022-0 Representante: OAB "Ex Offício" Representados (as): M.S.G. Advogado(a): Brenda Tonussi Lima – OAB/ES nº 31.638; Mario de Souza Gomes - OAB/ES 19.787. Relator(a): Dr(a). Rodrigo Simão Mezher. **EMENTA n.º 57/ 2ª TURMA JULGADORA/2022. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA SER INCOMPATÍVEL COM QUALQUER PROCEDIMENTO DE MERCANTILIZAÇÃO, EX VI DO ART. 5 DO CED, A VEICULAÇÃO DE PANFLETOS É CONDUTA PEREMPTORIAMENTE VEDADA PELOS ARTS. 6, C, DO PROV. N.º 94/2000 DO CFOAB E 40, VI, CED.** A C Ó R D Ã O: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros julgadores da 2.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES que participaram do julgamento no dia 08 de junho de 2022, por unanimidade de pela aplicação de advertência, em conformidade ao Art. 40 do Código de Ética e Disciplina da OAB, ao advogado representado, nos termos do voto do Relator. Sala de Sessões, Vitória/ES, 03 de novembro de 2022. Yuri Frias Varella, Presidente da Turma Julgadora. Rodrigo Simão Mezher, Relator.

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 59/2022

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito a Comissão de Seleção e Inscrição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADRIELLI LOUREIRO ROCHA

ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS

ALEX SANDRO SANTOS DE ANDRADE

ALINY JUSTO DELFINO

ARTHUR ÁQUILA MACEDO BARBOSA

BRUNA LEMOS SANTOS

CARLOS EDUARDO AZEVEDO DA SILVA

CAROLINA VARGAS CRISOSTOMO

DÉBORA ALVES SABINO

EDERSON PAIVA FACINI

ERIKA MAXIMO LOPES DOS PRAZERES

FABIANA DE LIMA PELUZIO

FABIO LUIS GOMES

ISABELLE MARQUES DE AGUIAR FERREIRA

JOSELAINE DE LIMA SILVA

LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS ALVES

LETICIA DESSABADO SOARES SIMÕES

LETICIA SILVA SANTOS RODRIGUES

MARCOS VINICIUS PARENTE FLEGLER

NATÁLIA AYRIS

PATRICIA ROVEDA COMINOTTI

PATRICK PIRES SANT ANA

POLYANA SOARES DE OLIVEIRA

RAFAEL CAMPISTA CORREA

RAFAEL VACCARI MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAPHAELLA ALMEIDA PEDRO

TATIANNY NASCIMENTO PINHEIRO

UGO PEREIRA LIMA

VINICIUS MARINO EIRAS

VITOR BUFON LEMOS

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

ADRIANO MORAIS FERREIRA

BRUNO DA SILVA MEIRELES

DAYANE IDERIHA DE AGUIAR VIEIRA

EDUARDO ANTONIO GRILLO GAVALNO

FELIPE BERGAMASCHI

ISADORA CASTRO SIUFI

LUCAS DE SÁ GUEDES

LUCIANA DE OLIVEIRA INÁCIO

RENAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA

RODRIGO COELHO SAGGIORO

INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA:

LILIANA VICENTE CHAIA

Vitória, 03 de novembro de 2022

ALBERTO NEMER NETO

SECRETÁRIO GERAL

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo n°: 202632021 -0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: OAB EX OFFICIO

Requerido: C.E.C.M

Advogado: Antonio Fernando de Lima Moreira da Silva OAB/ES 13.403 e Samuel Cleto de Souza OAB/ES 22.194

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccção Espírito Santo por meio de seu Conselheiro Relator Dr. Rogério Nunes Romano, notifica os advogados de **C.E.C.M,** para tomar conhecimento de despacho proferido no processo em que a parte figura como requerida, e cumprir o despacho manifestando-se, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação. Caso ainda tenha dúvida poderá nos contactar pelos e-mail celia.walger@oabes.org.br ou raquel.wiorek@oabes.org.br Vitória, 04 de novembro de 2022. Isaac Pandolfi, Relator.

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 07/11/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202102494. Repdo: I.C.M.F (Procurador: IL CLEMENTINO MARQUES FILHO - OAB/GO Nº 22212). Repte: JOSE EUSTAQUIO GONTIJO. Juiz(a) Relator(a): JACQUELINE SOUZA BORELLI. EMENTA: Processo nº 202102494 – 13ª Câmara REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR EMENTA: LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVAS. Alegação não comprovada. Representação contra advogado, sem um mínimo de prova se quer, que possa evidenciar a culpa do profissional, formando o juízo do julgador, deve ser julgada improcedente. Decisão: Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juízes da 13ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional de Goiás, por UNANIMIDADE de votos, julgar pela Improcedência da Representação. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 07 de novembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202005838. Repdos: G. G. S. T (Procurador: GISELLE GOMES E SILVA TIBURCIO - OAB/GO Nº 36685) e L. A. S. L (Procurador: LARYSSA ALVES DE SOUZA LIMA - OAB/GO Nº 32639); Repte: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (Procuradores: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP Nº 128341, LIVIA DE MOURA FARIA - OAB/DF Nº 27070, JOSÉ ISMAR ALVES TORRES, JORGE JUNIOR SODRÉ DE ARAÚJO - OAB/RJ Nº 126396, HÉLIO BITTON RODRIGUES - OAB/RJ Nº 71709, GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES - OAB/RJ Nº 142101, DANIELE GONTIJO BATISTA GASIGLIA - OAB/RJ Nº 183074, RAPHAEL AYRES DE NOURA CHAVES – OAB/CE Nº 16077, SUIANA NUNES SCHMITT – OAB/CE Nº 26230, LUCAS HELANO ROCHA MAGALHÃES – OAB/CE Nº 29373, LUANA BEATRIZ RIBEIRO BRAGA – OAB/CE Nº 27958, GILBERTO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO JUNIOR – OAB/CE 27722, SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS – OAB/CE Nº 18383 e FELINTO MARTINS - OAB/CE 18918); Juiz(a) Relator(a): JACQUELINE SOUZA BORELLI. EMENTA: Processo nº 202005838 – 13ª Câmara REPRESENTAÇÃO ÉTICO- DISCIPLINAR EMENTA: AUSÊNCIA DE PROVAS. PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IMPROCEDÊNCIA. Para caracterizar a infração ético disciplinar devem estar cabalmente provados elementos que indiquem materialidade e autoria de alguma conduta tipificada na lei nº 8.906/94. No caso vertente, a Representante não logrou êxito em comprovar os fatos imputados ao Representado, não havendo qualquer conduta a ser caracterizada como eticamente faltosa. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juízes da 13ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional de Goiás, por UNANIMIDADE de votos, julgar IMPROCEDENTE a presente Representação. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 07 de novembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

DESPACHO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202209174, Representante: RUBIA SCROCARO. Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas acerca da decisão de arquivamento do feito e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 07 de novembro de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 07/11/2022

SECRETARIA GERAL

ACÓRDÃO

ACORDAO 26/2022 PROCESSO N.º 10.0000.2021.009757-7

REQUERIMENTO: PEDIDO DE DESAGRAVO

REQUERENTE: JÉSSICA CRISTINA PEREIRA BORGES PINHEIRO OAB/MA 14.837

RELATORA: JEZANIAS DO REGO MONTEIRO

EMENTA PEDIDO DE DESAGRAVO, MOTIVADO POR DEMORA EXCESSIVA EM PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAIS, CUMULADO COM TRATAMENTO DESRESPEITOSO, POR PARTE DE FUNCIONÁRIOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. 1. Reconhecido o desrespeito das prerrogativas profissionais da Requerente. Desagravo deferido. ACÓRDÃO Vistas, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho Seccional da OAB/MA, por unanimidade de votos, em Sessão Plenária do dia 20 de outubro de 2022, pelo deferimento do desagravo em favor da Requerente, nos termos do voto proferido pelo Eminente Conselheiro Relator. Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Sala das Sessões do Conselho Seccional da OAB/MA. São Luís (MA), 04 de novembro de 2022. DR. KAIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VYCTOR SARAIVA CRUZ Presidente da OAB/MA. DR. JEZANIAS DO REGO MONTEIRO, Conselheiro da OAB Seccional do Maranhão.

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB /MA, conforme despacho exarado nos autos do processo, fica notificado o advogado J.A.D.Q procurador: JEOVA APRECIDO DE QUEIROZ para comparecer nesta seccional para tratar de assunto do seu interesse no prazo de 15(quinze) dias uteis.

São Luís, 04 de novembro de 2022.

Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva

Presidente do TED

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 07/11/2022

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/DE JULGAMENTOS

A QUARTA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 25/11/2022, às 14h, quando serão julgados os seguintes processos: 0.4 SED Nº 14062/2013 Recorrido: Agma Menezes da Costa - (Adv.: Rodrigo Rodrigues Barbosa - OAB/MS nº 11.830) - Recorrente: G.E.B. - (Adv.: Leonardo Borges Daniel - OAB/MS nº 18.082) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 4º Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator (a) Conselheiro (a): Horêncio Serrou Camy Filho. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes, advogados e defensores dativos, interessados em comparecer presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes, advogados e defensores dativos interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia do julgamento, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22651-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): A.R.S.M. (Defensor (a) Dativo (a) Dr. (a) Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS n. 18.902) e Representante: Edresan Nunes da Silva, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22649-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): J.P.B. (Defensor (a) Dativo (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS n. 12.068) e Representante: Calebe Sousa da Silva e o (a) Dr. (a) Thiago Marques Pereira de Rezende – OAB/MS n. 13.411, nomeado nos presentes autos como Assistente do (a) representante, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22645-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22645/2019 – Representado (a): I.H., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22553-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22553/2019 – Representado (a): C.E.S.G., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22406-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22406/2019 – Representado (a): P.R.S, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22403-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22403/2019 – Representado (a): A.F., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22312-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22312/2019 – Representado (a): F.F.C., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22250-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22250/2019 – Representado (a): I.R.F.B., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22225/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22225/2019 – Representado (a): M.A.O.M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22207-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22207/2019 – Representado (a): A.V. de M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22760-2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22760/2020 – Representado (a): W.T.V., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22759-2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22759/2020 – Representado (a): W.T.V., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22737-2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(a) advogado (a) Dr. (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22737/2020 – Representado (a): M.H. de A., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22713-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22713/2019 – Representado (a): A.V., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22712-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22712/2019 – Representado (a): B.N.C., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22705-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): K.G.S.H. (Defensor (a) Dativo (a) Dr. (a) Anna Vitoria Ribeiro Canario - OAB/MS n. 19.960) e Representante: Deiguimárcio Nogueira de Andrade, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22702-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22702/2019 – Representado (a): A.O. e D. dos S.M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22701-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22701/2019 – Representado (a): S.A.S.M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22698-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22698/2019 – Representado (a): I.M.J., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROC. SED N. 22693-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22693/2019 – Representado (a): H.L.A.M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 07/11/2022

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

PROCESSO N. 9916/2016

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Primeira Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: Processo nº. 9916/2016: Recorridos: M.V.B.R, L.C.S.C, L.R.S.V.B, L.G.P, G.G.R.M. (Advs. Wagner Luiz Coelho de Noronha – OAB/MG 183.377, Yuri Gomes Neme Pedrosa – OAB/MG 140.832, Maximiliano Vilas Boas Reis – OAB/MG 109.031, Luan Carlos da Silva Cabral – OAB/MG 132.723, Lívia Ribeiro Silva Vilas Boas – OAB/MG 112.786, Leandro Gonçalves Pinheiro – OAB/MG 122.980 e Graziele Glecia Ramos Moreira – OAB/MG 120.773).

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÕES

DEFESA PRÉVIA

SUBSEÇÃO DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 012/2022

Representante: Expediente: 3161-2020 TED- Fundação Geraldo Correa – H. S. J. D.

Representado: Dr. (a) G. S. OAB/ RS 83.075.

Dativo (a): Dr. (a) Lilian Machado Tiburcio OAB/MG 96.901

Pelo presente edital, com amparo no disposto do artigo 73§ 4º da Lei 8.906/94, designo defensor (a) dativo (a) o (a) Dr.(a). Lilian Machado Tiburcio OAB/MG 96.901 e fica notificado (a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a apresentar Defesa Prévia.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Subseção de Divinópolis

Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito)

Processo Disciplinar nº: 011/2022

1º Representado: A. B. DA. S. OAB/MG 195.885.

Pelo presente edital, fica o advogado OAB/MG 195.885 notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HTTP://deoab.oab.org.br

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

Subseção de Itaúna

Razões Finais

Processo Disciplinar: 08/2022

Representante: De ofício

Representada: R.A.C. OAB/MG nº 211.038

Pelo presente edital fica o(a) advogado(a) R.A.C. OAB/MG nº 211.038, notificado(a) a apresentar suas razões finais, nos termos do art.59,§ 8º do C.E.D. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Itaúna, 04 de novembro de 2022.

Presidente Irineu Carvalho de Macedo Júnior

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

11ª Turma TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 29/11/2022 a partir de 13:00 horas, na Rua Albita, nº 250, na cidade de Belo Horizonte/MG, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 601/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.J.V.N. OAB/MG Nº 168397; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Proc. Nº 663/2018: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: W.A.S. OAB/MG Nº 90033; RDO: A.M.D.M. OAB/MG Nº 166322; Proc. Nº 707/2018: RTE: S.A.P.I. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: F.L.S.A. OAB/MG Nº 108714; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 725/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: H.G.S. OAB/MG Nº 121552; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 878/2018: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: B.C.R. OAB/MG Nº 108628; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Proc. Nº 880/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: K.R.Z. OAB/MG Nº 83686; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 892/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: J.D.V.T.B.H.-. - RDO: R.G.O.G. OAB/MG Nº 83345; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 1015/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.V.M.N. OAB/MG Nº 146886; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 1044/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.A.O.H. OAB/MG Nº 96054; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 1513/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.C.R. OAB/MG Nº 84459; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 1877/2018: RTE: J.D.C.S.R.M. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: F.C.M.O. OAB/MG Nº 169052; RDO: A.C.M. OAB/MG Nº 108898; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 1960/2018: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.M.L. OAB/MG Nº 134778; RDO: B.G.F.S. OAB/MG Nº 135326; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 2090/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: S.R.M. OAB/MG Nº 44696; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 2200/2018: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.S.B. OAB/MG Nº 108576; Proc. Nº 2259/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: C.X.S. OAB/MG Nº 152649; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 2542/2018: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: B.M. OAB/SP Nº 337061; RDO: S.C.J. OAB/SP Nº 271464; PRO: JOEL FREITAS TEODORO - PRO: MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA OAB/MG Nº 65377; Proc. Nº 2563/2018: RTE: J.D.V.C.B.H. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: D.W.D.R. OAB/MG Nº 123890; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 2564/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.C.T. OAB/MG Nº 109710; Proc. Nº 2929/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: L.E.C. OAB/MG Nº 127646; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 3101/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: L.L.A.C. OAB/MG Nº 139824; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 3987/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: P.J.S.M. OAB/MG Nº 101454; Proc. Nº 1735/2019: RTE: J.D.V.C.M.C. - RDO: A.V.D.S.J. OAB/GO Nº 13688; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 2505/2020: RTE: D.O.-.J.V.C.C.V.-. - RDO: G.L.S. OAB/MG Nº 53314; Proc. Nº 174/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: H.R.M. OAB/MG Nº 99012; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 179/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: V.C.S. OAB/MG Nº 161130; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 252/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: P.L.M.P. OAB/MG Nº 85162; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Proc. Nº 341/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: E.F.S. OAB/MG Nº 56788; Proc. Nº 841/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.F.O.F. OAB/MG Nº 151043; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 861/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.A.O. OAB/MG Nº 137641; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Proc. Nº 2316/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.A.S.M. OAB/MG Nº 158033; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 2324/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: W.R.S. OAB/MG Nº 122209; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 620/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.A.O.R. OAB/MG Nº 79933; PRO: WARLEY SERGIO ARRUDA SANTOS OAB/MG Nº 164617; Proc. Nº 1013/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.P.M. OAB/MG Nº 109983; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 1015/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.E.M.P. OAB/MG Nº 50898; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 1717/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: G.R.F. OAB/MG Nº 50580; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Proc. Nº 2061/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.H.S.P. OAB/MG Nº 174548; RDO: N.L.S.A.E. OAB/MG Nº 47435E; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 2460/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.F.M. OAB/MG Nº 111387; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 2480/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.F.M. OAB/MG Nº 111387; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 2481/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: Y.M.P.E. OAB/MG Nº 167978; Proc. Nº 2482/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: G.R.A. OAB/MG Nº 122109; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 2527/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.B.C. OAB/MG Nº 65472; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 2528/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.C.F. OAB/MG Nº 67344; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Proc. Nº 2779/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: P. .V.L. - Proc. Nº 2839/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.G.R. OAB/MG Nº 130006; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286;

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2022

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA

PAUTA SESSAO JULGAMENTO TED/MG 11ª TURMA 29/11/2022 AS 13:00 HORAS.

Rel.:Dr(a).CARLOS BRANDAO ILDEFONSO SILVA: Proc. 601/2018; RTE: OAB/MG; RDO: L.J.V.N.; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE; Proc. 663/2018; RDO: A.M.D.M.; RDO: W.A.S.; AUT: DE OFICIO; Proc. 707/2018; RTE: S.A.P.I.; RTE: OAB/MG; RDO: F.L.S.A.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; Proc. 725/2018; RTE: OAB/MG; RDO: H.G.S.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Proc. 878/2018; RDO: B.C.R.; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE; AUT: DE OFICIO; Rel.:Dr(a).ELIAS JOSE REDER NETO: Proc. 880/2018; RTE: OAB/MG; RDO: K.R.Z.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Proc. 892/2018; RTE: OAB/MG; RTE: J.D.V.T.B.H.-.; RDO: R.G.O.G.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; Proc. 1015/2018; RTE: OAB/MG; RDO: A.V.M.N.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Proc. 1044/2018; RTE: OAB/MG; RDO: A.A.O.H.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Rel.:Dr(a).FERNANDO CEZAR MIRANDA: Proc. 1513/2018; RTE: OAB/MG; RDO: R.C.R.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Proc. 1877/2018; RTE: J.D.C.S.R.M.; RTE: OAB/MG; RDO: A.C.M.; RDO: F.C.M.O.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; Proc. 1960/2018; RDO: B.G.F.S.; RDO: R.M.L.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Proc. 2090/2018; RTE: OAB/MG; RDO: S.R.M.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Proc. 2200/2018; RDO: R.S.B.; AUT: DE OFICIO; Rel.:Dr(a).LAURA BRAGA POUBEL: Proc. 2542/2018; RDO: S.C.J.; RDO: B.M.; PRO: MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA; PRO: JOEL FREITAS TEODORO; AUT: DE OFICIO; Proc. 2563/2018; RTE: J.D.V.C.B.H.; RTE: OAB/MG; RDO: D.W.D.R.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; Proc. 2564/2018; RTE: OAB/MG; RDO: M.C.T.; AUT: DE OFICIO; Proc. 2929/2018; RTE: OAB/MG; RDO: L.E.C.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Proc. 3101/2018; RTE: OAB/MG; RDO: L.L.A.C.; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE; AUT: DE OFICIO; Rel.:Dr(a).LEONARDO DE ARAUJO FERRAZ: Proc. 3987/2018; RTE: OAB/MG; RDO: P.J.S.M.; AUT: DE OFICIO; Proc. 1735/2019; RTE: J.D.V.C.M.C.; RDO: A.V.D.S.J.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; Proc. 2505/2020; RTE: D.O.-.J.V.C.C.V.-.; RDO: G.L.S.; Proc. 174/2021; RTE: OAB/MG; RDO: H.R.M.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Proc. 179/2021; RTE: OAB/MG; RDO: V.C.S.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Rel.:Dr(a).LUCINEY CAETANO DA FONSECA: Proc. 252/2021; RTE: OAB/MG; RDO: P.L.M.P.; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE; AUT: DE OFICIO; Proc. 341/2021; RTE: OAB/MG; RDO: E.F.S.; AUT: DE OFICIO; Proc. 841/2021; RTE: OAB/MG; RDO: J.F.O.F.; DEF: ANDREA CAMPOS DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Proc. 861/2021; RTE: OAB/MG; RDO: J.A.O.; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE; AUT: DE OFICIO; Proc. 2316/2021; RTE: OAB/MG; RDO: J.A.S.M.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Rel.:Dr(a).MARCELO PEIXOTO DE MELO: Proc. 2324/2021; RTE: OAB/MG; RDO: W.R.S.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Proc. 620/2022; RTE: OAB/MG; RDO: A.A.O.R.; PRO: WARLEY SERGIO ARRUDA SANTOS; AUT: DE OFICIO; Proc. 1013/2022; RTE: OAB/MG; RDO: A.P.M.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Proc. 1015/2022; RTE: OAB/MG; RDO: J.E.M.P.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Proc. 1717/2022; RTE: OAB/MG; RDO: G.R.F.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Rel.:Dr(a).NERIVALDO IZIDORO RIBEIRO: Proc. 2061/2022; RTE: OAB/MG; RDO: M.H.S.P.; RDO: N.L.S.A.E.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Proc. 2460/2022; RTE: OAB/MG; RDO: A.F.M.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Proc. 2480/2022; RTE: OAB/MG; RDO: A.F.M.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Proc. 2481/2022; RTE: OAB/MG; RDO: Y.M.P.E.; AUT: DE OFICIO; Proc. 2482/2022; RTE: OAB/MG; RDO: G.R.A.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Rel.:Dr(a).PAMMELA FATIMA DRUMOND SILVA SOARES: Proc. 2259/2018; RTE: OAB/MG; RDO: C.X.S.; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ; AUT: DE OFICIO; Proc. 2527/2022; RTE: OAB/MG; RDO: M.B.C.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO; Proc. 2528/2022; RTE: OAB/MG; RDO: R.C.F.; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE; AUT: DE OFICIO; Proc. 2779/2022; RTE: OAB/MG; RDO: P. .V.L.; AUT: DE OFICIO; Proc. 2839/2022; RTE: OAB/MG; RDO: R.G.R.; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA; AUT: DE OFICIO;

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

RAZÕES FINAIS

Notificação Razões Finais

Processo nº 137/2020 – De Ofício - OAB/MG x JWAF – OAB/MG nº 194433, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 726/2019 – RMMS – OAB/MG nº 38586 e LBB – OAB/MG nº 78605, pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta

publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 5252/2018 – De Ofício – OAB/MG X RM – OAB/MG nº 110873, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site sobre o **agendamento online.**

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 07/11/2022

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

Acórdão nº 106/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO No 080/2022. ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS EM FACE DOS ATOS SUPOSTAMENTE PRATICADOS PELOS APRESENTADORES DO PROGRAMA "Z-19 EM AÇÃO" DA RÁDIO COMUNITÁRIA DA ÓBIDOS, SR. EMERSON CANTO E SRA. FRANCISCA. REQUERENTE: MARCELIA BRUNA SOUSA OLIVEIRA MARINHO (OAB/PA No 24.795). ACÓRDÃO: Reunidos em sessão ordinária ocorrida em 03 de novembro de 2022, o Tribunal de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Sessão Pará, no julgamento do Processo Administrativo em epígrafe, Dado provimento à representação, à unanimidade. Também restou aprovada diligência a fim de que se verifique se o escritório de advocacia MANOEL CAETANO com sede no Estado do Paraná atendeu a obrigação de realizar inscrição suplementar, na forma da legislação aplicável (art. 10, §2o da Lei no 8.906). Aberta divergência quanto à realização de desagravo público presencial ou através de Nota de desagravo, os Conselheiros Seccionais presentes acolheram por maioria o voto do Relator, rejeitada a divergência. Reconhecida a violação de prerrogativas, com a realização de Desagravo Público, e encaminhamento à Procuradoria Estadual de Prerrogativas, para que sejam adotadas as demais medidas administrativas e judiciais necessárias. Sessão realizada em 03 de novembro de 2022. Conselheiro Relator Mayco Michel da Silva Coelho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão nº 107/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO No 082/2022. ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS FACE AOS ATOS SUPOSTAMENTE PRATICADOS PELO ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE SAPUCAIA/PA SR. LUCIANO BARBOSA DA CÂMARA. REQUERENTE: DEIVIS KORB (OAB/PA No 28.036). **ACÓRDÃO:** Reunidos em sessão ordinária ocorrida em 03 de novembro de 2022, o Tribunal de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Sessão Pará, no julgamento do Processo Administrativo em epígrafe. Dado provimento à representação, à unanimidade, devendo o feito ser encaminhado à Procuradoria de Prerrogativas para a adoção das providências que entenderem cabíveis, já autorizadas por este Tribunal, inclusive com a realização de desagravo público. Sessão realizada em 03 de novembro de 2022. Conselheiro Relator Mayco Michel da Silva Coelho.

Belém, 07 de novembro de 2022

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as partes das Representações/PEDs abaixo acerca do arquivamento das respectivas representações, nos termos da decisão proferida por esta Presidência nos referidos autos.

• Representação n.° 677552021-0 – Representado: T. de A. D. P. (Advogado: Thiago de Assis Delduque Pinto,OAB/PA n.° 11.924);

• PD n.º 091/2022 – Representado: J. P. de C. (Advogado: Jandira Pinheiro de Carvalho, OAB/PA, n.º 2.252);

• PA n.º 030/2017 – Requerente: F. M. A. (Advogado: Felipe Marinho Alves, OABPA n.° 15.587);

• PD n.º 055/2022 – Representante: OAB/PA, de encaminhamento do Pode Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Secretária da 10° Vara Criminal de Belém, Representado: R. C. C. (Advogado: Rossival Cardoso Calil, OAB/PA n.° 4.875);

• PD n.º 023/2021 – Representante: OAB/PA, de encaminhamento do Juízo da Vara Única de Acará, Representado: L. de S. D. (Advogada: Luciana de Souza Dias, OAB/PA n.° 15.888);

• PD n.° 026/2021 – Representante: OAB/PA, de encaminhamento do Juízo da Vara Única de Acará, Representado: L. de S. D. (Advogada: Luciana de Souza Dias, OAB/PA n.° 15.888);

• PD n.° 022/2021 – Representante: OAB/PA, de encaminhamento do TJ/PA, Vara única de Acará, Representado: L. de S. D. (Advogada: Luciana de Souza Dias, OAB/PA n.° 15.888);

• PD n.º 025/2021 – Representante: OAB/PA, de encaminhamento do TJ/PA, Vara única de Acará, Representado: L. de S. D. (Advogada: Luciana de Souza Dias, OAB/PA n.° 15.888);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

• PD n.º 024/2021 – Representante: Representante: OAB/PA, de encaminhamento do Juízo da Vara Única de Acará, Representado: L. de S. D. (Advogada: Luciana de Souza Dias, OAB/PA n.° 15.888).

Belém/PA, 07 de novembro de 2022

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

Pelo presente, ficam notificadas às partes a seguir relacionadas, para Audiência de Tentativa de Conciliação, que ocorrerá no dia e horário abaixo, sob os termos que dispõem o Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil c/c com art. 48, § 2°, "a" do Regimento Interno desta Corte e da Res. 02 de 03 de junho de 2020 deste Tribunal, que ocorrerá de FORMA VIRTUAL, por meio de Video Conferência, pela Plataforma Zoom Meets, sendo de sua responsabilidade a infraestrutura tanto de internet como de equipamentos.

Para quaisquer manifestações, deverá ser realizada através do email: ted@oabpa.org.br ou whatsapp (91) 99207-9077, em até 05 (cinco) dias antes da realização da audiência. As credenciais de acesso serão encaminhadas para os e-mails cadastrados na Instituição. Ressaltamos que fica terminantemente vedada a gravação da audiência pelas partes, em atendimento ao principio da confidencialidade, constituindo grave transgressão ética disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme art. 3º, § 4º da Res. 02/2020 deste Tribunal.

Processo Disciplinar nº 220/2022. Representante: A. M. R. D. R (Advogada: Alzira Maria Ribeiro do Reis, OAB/PA nº 6.360, licenciada). Representados: A. C. D. S. S (Advogada: Amanda Carolina da Silva Santos, OAB/PA nº 30.243); L. D. A. V (Advogado: Leandro de Azevedo Vasques, OAB/PA nº 29.231). Relatora: Exma. Sra. Dra. Ana Cristina Campos e Silva Calderaro. Audiência designada para o dia 29 de novembro de 2022, terça-feira, às 15h.

Processo Disciplinar nº 221/2022. Representante: J. H. D. C. V (Advogado: Jander Helson de Castro Vale, OAB/PA nº 8.894). Representados: W. F. M (Advogado: Wellington Farias Machado, OAB/PA nº 6.945) J. M. A (Advogada: Juliana Melo Athayde, OAB/PA nº 17.507). Relatora: Exma. Sra. Dra. Ana Cristina Campos e Silva Calderaro. Audiência designada para o dia 29 de novembro de 2022, terça-feira, às 16h.

Processo Disciplinar nº 119/2021. Representante: T. A. F (Advogada: Tâmara Almeida Flores, OAB/PA nº 29.930). Representado: L. S. S. (Advogado: Lúcio Sartori Scarparo, OAB/RS nº 85.080). Relator: Exmo. Sr. Dr. Thiago Tuma Atunes. Audiência designada para o dia 30 de novembro de 2022, quarta-feira, às 15h.

Processo Disciplinar nº 183/2021. Representante: J. E. P (Advogado: José Eduardo Pereira, OAB/PA nº 18.045). Representada: S. A. M. (Advogada: Sarah Araújo de Moraes, OAB/PA nº 20.024). Relator: Exmo. Sr. Dr. Thiago Tuma Atunes. Audiência designada para o dia 30 de novembro de 2022, quarta-feira, às 15h 40min.

Processo Disciplinar nº 153/2021- Subseção de Santarém. Representante: I. P. C. (Advogada: Iviny Pereira Canto, OAB/PA nº 21.723). Representado: E. C. D. S. (Advogado: Eliel Cardoso de Souza, OAB/PA nº 28.254). Relator: Exmo. Sr. Cláudio Bordalo. Audiência designada para o dia 06 de dezembro de 2022, terça-feira, às 10h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar nº 178/2022 – Subseção de Santarém. Representante: K. S. D. (Advogada: Kenny Soares Diniz, OAB/PA nº 21.724). Representado: J. P. B. F. D. (Advogado: João Paulo Baeta Faria Damasceno, OAN/PA nº 30.382. Relator: Exmo. Sr. Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo. Audiência designada para o dia 06 de dezembro de 2022, terça-feira, às 11h 30min.

Belém, 04 de novembro de 2022.

Diogo Seixas Condurú

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

PAUTA DE JULGAMENTOS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

Pelo o presente, ficam às partes integrantes membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, bem como os Advogados interessados (partes e/ou seus respectivos Procuradores Defensores), para participar da 9ª Sessão Ordinária de Julgamento, que será realizada de no próximo dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 15h de forma HÍBRIDA (presencial e virtual). É imprescindível que Vossa Excelência manifeste seu interesse em fazer sustentação oral no tempo regimental de até 15 (quinze) minutos, tanto presencial, no Plenário Aldebaro Klautau, sede da OAB/PA, como na sala virtual. No caso de interesse por gentileza comunicar sua participação, até o dia 29 de novembro de 2022, 05 (cinco) dias úteis, antes da realização da sessão, se sua manifestação será física ou virtualmente através do e-mail: ted@oabpa.org.br ou whatsapp: (91) 99207-9077, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalta-se que todo o julgamento se dará de forma híbrida (presencial e virtual), sendo facultado às partes, a acompanharem. O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente, ficando terminantemente vedada a gravação de audiência ou julgamento, em atendimento ao Principio da Confidencialidade, constituindo grave transgressão ética disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme art. 3º, § 4º da Resolução nº 02 de 03 de junho de 2020 do TED OAB-PARÁ. Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

3ª TURMA

Processo Disciplinar nº 063/2022. Representante: Sr. Lucival Passos Dantas (Advogado: Jordano Falsoni, OAB/PA nº 13.356). Representado (a): R. J. D. P. M. A (Advogado: Raimundo José de Paulo Moraes Athayde, OAB/PA nº 6.669). Relatora: Exma. Sra. Dra. Ana Cristina Campos e Silva Calderaro.

Processo Disciplinar nº 140. Representante: Sr. José Leal Negrão. Representado (a): L. D. R. C. S (Advogada Laura do Rosário Costa Silva, OAB/PA nº 8.352). Relator: Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Hage Hermes.

4ª TURMA

Processo Disciplinar nº 042/2016. Representante: Sra. Jaci Reis da Rocha. Representado (a): F. C. D. M (Advogado: Fábio Custódio de Moraes, OAB/PA nº 18.791-B). Relator: Exmo. Sr. Dr. Raimundo Rolim Mendonça Júnior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar nº 028/2020. Representante: Sr. Gilson Peres de Oliveira. Representado (a): I. J. C.P. (Advogado: Ilson José Corrêa Pedroso, OAB/PA nº 7.249). Defensor Dativo: Dr. Mário de Aragão Andrade Júnior, OAB/PA nº 29.441. Relator: Exmo. Sr. Dr. Cláudio Bordalo.

Processo Disciplinar nº 264/2019. Representante: OAB-PA, Através de encaminhamento da Juíza de Direito da Comarca de Inhagapí. Representado (a): J. I. D. A. C. (Advogado: José Isaias de Albuquerque). Defensor Dativo: Dr. Mário de Aragão Andrade Júnior, OAB/PA nº 29.441. Relator: Exmo. Sr. Dr. Cláudio Bordalo.

Processo Disciplinar nº 303/2019. Representante: Ex-Officio. Representado: J. A. G. P (Advogado: José Admilson Gomes Pereira, OAB/PA nº 28.204-A.) Defensor Dativo: Mário de Aragão Andrade Júnior, OAB/PA nº 29.441. Relator: Cláudio Bordalo.

Belém (PA), 04 de novembro de 2022

Diogo Seixas Condurú

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

Pelo presente, ficam notificadas às partes integrantes membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, bem como os Advogados interessados (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da 9ª Sessão Ordinária de Julgamento – Embargos de Declaração, que será realizada no próximo dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 15 horas de forma HÍBRIDA, PRESENCIAL E ONLINE. É imprescindível que Vossa Excelência manifeste seu interesse em fazer sustentação oral no tempo regimental de até 05 (cinco) minutos, tanto presencial, no Plenário Aldebaro Klautau, sede da OAB/PA, como na sala virtual. No caso de interesse favor comunicar sua participação, até o dia 29 de novembro de 2022, 05 (cinco) dias úteis, antes da realização da sessão, se sua manifestação será física ou virtualmente através do e-mail: ted@oabpa.org.br ou através do whatssap (91) 99207-9077, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalta-se que todo o julgamento se dará de forma híbrida, presencial e online, sendo facultado às partes, acompanharem. O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente, ficando terminantemente vedada a gravação de audiência ou julgamento, em atendimento ao Princípio da Confidencialidade, constituindo grave transgressão ética disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme art. 3º, § 4º da Resolução 02 de 03 de junho de 2020 do TED-OAB/PARÁ. Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

3ª TURMA

Processo Disciplinar nº 035/2016 – MB. Representante: Sr. Jonas Avellar do Nascimento. Representado: M. F. P. (Advogado: Eldonclei Lira de Abreu Passos, OAB/PA nº 18.453). Relatora: Exma. Sra. Dra. Ana Cristina Campos e Silva Calderaro.

Belém(PA), 04 de novembro de 2022.

Diogo Seixas Condurú

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

Pelo o presente, ficam notificadas às partes integrantes membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, bem como os Advogados interessados (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da 9ª Sessão Ordinária de Julgamento, que será realizado no próximo dia 05 de dezembro de 2022, segunda-feira, a partir das 15h de forma HÍBRIDA (PRESENCIAL, VIRTUAL). É imprescindível que Vossa Excelência manifeste o seu interesse em fazer sustentação oral no tempo regimental de até 15 (quinze) minutos, tanto presencial, no Plenário Aldebaro Klautau, sede da OAB-PA, como na sala virtual via plataforma Zoom Meets. No caso de interesse, por gentileza comunicar sua participação, até o dia 28 de novembro de 2022, 05 (cinco) dias úteis, antes da realização da sessão, se sua manifestação será de forma física ou virtual através do e-mail: ted@oabpa.org.br ou para whatsapp: 91 99207-9077 para que sejam fornecidas as credenciais de acesso. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalta-se que todo o julgamento se dará de forma híbrida (presencial e virtual) facultando as partes de acompanharem. O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e autoridades judiciárias competentes, ficando terminantemente vedada a gravação de audiência ou julgamento, em atendimento ao Princípio da Confidencialidade, constituindo grave transgressão ética disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme o art. 3º, § 4º da Resolução nº 02 de 03 de junho de 2020 do TED OAB-PARÁ. Os processos que forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

1ª TURMA

Processo Disciplinar nº 165/2019. Representante: Sra. Elizabete Pinto Cezar. Representado: R. B. L. N (Advogado: Rosendo Barbosa de Lima Neto, OAB/PA nº 16.939).

Processo Disciplinar nº 208/2019. Representante: Sr. Giovani Cássio Piozevan. Representados: A. A. M. (Advogado: Arnaldo Antônio Malinks, OAB/PA nº 16.706); M. M. (Advogado Manoel Malinsk, OAB/PA nº 18.183). Relator: Exmo. Sr. Dr. Roney Ferreira de Oliveira.

Processo Disciplinar nº 221/2019. Representante: Sra. Ana Maria Teixeira Serrão. Representada. E. M. F. P. R. (Advogada: Elizabete Maria Fernandes Pastana Ramos, OAB/PA nº 8.269). Relator: Exmo. Sr. Dr. Roney Ferreira de Oliveira.

2ª TURMA

Processo Disciplinar nº 304/2019. Representante: Sr. Firmino da Conceição Ferreira dos Santos. Representado: M. K. C. D. S. (Advogado: Fernando Rafael Souza dos Reis, OAB/PA nº 16.776). Relator: Exmo. Sr. Dr. Domingos Fabiano Cosenza.

Processo Disciplinar nº 305/2019. Representante: Sra. Maria Elza Fernandes do Nascimento. Representado: M. K. C. D. S. (Advogado: Fernando Rafael Souza dos Reis, OAB/PA nº 16.776). Relatora: Exma. Sra. Dra. Amanda Lima Figueiredo.

Processo Disciplinar nº 308/2019. Representante: Sra. Mercês Gomes Ferreira. Representado: M. K. C. D. S. (Advogado: Fernando Rafael Souza dos Reis, OAB/PA nº 16.776). Relatora: Exma. Sra. Dra. Amanda Lima Figueiredo.

Belém (PA), 04 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diogo Seixas Condurú

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

FIXA O VALOR DA ANUIDADE, FORMAS DE PARCELAMENTO E PAGAMENTO, MULTAS E PREÇOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NO ÂMBITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 08 de setembro 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e art. 55, § 1º, do Regulamento Geral do EOAB, por unanimidade,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

ANUIDADE 2023

Art. 1º. O valor da anuidade para o exercício 2023, dos advogados inscritos perante a Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, será de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) e poderá ser adimplido nas condições a seguir especificadas:

I.Para pagamento até 21 de janeiro de 2023, em cota única, será concedido 15% de desconto, correspondente a R$ 141,75 (cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R$ 803,25 (oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), através de boleto bancário, cartão de débito ou por meio de cartão de crédito, à vista;

II.Para pagamento até 21 de fevereiro de 2023, em cota única, será concedido desconto de 12,5%, correspondente a R$ 118,12 (cento e dezoito reais e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 826,88 (oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), através de boleto bancário, cartão de débito ou por meio de cartão de crédito, à vista;

III.Para pagamento até 21 de março de 2023, em cota única, será concedido desconto de 10%, correspondente a R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de R$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), através de boleto bancário, cartão de débito ou por meio de cartão de crédito, à vista;

IV.Para o advogado que optar pelo parcelamento, através de boleto bancário, o valor será de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), em 9 (nove) parcelas de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, com vencimentos todo dia 21, sendo a primeira em 21 de março de 2023 e última em 21 de novembro de 2023;

V.Para o advogado que optar pelo parcelamento através do cartão de crédito, o valor será de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), em até 9 (nove) parcelas de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, para pagamentos realizados até 21 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 1º. O advogado que transferir sua inscrição para a OAB/PA a partir de 1º de janeiro de 2023, pagará a anuidade de maneira proporcional aos meses faltantes para completar o exercício, considerado como base de cálculo o valor de R$ 945,00 00 (novecentos e quarenta e cinco reais) para os advogados com mais de 05 (cinco) anos de inscritos, contando como primeiro ano o da inscrição na Seccional de origem, e aos demais profissionais de maneira proporcional, de acordo com o art. 2º e 3º desta Resolução.

§ 2º. A solicitação de inscrição suplementar nesta Seccional estará sujeita aos mesmos critérios estabelecidos no § 1º deste artigo.

Art. 2º. Os advogados que satisfaçam os requisitos cumulativos abaixo indicados poderão pagar a anuidade com os seguintes descontos, tomando-se por base o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), desde que com parcela mínima de R$ 94,50 (noventa e quatro reis e cinqüenta centavos):

I.Os advogados que possuam a partir de 29 (vinte e nove) anos de contribuição e 69 (sessenta e nove) anos de idade, terão 80% (oitenta por cento) de desconto, resultando a anuidade no valor de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), para pagamento à vista ou em até 2 (duas) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos) cada, através de boleto bancário ou cartão de crédito,vencendo a primeira em 21 de março de 2023 e a segunda em 21 de abril de 2023;

II.Os advogados que possuam a partir de 28 (vinte e oito) anos de contribuição e 68 (sessenta e oito) anos de idade, terão 60% (sessenta por cento), resultando a anuidade no valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) à vista, ou em até 4 (quatro) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2023 e as demais no dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, ou no cartão de crédito, em até 4 (quatro) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos);

III.Os advogados que possuam a partir de 27 (vinte e sete) anos de contribuição e 67 (sessenta e sete) anos de idade, terão 40% (quarenta por cento) de desconto, resultando a anuidade no valor de R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) à vista, ou em até 6 (seis) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos) cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2023 e as demais no dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, ou no cartão de crédito, em até 6 (seis) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos);

IV.Os advogados que possuam a partir de 26 (vinte e seis) anos de contribuição e 66 (sessenta e seis) anos de idade, terão 20% (vinte por cento) de desconto, resultando a anuidade no valor de R$ 756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais) à vista, ou em até 8 (oito) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2023, e as demais no dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, ou no cartão de crédito, em até 08 (oito) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos).

Art. 3º. Os advogados inscritos em 2023 e aqueles com até 4 (quatro) anos de inscrição completos até 31 de dezembro de 2022, considerando-se como primeiro ano, o ano da inscrição, poderão pagar a anuidade com os descontos abaixo indicados, tomando-se por base o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), sempre em parcelas não inferiores a R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos):

I.Os inscritos em 2023 terão 80% (oitenta por cento) de desconto, resultando a anuidade no valor de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), em cota única, ou em até 2 (duas) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), cada, através de boleto bancário ou cartão de crédito, vencendo a primeira na data da inscrição e a segunda em 30 (trinta) dias;

II.Os inscritos em 2022 terão desconto de 60% (sessenta por cento), resultando a anuidade em R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), em cota única, ou em até 4 (quatro) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

reais e cinqüenta centavos), cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2023, e as demais todo dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, parcelamento que também poderá ser feito, nos mesmos moldes, no cartão de crédito;

III.Os inscritos em 2021, terão desconto de 40% (quarenta por cento), resultando a anuidade em R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), em cota única, ou em até 6 (seis) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2023, e as demais todo dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, parcelamento que também poderá ser feito, nos mesmos moldes, no cartão de crédito;

IV.Os inscritos em 2019 e 2020 terão desconto de 20% (vinte por cento), resultando a anuidade em R$ 756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais), em cota única, ou em até 8 (oito) parcelas de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos) cada, através de boleto bancário, vencendo a primeira em 21 de março de 2023, e as demais todo dia 21 (vinte e um) dos meses subsequentes, parcelamento que também poderá ser feito, nos mesmos moldes, no cartão de crédito;

Parágrafo único. Não será acrescido qualquer outro desconto ou proporcionalidade em relação ao mês de inscrição do advogado, considerando que o valor da anuidade já possui o desconto de 80% (oitenta por cento) previsto na hipótese do inciso I deste artigo.

Art. 4º. Caso não seja realizado o pagamento em cota única até 21 de março de 2022, o valor da anuidade será automaticamente parcelado, conforme parâmetros acima mencionados.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a parcela não poderá ser inferior a R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos).

Art. 5º. A anuidade de 2023, devida pelos inscritos na categoria de estagiário, será de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para pagamento em cota única até 21 de março de 2023, ou na data do protocolo do pedido de inscrição.

Art. 6º. A mulher advogada terá direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na anuidade de 2023, nas hipóteses de parto, adoção, ou gestação não levada a termo, desde que ocorrida dentro do exercício de 2023 e mediante a apresentação dos documentos comprobatórios, devendo também estar adimplente com os anos anteriores.

§ 1º. O abatimento no valor da anuidade previsto neste artigo deverá ser requerido até 20 de dezembro de 2023.

§ 2º. O valor poderá ser parcelado, desde que respeitada a regra de que a parcela não poderá ser inferior a R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos).

Art. 7º. Os descontos previstos nesta resolução não poderão ser cumulados, podendo o advogado optar pelo desconto que lhe for mais vantajoso.

Art. 8º. Será considerado inadimplente com a anuidade 2023, o advogado ou estagiário que não houver quitado a cota única ou iniciado o pagamento do parcelamento até 21 de março 2023, conforme a respectiva modalidade prevista na presente Resolução.

§ 1º. Em caso de inadimplência, ao valor devido será aplicada atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, multa de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º. O advogado que optar pelo parcelamento será considerado inadimplente caso deixe de pagar qualquer das parcelas até data do respectivo vencimento.

CAPÍTULO II

ANUIDADES ANTERIORES

Art. 9º. Os débitos vencidos até 31 de dezembro de 2022 serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e ao valor serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 2% (dois por cento), considerando os valores fixados nas respectivas resoluções de anuidades.

Art. 10. Os advogados e estagiários com débitos vencidos de anuidades até 31 de dezembro de 2022 poderão regularizá-los até 20/12/2023, conforme parâmetros máximos de descontos e parcelamentos abaixo fixados:

I.O pagamento à vista poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de débito ou por meio de cartão de crédito, em cota única, com desconto de 70% (setenta por cento) sobre os juros e a multa, sendo mantida a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC;

II.O parcelamento do débito por meio de cartão de crédito poderá ser feito em até 6 (seis) parcelas, com desconto de 50% (cinqüenta por cento) sobre os juros e a multa, sendo mantida a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC;

III.O parcelamento do débito por meio de boleto bancário poderá ser feito em até 6 (seis) parcelas, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os juros e a multa,sendo mantida a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC;

§ 1º. Nos parcelamentos feitos por advogados o valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos) e no caso de estagiários a parcela mínima será de R$ 52,50 (cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).

§ 2º. Não será concedido qualquer abatimento para o caso de pagamentos parciais, mas somente para as negociações que englobem a totalidade dos valores em aberto.

§ 3ª. Na hipótese do item “III”, no caso de atraso no pagamento dos boletos haverá acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 5% (cinco por cento), além da correção monetária.

§ 4º. Fica o advogado ou estagiário aderente ao parcelamento ciente, desde a assinatura do Termo de Confissão de Dívida, que eventual inadimplência no pagamento das parcelas lhe impõe a condição de devedor para fins do disposto no artigo 34, XXIII, da Lei 8.906/94.

§5º. As demais hipóteses de parcelamento, e os casos omissos, serão analisados pelo Diretor Tesoureiro, mediante requerimento formulado pelo interessado, ou por seu representante legal.

Art. 11. A formalização da adesão ao parcelamento ocorrerá mediante assinatura do respectivo Termo de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento Parcelado de Débitos, perante duas testemunhas, no setor de Cobrança deste Conselho Seccional.

Parágrafo único. A confissão de dívida firmada pelo Devedor se dará em caráter irrevogável e irretratável, bem como implica em renúncia expressa ao direito de interpor qualquer medida judicial ou administrativa, que objetive questionar a regularidade dos débitos incluídos na confissão, e tem como conseqüência a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desistência expressa de eventual ação, judicial ou administrativa, que aborde este objeto, cabendo ao devedor peticionar nos autos juntando o instrumento de acordo extrajudicial no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do citado termo, e requerendo a extinção do feito.

Art. 12. O vencimento da primeira parcela será sempre na data de adesão ao Termo de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento, e das demais parcelas a cada 30 (trinta) dias, sucessivamente.

Art. 13. No caso de advogado ou estagiário que esteja sendo Executado Judicialmente, este deverá peticionar nos autos da Execução juntando o Termo de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento Parcelado de Débitos, bem como o respectivo comprovante de pagamento, e requerendo a suspensão da Execução até comprovação da quitação integral do débito, e, ao final, requerer a extinção do feito, sendo todos atos de sua exclusiva responsabilidade.

Art. 14. O devedor somente poderá aderir ao parcelamento uma única vez, sendo automaticamente excluído quando completados 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, o que acarretará o vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, a retomada da tramitação do processo judicial, bem como será efetuada sua inclusão ou reinclusão em protesto de título e/ou em cadastros de restrição ao crédito.

Art. 15. Caso seja solicitado pelo advogado ou estagiário, fica a Tesouraria da OAB/PA autorizada a emitir, durante a vigência do parcelamento, caso as parcelas estejam pagas em dias, certidão positiva com efeito de negativa, com prazo de validade até 2 (dois) dias após o vencimento da próxima parcela, podendo ser revalidada sucessivamente até a quitação integral do débito, sendo sempre indispensável o pagamento da taxa alusiva à certidão.

Art. 16. Fica o(a) Coordenador(a) da Tesouraria da OAB/PA autorizado(a) a proceder à inscrição em protesto de título de todos os advogados ou estagiários com débitos para com a OAB/PA, sem a necessidade de prévia notificação do advogado ou estagiário, após 90 (noventa) dias do vencimento, inclusive para débitos do ano de 2023.

Art. 17. Os advogados ou estagiários inadimplentes estão ainda passíveis de sofrer execução judicial da dívida, além do protesto acima mencionado.

Art. 18. Nos termos da Resolução 20, de 04 de junho de 2013, do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, bem como do Provimento 185/2018 do Conselho Federal da OAB, é expressamente proibido dar seguimento à tramitação de quaisquer demandas requeridas por advogados ou estagiários inadimplentes, que envolvam serviços, Plano de Saúde OAB/Unimed, Plano Odontológico BB Dental, assistência jurídica e/ou habilitação em processos administrativos e/ou judiciais, intervenções institucionais da OAB de qualquer natureza perante quaisquer órgãos e/ou entidades em defesa dos inadimplentes, bem como permitir a utilização de qualquer espaço privado ou equipamento da OAB/PA, enquanto perdurar a inadimplência.

CAPÍTULO III

CANCELAMENTO E LICENCIAMENTO

Art. 20. Havendo pedido de cancelamento ou licenciamento da inscrição, deverão ser observadas as seguintes regras quanto ao pagamento das anuidades:

I.Caso o cancelamento se dê por livre iniciativa do inscrito, serão exigíveis, de forma integral, todas as anuidades de exercícios anteriores àquele em que o requerimento for protocolado, e proporcional em relação ao exercício em que o requerimento for protocolado;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II.Caso o inscrito seja empossado em cargo incompatível, deverá realizar o pagamento integral de todas as anuidades de exercícios anteriores ao requerimento e proporcional ao exercício vigente em relação à data do requerimento do cancelamento;

III.Caso o cancelamento se dê por transferência, serão exigíveis, de forma integral, todas as anuidades de exercícios anteriores àquele em que a transferência tenha sido deferida pela Seccional de destino, e, proporcional em relação ao exercício em que a transferência tenha sido deferida pela Seccional de destino.

§ 1º. O licenciamento ou cancelamento da inscrição retroagirá à data do pedido, desde que tenha sido protocolado acompanhado do comprovante de pagamento da respectiva taxa de cancelamento ou licenciamento, conforme o caso.

§ 2º. No caso de cancelamento ou licenciamento da inscrição, não será feita a restituição, integral ou proporcional, de anuidade já paga.

Art. 21. O deferimento do cancelamento ou licenciamento do advogado ou estagiário não tem o condão de quitar eventuais débitos existentes com a OAB/PA, que continuará podendo cobrá-los, judicial ou administrativamente.

Parágrafo único. O pagamento da anuidade do exercício em que o cancelamento do licenciamento for requerido é proporcional.

CAPÍTULO IV

RESTITUIÇÃO

Art. 22. Caberá ao Diretor Tesoureiro decidir nos casos de requerimentos de restituição de valores, consoante as normas estabelecidas nesta Resolução, no Estatuto, no Regulamento Geral, no Código Civil Brasileiro e outras normas correlatas.

§ 1º. A restituição se dará, preferencialmente, a partir da compensação com as parcelas de anuidades vincendas.

§2º. As demais hipóteses de devolução, e os casos omissos, serão analisados pelo Diretor Tesoureiro, mediante requerimento formulado pelo interessado, ou por seu representante legal.

Art. 23. Não serão restituídas:

I.As taxas de inscrição;

II.As taxas e preços de serviços:

a.cujos protocolos tramitaram ou estão em trâmite;

b.com pagamentos realizados em exercício anterior a 2023;

CAPÍTULO V

VALORES DAS TAXAS E PREÇOS DE SERVIÇOS EM 2023

Art. 19. Fica aprovada a Tabela de Preços de Serviços e Inscrições para o exercício de 2023, constante no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Não serão aceitos pagamentos em dinheiro, cheque ou depósitos bancários, salvo quando expressamente autorizado por 2 (dois) diretores, justificadamente.

Art. 25. Os boletos serão disponibilizados por meio eletrônico, sendo dispensado o envio de boleto físico via correios.

Art. 26. A OAB/PA dará ampla divulgação da presente Resolução por meio de seu sítio eletrônico e redes sociais, bem como através de sua afixação em espaços da OAB/PA nos fóruns, salas de advogados e onde mais couber.

Art. 27. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pela diretoria da OAB Seccional do Pará.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Belém, 08 de setembro de 2022.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da OAB/PA

ANDRÉ LUIZ SERRÃO PINHEIRO

Diretor Tesoureiro da OAB/PA

LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ

Diretora Tesoureira Adjunta

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023

CUSTAS E EMOLUMENTOSPREÇOS

FotocópiaR$ 0,27

DigitalizaçãoR$ 0,26

Autenticação de DocumentosR$ 4,70

Postagem via correio

Taxa de Cancelamento e LicenciamentoR$ 93,00

Levantamento de LicenciamentoR$ 93,00

Segunda Via de Certificado Exame de OrdemR$ 23,00

Expedição de CertidãoR$ 39,00

Expedição de Certidão Pessoa JurídicaR$ 78,00

Expedição de Certidão para Inscrição em PortugalR$ 78,00

Registro de Sociedade de AdvogadosR$ 999,00

Registro de Sociedade Unipessoal de AdvocaciaR$ 500,00

Registro de Atos Societários, Alteração e RetificaçãoR$ 248,00

Registro de Contrato de Advogado Associado e Respectivas AlteraçõesR$ 93,00

Averbação de AdvogadosR$ 50,00

Registro de Demonstrativos ContábeisR$ 217,00

Aluguel do AuditórioR$ 1.622,00

Carteira VermelhaR$ 78,00

Cartão de IdentidadeR$ 50,00

Taxa AdministrativaR$ 29,00

Taxa de Carteira ProvisóriaR$ 23,00

Taxa de Inscrição de AdvogadosR$ 184,00

Taxa de Inscrição de EstagiárioR$ 51,00

Taxa de Inscrição SuplementarR$ 184,00

Averbação de Inscrição SuplementarR$ 29,00

Taxa de Inscrição por TransferênciaR$ 184,00

Belém, 08 de setembro de 2022.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANDRÉ LUIZ SERRÃO PINHEIRO

Diretor Tesoureiro da OAB/PA

LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ

Diretora Tesoureira Adjunta

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 07/11/2022

SEGUNDA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PB

A SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PB, reunir-se-á em Sessão Ordinária, de forma híbrida, no Auditório desta Seccional, na Rua Rodrigues de Aquino, 37 – Centro, nessa Capital e através da Plataforma para Videoconferência Empresarial Zoom, no vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo n. . 15.0000.2017.008803-0. Representante: Manoel Mariano Vilarim Neto. (advogado da parte: Kelly Caldas Vilarim, OAB/PB 17687 e Geraldo Vale Cavalcante Filho OAB/PB 12633), Representado: M.dos.A.P.B e N.de.F.G.V. (advogado da parte: Frederich Diniz Tomé de Lima OAB/PB 14532, Humberto Carneiro da Cunha Nobrega Neto OAB/PB 11141 e OAB/PE 801-A, Jose Arnaldo Sousa de Azevedo OAB/PB 14205, José Augusto da Silva Nobre Neto OAB/PB 11147, Pedro Barreto Pires Bezerra OAB/PB 11879 e OAB/RJ 188576). Relator: Mário Vicente da Silva Filho.

Processo n. 15.0000.2017.010577-0 Representante: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIOS DO SEGURO DVAT. Representado: I.F.de.C.e.M.S. (advogado da parte: Mateus dias Oliveira de Almeida OAB/PB 25163). Relator: Ana Paula Correia Albuquerque da Costa

Processo n.15.1392.2018.000008-6. Representante: Maria das Dores Barbosa. Representado: S.F.da.S (advogado da parte: Rogério Coutinho Beltrão OAB/PB 11454 e Shaskya Juliana Tavares da Gama Rodrigues OAB/PB 15313). Relator: Jarlany Ferreira Vasconcelos.

Processo n.15.0000.2018.003348-8. Representante: JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. Representado: J.A.M.F (advogado da parte: José Antônio Moraes Félix, OAB/PB 11246). Relator: Lincon Bezerra de Abrantes.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida a ser encaminhado pelo protocolo On Line direcionado a Segunda Câmara, através do link: https://oabpb.1doc.com.br/atendimento).

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, a ser encaminhado pela plataforma protocolo On Line direcionado a Segunda Câmara, através do link: https://oabpb.1doc.com.br/atendimento

a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

João Pessoa, 03 de novembro de 2022

Leilane Soares de Lima

Presidente da Segunda Câmara OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 07/11/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 456/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a advogada Mariantonieta Pailo Ferraz, OAB/PR nº 22.866, do Observatório do Poder Judiciário.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1°, designar os seguintes membros para comporem o referido observatório: **Coordenador:** Emerson Norihiko Fukushima OAB/PR 22.759; **Membros:** Mauro Joselito Bordin OAB/PR 15.755, Maria Lucilda Santos OAB/PR 18.607, Graciela Iurk Marins OAB/PR 20.186, Beno Fraga Brandao OAB/PR 20.920, Julio Cesar Brotto OAB/PR 21.600, Rafael Boff Zarpelon OAB/PR 23.564, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos OAB/PR 24.498, Gilder Cezar Longui Neres OAB/PR 24.917, Andreia Candida Vitor OAB/PR 27.325, Jurandir Ricardo Parzianello Junior OAB/PR 30.731, Glenda Gonçalves Gondim Queiroz OAB/PR 31.043, Simone Costa Meister OAB/PR 31.707, Melissa Folmann OAB/PR 32.362, Rodrigo Luis Kanayama OAB/PR 32.996, Alessandra Schuta OAB/PR 35.206, Ana Paula Pavelski OAB/PR 35.211, Luciana Carneiro de Lara OAB/PR nº 37.019, Erica Cristina Peteno Kovalechen OAB/PR 38.049, Natália Bitencourt Gasparin OAB/PR 40.930, Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski OAB/PR 50.671, Roberto Bona Junior OAB/PR 56.262, Emma Roberta Palú Bueno OAB/PR 70.382, Cassio Prudente Vieira Leite OAB/PR 58.425, Maria Tereza Uille Gomes OAB/PR 84.412, Giulia de Angelucci OAB/PR 84.412 Fabrício Tomio Estatístico; **Representantes das Subseções:** APUCARANA (Marcio Marques Rei OAB/PR 50.271), ARAPONGAS (Alexander Vieira OAB/PR 34.449), ARAUCÁRIA (Claudiana Fila Bolner OAB/PR 33.951), ASSIS CHATEAUBRIAND (Alexandre Oliveira de Campos OAB/PR 96739), BANDEIRANTES (Fernando Castanho de Lima OAB/PR 63.321e Valterli Alves da Cruz OAB/PR 73.053), CAMPO LARGO (Heitor Otavio de Jesus Lopes OAB/PR 20.797), CAMPO MOURÃO (Andrey Legnani OAB/PR 23.568), CASCAVEL (Alex Sander da Silva Gallio OAB/PR 31.784), CASTRO (Wagner Sandrini Canesso OAB/PR 45.526), CIANORTE (André Elias Brianese Porto OAB/PR 49.892), COLOMBO (Lucimar Aparecida Munhoz OAB/PR 68.086), CORNÉLIO PROCÓPIO (Marcio Aurélio do Carmo OAB/PR 41.947), CRUZEIRO DO OESTE (Luiz Fernando Cavalcante Cabral OAB/PR 18.489), DOIS VIZINHOS (Lucas Maciel Sgarbi OAB/PR 48.256), FOZ DO IGUAÇU (Vitor Hugo Nachtygal OAB/PR 28.767), FRANCISCO BELTRÃO (Douglas Alberto Luvison OAB/PR 38.396), GOIOERÊ (Cleber Strehl Hilgert OAB/PR 50.384), GUAÍRA (Lisiane de Campos OAB/PR 30.498), GUARAPUAVA (Maria Cecília de Oliveira Saldanha OAB/PR 27.556), IBAITI (Daniele Souto Gonçalves Raimundo OAB/PR 37.256), IPORÃ (Fernanda Pegorini Rufato OAB/PR 46.638), IRATI (Mário Cézar Pianaro Angelo OAB/PR 41.443), IVAIPORÃ (Valdir de Freitas Junior OAB/PR 44.145), JACAREZINHO (Dirceu Rosa Junior OAB/PR 22.275), LAPA (Mariana Weinhardt Gonçalves OAB/PR 43.683 e Flávio Ribas Cassou OAB/PR 80.097), LARANJEIRAS DO SUL (Maressa Pavlak Melati OAB/PR 42.721), LOANDA (Clovis Barbosa Braga OAB/PR 79.759), LONDRINA (Rafael Flavio de Moraes OAB/PR 94.683), MARECHAL CÂNDIDO RONDON (Nair Scripchenco Galles OAB/PR 17.875), MARINGÁ (Eder Fabrilo Rosa OAB/PR 26.842), MEDIANEIRA (Rafael Frandoloso OAB/PR 59.857), NOVA ESPERANÇA (Amaury Sérgio Santoro Felipe OAB/PR 16.566), PALMAS (Iago Loureiro Galinski OAB/PR 75.798), PALOTINA (Evandro Mauro Vieira de Moraes OAB/PR 38.583), PARANAGUÁ (José Antonio Schuller da Cruz OAB/PR 45.872), PARANAVAÍ (Anderson Donizete dos Santos OAB/PR 31.327), PATO BRANCO (Tania Mara Martini OAB/PR 26.087), PITANGA (Geovania de Fátima Dziubate OAB/PR 52.101), PONTA GROSSA (Kleber Cazzaro OAB/PR 25.962), PRUDENTÓPOLIS (Alysson Wolski OAB/PR 76.058), RIO NEGRO (Marcelo Vinicius Gatelli OAB/PR 68.538), SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (Ailson Jesus Levatti OAB/PR 13.836), SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (Fabiano da Rosa OAB/PR 26.862), TELÊMACO BORBA (Juliano Rebonato Bona OAB/PR 35.656), TOLEDO (Anemere Dulaba OAB/PR 31.382), TRI-FRONTEIRA (Vinicius Ratti OAB/PR 49.848), UMUARAMA (Christhian Rodrigo Pellacani OAB/PR 33.222), UNIÃO DA VITÓRIA (Augusto Fagundes Reginatto OAB/PR 65.875) e WENCESLAU BRAZ (Jaqueline Aparecida Santana Ribeiro OAB/PR 82.410).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 447/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE",** a advogada: **Helena Schünemann Buschmann (OAB/PR 108.931).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

*Portaria republicada, considerando erro na disponibilização/publicação original, no DEOAB de 04/11/2022, p. 49

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

RENÚNCIA DE RELATORA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, por seu Secretário Administrativo, comunica o desligamento da 10ª Turma de Julgamento e Câmara Especial, a pedido, da advogada Mariantonieta Pailo Ferraz OAB/PR 22.866.

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 685/2020** – Celso Ribas Pinto x G.K.P. (Adv. Greicy Kerol Patrizzi OAB/PR nº 35.028).

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

EMENDA À INICIAL

Notifica-se os Advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que **Emendem à Inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 119730/2022** – Sonia Mara Bittencourt Pereira; **02) PROTOCOLO N° 137792/2022** – Oliver Eduardo Machado; **03) PROTOCOLO N° 116935/2021** – Alceu Miguel Strapasson e Edith Rissardi Strapasson (Advs. Joelcio Flaviano Niels OAB/PR nº 23.031, Hévilih Stanula Nogueira OAB/PR nº 81.661 e Ismael Martinez Filho OAB/PR nº 64.581 - Procuradores); **04) PROTOCOLO N° 80033/2022** – Enalisy Otto Bueno; **05) PROTOCOLO N° 101160/2022** – Izely Orvalina Rozani Floriano.

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

INDEFERIMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **indeferimento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 2951/2018** – *ex-officio* **x** N.M. (Advs. Nivaldo Migliozzi OAB/PR nº 12.902 – Leonardo Fleischfresser OAB/PR nº 85.091 - Procurador); **02) PROCESSO Nº 13832/2017** – Adv. Debora Cristina de Souza Maciel OAB/PR nº 52.599 **x** T.A.K. (Advs. Thais Andreia Kunz OAB/PR nº 35.095 – Eduardo Fin de Figueiredo OAB/PR nº 64.507 – Defensor Dativo).

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

Notifica-se os interessados representados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **razões finais**, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 7242/2020** – Alexandra Fregolin Torres x M.R.C.(Adv. Miguelito Regis Cargnin OAB/PR Nº 26.554); Relatora: Maria Fernanda Macanhão, **02) PROCESSO N° 7127/2020** – Rafael Gonçalves dos Santos x G.D.A.J.; D.F.T.(Adv. Denise Fanelli Takata OAB/PR Nº 77.654 e Adv. Gerson de Andrade Júnior OAB/PR Nº 73.324); Relatora: Ana Paula de Sá Pereira, **03) PROCESSO N° 5198/2021** – Ex-offício x E.C.D.S.(Adv. Everaldo Carlos dos Santos OAB/PR Nº 25.969 Adv. Elvio Renato Severo OAB/PR Nº 26146 - Procurador do Representado); Relatora: Nadia Regina de Carvalho Mikos, **04) PROCESSO N° 5861/2021** – Gilmar de Oliveira x D.L.M.F.C.(Adv. Débora Luiza Mathias Fonseca Ceccon OAB/PR Nº 71.221); Relatora: Fernanda Marcassa Carpinelli, **05) PROCESSO N° 14801/2019** – Ex-offício x E.P.(Adv. Ewelyze Protasiewytch OAB/PR Nº 54.953); Relatora: Fernanda Marcassa Carpinelli, **06) PROCESSO N° 5287/2021** – Cristine Schille e Guido Schille Junior e Patrícia Schille (Adv. Murilo Francisco do Amaral OAB/PR Nº 42.090 - Procuradores). x M.V.D.O. (Adv. Michael Vinícius de Oliveira OAB/PR Nº 57.508); Relatora: Fernanda Marcassa Carpinelli, **07) PROCESSO N° 8596/2022** – Altino Nobrega de Araujo (Adv. Murilo Francisco do Amaral OAB/PR Nº 42.090 - Procuradores). x (Adv. Izaias Arcolezi OAB/PR Nº 16631 - Interessado (spd)); Relator: Wilson Luiz de Assis Teixeira Junior, **08) PROCESSO N° 5107/2020** – 14ª Subdvisão Policial de de Guarapuava x L.R.F..(Adv. Luiz Roberto Falcao OAB/PR Nº 52.387 Adv. Sonia Mara Falcão OAB/PR Nº 69025 - Procuradora do Representado); Relator: Giovani Ortolan, **09) PROCESSO N° 8495/2019** – Sebastião Cândido de Almeida x D.D.J.F.D.S.; C.Q.S.S.(Adv. Camila Quevedo da Silva OAB/PR Nº 72.776 e Adv. Denise de Jesus Ferreira dos Santos OAB/PR Nº 16.911); Relator: Cleverson Marques da Silva, **010) PROCESSO N° 5682/2020** – Vara da Família e Sucessões de Fazenda Rio Grand x L.L.F.S.(Adv. Lauren Lylith Filus OAB/PR Nº 75.838); Relatora: Jaqueline Castanho, **011) PROCESSO N° 6579/2020** – 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Guarapuava x A.T.R.S.(Adv. Alexandre Tavares Reis OAB/PR Nº 73.563); Relatora: Roberta Druchak Dellê, **012) PROCESSO N° 6579/2020** – 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Guarapuava x A.T.R.S.(Adv. Alexandre Tavares Reis OAB/PR Nº 73.563); Relatora: Roberta Druchak Dellê, **13) PROCESSO N° 6531/2020** – Luiz da Silva x M.A.P., **14) PROCESSO N° 8481/2019** – Fabio Rodrigues de Carvalho x M.F.N.D.S.(Adv. Marlon Fabio Naves de Souza OAB/PR Nº 57.063); Relator: Willians Fernandes de Souza, **15) PROCESSO N° 17572/2018** – Ex-offício x W.R.A.O.1.(Adv. Wagner Rodrigues Alves Oab/sp 140.619 Adv. 203670 Oab/sp João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/PR Nº - Procurador do Representado); Relatora: Fernanda Marcassa Carpinelli, **16) PROCESSO N° 654/2020** – 3º Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa/pr x E.A.D.B.(Adv. Edmilson Alves de Brito OAB/PR Nº 57.049); Relator: Sérgio Rodrigues da Luz, **17) PROCESSO N° 4585/2019** – José de Almeida (Adv. Matheus Rocha Porto OAB/PR Nº 87.470 - Procuradores). x M.R.S.C.; N.P.R.; R.C.N.B.(Adv. Meiriele Rezende da Silva Cordeiro OAB/PR Nº 35.404 e Adv. Naiara Poliseli Ramos OAB/PR Nº 48.398 e Adv. Roberta Cássia Nobile Bastos OAB/PR Nº 55.512 Adv. Eliezer Machado de Almeida OAB/PR Nº 44246 - Procurador do Representado); Relatora: Jaqueline Corazza Montero, **18) PROCESSO N° 3608/2017** – 02ª Vara Cível de Cambé - Projudi x A.L.D.S.G.(Adv. Adolfo Luis de Souza Gois OAB/PR Nº 22.165); Relatora: Silvana Camila Castilho Felix, **19) PROCESSO N° 7974/2019** – Jose Marinavio do Nascimento (Adv. Guilherme Lepri Longas OAB/PR Nº 58.776 - Procuradores). x A.C.D.A.M. (Adv. Allan Christino de Araujo Miranda OAB/PR Nº 54.219); Relatora: Amanda Cristina Gomes Benavenuto, **20) PROCESSO N° 13556/2017** – Cristiane Aparecida Moura Mendes x A.T.D.O.L. (Adv. Adriane Terezinha de Oliveira Lopes OAB/PR Nº 15.641); Relatora: Marcia Cristina dos Santos Pucci, **21) PROCESSO N° 7117/2020** – Sirlei Moraes Neves Barroso x J.T.D.L.N. (Adv. João Tavares de Lima Neto OAB/PR Nº 53.645); Relator: Arthur Lustosa Strozzi.

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 16198/2018

Notifica-se ao advogado no processo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina - Divisão de Penalidades - da Seccional do Paraná, para tomar conhecimento acerca do despacho exarado: Representante: José Nunes dos Santos. Representado: E.G. (Adv. Edson Goncalves OAB/PR nº 38.291 - Marlon Cordeiro OAB/PR nº 45.063 - Procurador).

Curitiba, 4 de novembro de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

PROCESSO N° 3148/2017

Notifica-se ao advogado no processo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina - Divisão de Penalidades - da Seccional do Paraná, para tomar conhecimento acerca do despacho exarado: Representante: Raimundo de Carvalho Franco Reis Filho. Representado: M.V.O. (Adv. Michael Vinícius de Oliveira OAB/PR nº 57.508).

Curitiba, 4 de novembro de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

PROCESSO N° 7420/2020

Notifica-se ao advogado no processo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina - Divisão de Penalidades - da Seccional do Paraná, para tomar conhecimento acerca do despacho exarado: Representante: Ronny Raitz Cetra. Representado: M.T.M. (Adv. Michel Tomio Murakami OAB/PR nº 45.064).

Curitiba, 4 de novembro de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 4275/2020

Notifica-se o advogado no processo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina - Divisão de Penalidades - da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: Representante: Kelen Mitie Wakassugui. Representado: E.N.A.J. (adv. Ed Nogueira de Azevedo Junior OAB/PR nº 20.062).

Curitiba, 4 de novembro de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 116/2022 - CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
188068/2022	MICHELLE CRISTINE DE OLIVEIRA	89145
188293\2022	LORENICE MARIA CIVIERO	49088
188293\2022	JULIANO SIDOR	81046
188.521/2022	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	30916
188.521/2022	FRANCIELE BARBARA GONÇALVES	77987
170834/2022	DIEGO AIRTON SALLES	52866
189276/2022	PAULO MARCELO SEIXAS	38077
189420/2022	VANESSA LUNKMOSS	96051
188220/2022	IVONEI STORER	14925
68398/2022	PEDRO VITOR BOTAN CÍCERI	77798
187.957/2022	OTILIA GOMES ARAUJO	12905
187.957/2022	JESSICA IHLENFFELDT	80480

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

163.166/2022	FÁBIO CARNEIRO DE ALMEIDA	49024
186668\2022	FABIANA ELIZA MATTOS	32438
190588/2022	EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2525
186.747/2022	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	30916
186.747/2022	PAULA CRISTINA PAMPLONA DE ARAUJO	37827
189.259/2022	LUCIANO CORREIA CURI	59552
189.259/2022	JOSE LUIZ FARAH KALLUF	85374

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 03/11/2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
DALISSON DE FATIMA CHAVES	CURITIBA (SECCIONAL)
DANIELE TERRA WYRGOSKI	UMUARAMA
HENRIQUE GAZOLI MACHADO PEREIRA	IBAITI
JOÃO PEDRO CARARO DE OLIVEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
LEONARDO SIEG FISCHER	TRI-FRONTEIRA
MARIA ANTONIA ROHR PACHECO DOS SANTOS	IRATI
MATHEUS PEREIRA MÜLLER BONFIM	CURITIBA (SECCIONAL)
VINICIUS HYANDREI MENDES ARRUDA SANTOS	COLOMBO
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
CLEDIO LAGNI	COLOMBO

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 03 de novembro de 2022.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

EDITAL

FOZ DO IGUAÇU – RENÚNCIA DE CONSELHEIRA

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Foz do Iguaçu, por seu presidente, comunica o desligamento, a pedido, da Conselheira Camila Parmezan Olmed OAB/PR 69.747, como membro do Conselho.

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2022.

VITOR HUGO NACHTYGAL

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

GUARAPUAVA – RENÚNCIA DE CONSELHEIRO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Guarapuava, por sua presidente, comunica o desligamento, a pedido, do Conselheiro Marcelo Calleya OAB/PR 62.463, como membro do Conselho.

Guarapuava, 04 de novembro de 2022.

MARIA CECÍLIA SALDANHA

Presidente da Subseção de Guarapuava

PATO BRANCO – LICENÇA DE CONSELHEIRO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Pato Branco, por sua presidente, comunica o licenciamento no período de 90 (noventa) dias, a pedido, do Conselheiro Paulo Cezar Barbinski OAB/PR 45.327, como membro do Conselho.

Pato Branco, 04 de novembro de 2022.

TÂNIA MARA MARTINI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Pato Branco

PONTA GROSSA - RENÚNCIA DE RELATOR

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Ponta Grossa, por seu presidente, comunica a renúncia da relatoria de processos disciplinares, a pedido, do advogado Recieri de Tarso Zenardi OAB/PR 59.874.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2022.

JORGE SEBASTIÃO FILHO

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA - EMENDA À INICIAL

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Londrina, para que **emendem à inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 130957/2022** – Manuel Pereira Gomes; **02) PROTOCOLO N° 135735/2022** – Elizangela da Luz Santana; **03) PROTOCOLO N° 90006/2022** – Ana Flavia Soares da Silva; **04) PROTOCOLO N° 84363/2022** – Angelo da Costa Guimaraes; **05) PROTOCOLO N° 96587/2022** – Sinei de Almeida.

Londrina, 04 de novembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 7133/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **06 de dezembro de 2022 às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representadas**: A.C.S., S.S.F. (Adv. Adriane Cristina Stefanichen OAB/PR nº 19.931 e Adv. Silvia Soares da Fonseca OAB/PR nº 57.511 – Adv. Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR nº 27.001 e Adv. Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR nº 62.252 – Procuradores - Adv. Gabriel Panucci Rosa OAB/PR nº 96.893 - Defensor dativo).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 4 de novembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - EMENDA À INICIAL

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Maringá, para que emendem à inicial, conforme despacho exarado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital: 01) PROTOCOLO N° 116500/2022 – Mirian Zinke; 02) PROTOCOLO N° 13385/2022 – Cicero Paulo de Oliveira.

Maringá, 04 de novembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

IVAIPORÃ - PORTARIA Nº 25/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 016/2022, de 29 de abril de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia 02 de maio de 2022.

Onde se lê: Designar, Presidente: Lincon Luiz Grosse (OAB/PR 85.205); Vice-Presidente: Matheus José da Silva Dillio (OAB/PR 108.394); Secretário: Jaqueline de Mattos de Paula (OAB/PR 108.755); Membros: Thalyta Caroline de Souza (OAB/PR 107.835); Oziel Maciel Moraes (OAB/PR 93.786); Gabriel Pianovski Bassolino (OAB/PR 101.836); Ricardo Rizzato (OAB/PR 93.334); Francisco Cardoso Bilk (OAB/PR 101.047); Amanda Goedert Pavan (OAB/PR 65.752); Fernanda Bonfim Gardin Silva (OAB/PR 81.013).

Leia-se: Designar, Presidente: Lincon Luiz Grosse (OAB/PR 85.205); Vice-Presidente: Matheus José da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Silva Dillio (OAB/PR 108.394); Secretário: Jaqueline de Mattos de Paula (OAB/PR 108.755); Membros: Oziel Maciel Moraes (OAB/PR 93.786); Gabriel Pianovski Bassolino (OAB/PR 101.836); Ricardo Rizzato (OAB/PR 93.334); Francisco Cardoso Bilk (OAB/PR 101.047); Amanda Goedert Pavan (OAB/PR 65.752); Fernanda Bonfim Gardin Silva (OAB/PR 81.013).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 04 de novembro de 2022.

VALDIR DE FREITAS JUNIOR

Presidente da Subseção de Ivaiporã

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PORTARIA Nº 53/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a **"COMISSÃO ADVOCACIA INICIANTE"**, na função de membro, a advogada, **Denise Spina Pereira, OAB/PR 114.887.**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Caroline Ferreira Batista de Sousa (OAB/PR 106.037); **Vice-Presidente**: Elen Gislaine Conrado Pimentel Preres (OAB/PR 92.809); **Secretário**: Emanuelle Cristina Pereira (OAB/PR 101.985); **Membros**: Aline Ribeiro Pereira de Castilho (OAB/PR 109.733); Bruno Borsatto (OAB/PR 107.147)**;** Laysa Maria de Lima (OAB/PR 93.479). Ana Carolina Verri (OAB/PR 94.735); Allan Bruno Martins Prestes (OAB/PR 112.063)**;** Alexandre Perensin Silva (OAB/PR 111.963); Denise Spina Pereira (OAB/PR 114.887).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 03 de novembro de 2022.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 54/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Indicar para compor a **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS",** na função de membro, a advogada, **Denise Spina Pereira, OAB/PR 114.887.**

Art. 2º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Caroline Ferreira Batista de Sousa (OAB/PR 106.037); **Vice-Presidente**: Jheniffer Ingride Pires (OAB/PR 108.632); **Secretário**: Ana Paula Lopes Miguel (OAB/PR 67.492); Membros: Aline Fernanda da Silva Chaves (OAB/PR 90.993); Caroline de Oliveira Andrade (OAB/PR 95.902); Mariana Souza Domingos (OAB/PR 109.106); Denise Spina Pereira (OAB/PR 114.887).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 03 de novembro de 2022.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 55/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO",** na função de membro, a advogada, **Denise Spina Pereira, OAB/PR 114.887.**

Art. 2º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Hélen Siméia Henrique Ferreira (OAB/PR 88.087); **Vice-Presidente**: Pedro Felipe Claro de Oliveira (OAB/PR 55.507); **Secretário**: Matheus Campos Zurlo (OAB/PR 80.066); **Membros**: Bruno Borsatto (OAB/PR 107.147); Emanuelle Cristina Pereira (OAB/PR 101.985); José Alex Gonçalves Figueira (OAB/PR 85.233) Josiane Luciana Pinto Sampaio (OAB/PR 40.845); Denise Spina Pereira (OAB/PR 114.887).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 03 de novembro de 2022.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 56/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a **"COMISSÃO DE ESPORTES",** na função de membro, a advogada, **Denise Spina Pereira, OAB/PR 114.887.**

Art. 2º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, a Comissão fica assim constituída: P**residente**: Rafael Fernandes da Silva (OAB/PR 44.665); **Vice-Presidente**: Rosana Maria Nunes Contini (OAB/PR 56.006); **Secretário**: Vitor Altvalter Vilas Boas (OAB/PR 101.193); **Membros**: Caio Vilas Bôas Ramos (OAB/PR 68.708); Cássio de Paula Gomes (OAB/PR 66.729); Matheus Campos Zurlo (OAB/PR 80.066); Michel Casari Biussi (OAB/PR 56.299); Vinícius Gustavo de Oliveira Jacob (OAB/PR 68.670); Denise Spina Pereira (OAB/PR 114.887).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 03 de novembro de 2022.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 07/11/2022

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.019013-0

Representante: V.C.S. (Procurador: Leonarde Henrique Mafra dos Santos Lins – OAB/PE 45185) / Representado(a/s): C.R.V.M. (Procuradora: Cátia Regina Viana Munhoz – OAB/PE 39169). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 01 de dezembro de 2022, às 09:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.015369-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA / Representado(a/s): G.A.O.P. (Procurador: Gustavo Antônio Oliveira Pereira – OAB/PE 33892). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 05 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.002742-5

Representante: CRISTIANE GAUDÊNCIO BANDEIRA DE AGUIAR / Representado(a/s): R.O.B.N. (Procurador: Rogério Oliveira Bezerra do Nascimento – OAB/PE 34777) e (Defensora Dativa: Luciana Beltrão Pereira Neto - OAB/PE 36419). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 06 de dezembro de 2022, às 09:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.013316-2

Representante: FRANCISCO PETRUS PERAZZO PAZ / Representado(a/s): A.P.P.M. (Procurador: Francisco Perazzo Paz de Melo – OAB/RN 14491). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 07 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.018645-3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: CICERO PAULO DA SILVA / Representado(a/s): A.C.R.C. (Procurador: Adriel Carlos Rodrigues Cavalcanti – OAB/PE 33683). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 07 de dezembro de 2022, às 14:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.006320-0

Representante: LEONARDO HEITOR PINHEIRO BONFIM / Representado(a/s): P.P.S. (Procurador: Pedro Paulo da Silva – OAB/PE 27427) e (Defensora Dativa: Luciana Beltrão Pereira Neto - OAB/PE 36419). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 12 de dezembro de 2022, às 14:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.000703-6

Representante: AMBROSIO JOÃO DA SILVA / Representado(a/s): F.F.C. (Procuradora: Flávia Cavalcanti – OAB/PE 34557). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 13 de dezembro de 2022, às 09:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.015155-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: P.E.P.D. (Procurador: Paulo Emanuel Perazzo Dias – OAB/PE 20418) / Representado(a/s): J.A.M.M. e C.T.L.P.S. (Procuradores: José Augusto de Macêdo Maia - OAB/PE 01145A e Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo – OAB/PE 01224A). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 09 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2020.001670-7

Representante: G.O.S. / Representado: J.A.M.M. (Procurador: José Erivan Tavares Grangeiro - OAB/PB 3830). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 01 de dezembro de 2022, às 15:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.000678-6

Representante: J.M.A.F. / Representado(a/s): C.R.V.A. (Procuradores: Carlos Roberto Veloso de Aquino – OAB/PE 27270). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 16 de dezembro de 2022, às 14:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.008102-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: L.J.A.S. (Procurador: Leônio José Alves da Silva – OAB/PE 17957) / Representado(a/s): J.L.M.N.P. (Procuradores: Jorge Luiz Monteiro Nunes Pereira - OAB/PE 17838). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 09 de dezembro de 2022, às 14:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Recife, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: PRISCILA ELLEN DA SILVA SANTOS – OAB/PE 46710, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse, através do e-mail ted@oabpe.org.br.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: JIMMY BRITO SILVA- OAB/BA 21963, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse, através do e-mail ted@oabpe.org.br.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: ANDRE LUIS PINHEIRO VASCONCELOS – OAB/PE 26627, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse, através do e-mail ted@oabpe.org.br.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: SERGIO LIRA DA SILVA- OAB/PE 30518, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse, através do e-mail ted@oabpe.org.br.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.014155-6

Representante: Ex Officio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB / Representado: S.C.C. (Procurador(a): Saulo de Castro da Costa - OAB/PE 50221) e (Defensora Dativa: Luciana Beltrão Pereira Neto - OAB/PE 36419). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 9ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 07 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada “Zoom” e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.014156-4

Representante: Ex Officio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB / Representado: S.C.C. (Procurador(a): Saulo de Castro da Costa - OAB/PE 50221) e (Defensora Dativa: Luciana Beltrão Pereira Neto - OAB/PE 36419). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 4ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 07 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.014164-7

Representante: Ex Officio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB / Representado: S.C.C. (Procurador(a): Saulo de Castro da Costa - OAB/PE 50221) e (Defensora Dativa: Luciana Beltrão Pereira Neto - OAB/PE 36419). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 4ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 07 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.014153-1

Representante: Ex Officio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB / Representado: S.C.C. (Procurador(a): Saulo de Castro da Costa - OAB/PE 50221) e (Defensora Dativa: Luciana Beltrão Pereira Neto - OAB/PE 36419). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 4ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 07 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO NETO

Coordenador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 07/11/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 200/2022 – GP

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, § 1º, da Resolução nº 07/2022 – OAB/PI;

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para a condução do processo de elaboração da lista sêxtupla de advogados e advogadas relativa ao quinto constitucional a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2° NOMEAR como Membros Titulares os(as) Advogados(as) abaixo relacionados(as):

I – Judas Tadeu de Moraes Matos (OAB/PI n° 1.549), Presidente;

II - Olivia Brandao Melo Campelo (OAB/PI nº 9.652);

III – Layanna Waleska Carvalho da Costa (OAB/PI n° 5.565).

Art. 3° NOMEAR como Membros Suplentes os(as) Advogados(as) abaixo relacionados(as):

I – Cássio Luz Pereira (OAB/PI n° 9.809);

II – Daniela Francatti do Nascimento (OAB/PI n° 5.033);

III – Henrile Francisco da Silva Mota (OAB/PI n° 6.118).

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

Daniela Carla Gomes Freitas

Vice-presidente da OAB Piauí

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária-Geral da OAB Piauí

Auderi Martins Carneiro Filho

Secretário-Geral Adjunto da OAB Piauí

Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira

Diretor-Tesoureiro da OAB Piauí

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação nº 052/2022.

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o(a) ADV. CAIO CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO (OAB/PI Nº 10.960), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 04 de novembro de 2022

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora do TED-OAB/PI

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

EDITAL Nº 01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA A LISTA SÊXTUPLA DO QUINTO CONSTITUCIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, neste ato representada pela Comissão de Inscrição e Arguição de Candidatos ao Quinto Constitucional conforme, após informe oficial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí acerca da existência de 1 (uma) vaga em aberto no seu quadro de desembargadores, afeta ao Quinto Constitucional – Classe dos Advogados, em decorrência de aposentadoria compulsória do **Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho**, faz saber a todos os advogados e advogadas que está instaurado o processo destinado à composição da Lista Sêxtupla para preenchimento do referido cargo.

1. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão atender aos requisitos estabelecidos no art. 94 da Constituição Federal e no Provimento nº 102/2004, com as alterações de redação introduzidas pelos Provimentos 139/2010, 141/2010, 153/2013, 168/2015 e 172/2016, todos do Conselho Federal da OAB, resolução nº 07/2022 da OAB/PI e deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias úteis, iniciando-se no dia 24/11/2022 e se encerrando no dia 22/12/2022.

2.2. O pedido de inscrição e os documentos exigidos deverão ser protocolados na Secretaria do Conselho, localizada na Sede Institucional da OAB-PI (R. Gov. Tibério Nunes - Cabral, Teresina - PI, 64000-710) no protocolo da instituição, das 08 às 18 horas, sendo admitida a remessa postal, desde que atendido o disposto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no art. 4º, parágrafo único, do Provimento nº 102/2004, sendo vedado o protocolo perante as Subseções, sendo ainda permitido o envio por correio eletrônico que deverá ser realizado por meio do e-mail: eleicaoquintotjpi@oabpiaui.org.br.

2.3. A taxa de inscrição no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) deverá ser recolhida por meio de guia emitida pela Seccional, diretamente na tesouraria da instituição, ou por requerimento do boleto via e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br, anexando-se o comprovante à inscrição, sendo certo que não há hipótese de devolução.

3. DOS DOCUMENTOS PESSOAIS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O acolhimento da inscrição observará o cumprimento da apresentação da documentação discriminada a seguir (arts. 3º e 5º e ss. da resolução 07/2022 da OAB/PI):

I) Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente do Conselho Seccional (modelo disponibilizado no *site* da OAB PI);

II) *Curriculum vitae* assinado pelo candidato, nele constando, obrigatoriamente, a data de nascimento, o endereço domiciliar, profissional e endereço eletrônico (*e-mail*), bem como a indicação de número de Whatsapp e por meio dos quais o candidato será notificado de todos os atos e prazos no curso do processo, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade e demais dados pessoais e profissionais resumindo a vida e a experiência do candidato;

III) Termo de compromisso de defesa da moralidade administrativa, inclusive de que não praticará direta ou indiretamente o nepotismo; (modelo disponibilizado no *site* da OAB PI);

IV) Certidões negativas: de Distribuição Cível, Certidão de Distribuição Federal, Certidão de Distribuição Trabalhista e Certidão de Distribuição Criminal junto ao Poder Judiciário;

V) Certidão negativa de débito e de sanção disciplinar junto à OAB, expedida pelo Conselho Seccional da inscrição originária e, se o for o caso, pelo Conselho Seccional no qual o candidato mantém sua inscrição principal e, se também existente inscrição suplementar, certidão correspondente expedida pelo respectivo Conselho Seccional, delas necessitando constar as datas das inscrições, bem como o histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

VI) Termo de compromisso de respeito às prerrogativas dos advogados e advogadas, no qual constará declaração de que o(a) candidato(a) não praticará nem permitirá que se pratiquem atos que violem tais prerrogativas; (modelo disponibilizado no *site* da OAB PI);

VII) Certidão expedida pelo Conselho Seccional de que o(a) candidato(a) não está inscrito(a) no Registro Nacional de Violação de Prerrogativas, nos termos do Provimento nº 179, de 26 de Julho de 2018, do CFOAB.

VIII) Declaração de que o candidato(a) não ocupa cargo exonerável *ad nutum* para fins do art. 7º, § 1º, do Provimento nº 102/2004, do CFOAB, bem como prova de renúncia, se for o caso, de ocupante dos cargos na OAB que trata o art. 7º, § 2º, do mesmo provimento – (modelo disponibilizado no *site* da OAB PI);

IX) O candidato(a) pode, a seu critério, instruir o requerimento de inscrição com outros documentos hábeis a formar a convicção do Conselho Seccional acerca do atendimento do requisito de notável saber jurídico;

X) Autorização de divulgação de processo de inscrição, no qual o(a) candidato(a) permite a ampla publicidade do processo de inscrição – (modelo disponibilizado no *site* da OAB PI);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

XI) Autorização de recebimento de citação/intimação/notificação via correio eletrônico e Whastapp, pelo qual o(a) candidato(a) permite, que todas as citações/intimações/notificações relacionadas ao processo de seleção se dê por meio de correio eletrônico ou número de Whatsapp informados - (modelo disponibilizado no *site* da OAB PI).

Parágrafo único. Em caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar certidão de objeto e pé, além de esclarecimentos prestados sobre o fato apontado.

4. DOS DOCUMENTOS PROFISSIONAIS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Deverá ser apresentada a comprovação exigida para a inscrição de que o candidato, em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional anteriores à data do seu requerimento, praticou, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogado, com fundamentação jurídica, em procedimentos judiciais distintos, na área do Direito de competência do Tribunal Judiciário em que foi aberta a vaga, seja por meio de certidões expedidas pelas respectivas serventias ou secretarias judiciais, das quais devem constar o número dos autos e os atos praticados, seja por meio de cópias de peças processuais subscritas pelo candidato, devidamente protocoladas em caso de processos eletrônicos em que o(a) candidato(a) não tenha sido responsável pela assinatura e protocolo eletrônicos, por meio de cópias das peças processuais em que conste como signatário(a), por meio de termos de audiências dos quais constem suas presenças ou participação virtual.

4.2. em caso de atividade de consultoria, assessoria e direção jurídicas, nos termos do (art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.906, de 1994), a prova do exercício profissional dar-se-á por meio de cópia de contrato de trabalho em que conste tal função, de ato de designação para cargo de direção jurídica ou de contrato de prestação de serviços de assessoria ou consultoria de modo verbal ou por escrito (art. 5º, §4º, da Lei nº 8.906, de 1994, alterado pela Lei 14.365, de 2022), com a comprovação de que o(a) candidato(a), em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional, promoveu, no mínimo, 05 (cinco) atos de consultoria ou similares, ou elaborou, no mínimo, 05 (cinco) pareceres ou respostas a consultas de forma verbal ou por escrito, com fundamentação jurídica;

4.3. No caso de protocolo por meio eletrônico, os arquivos deverão ser apresentados de maneira numerada, em ordem cronológica e por ano, no formato PDF pesquisável com tamanho máximo de 25 MB por documento, sob pena de não conhecimento.

4.4 No caso de apresentação dos documentos por meio físico, todos os documentos deverão ser apresentados, além do meio físico, de forma digitalizada em PDF pesquisável, em 02 mídias eletrônicas (CDs, pen drive e/ou congêneres), e de igual conteúdo (que não permitam alteração de dados), cuja apresentação obrigatoriamente terá que cumprir as regras estabelecidas no item 4.3, sob pena de não conhecimento.

4.5. Informações processuais obtidas perante tribunais servirão apenas como complemento e não dispensam a comprovação do efetivo exercício profissional pelos meios estipulados neste edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. Os pedidos de inscrição serão inseridos em processo e autuados eletronicamente, encerrado o prazo de inscrição, estes serão encaminhados à Comissão Eleitoral para que, no prazo de até 05 (cinco) dias, analise o cumprimento dos requisitos constitucionais, legais, regulamentares e editalícios para participar do procedimento de que trata a resolução.

5.2 A Comissão examinará a idoneidade de todos os documentos apresentados, podendo determinar a realização de diligências junto ao candidato(a), em caso de falhas ou omissões, para saneamento de vício,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

podendo, ainda, exigir a apresentação de documentos originais, observando o(a) candidato(a) o prazo máximo de 24 horas para responder às diligências determinadas.

5.3 Concluída a análise da documentação apresentada pelos(as) advogados e advogadas, a Comissão Eleitoral imediatamente publicará edital no Diário Eletrônico da OAB e no sítio eletrônico do Conselho Seccional, no qual tornará pública a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, para que os(as) advogados(as) regularmente inscritos na OAB/PI possam, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação.

5.4 No caso de indeferimento ou impugnação do pedido de registro, o candidato será notificado para apresentar recurso ou defesa, conforme seja o caso específico, em 05 (cinco) dias úteis.

5.5 Findo o prazo de que trata o item anterior, a Diretoria do Conselho imediatamente designará Relator(a).

5.6 Os processos serão incluídos na pauta da primeira sessão ordinária do Conselho Pleno ou em sessão extraordinária, na qual se procederá ao julgamento dos recursos e impugnações. Será admitida vistas a Conselheiro(a), exclusivamente, em mesa, devendo o julgamento ser finalizado na mesma sessão.

5.7 Apreciadas as impugnações e recursos, a Comissão Eleitoral imediatamente publicará edital no Diário Eletrônico da OAB e no sítio eletrônico do Conselho Seccional com a relação definitiva dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

6. DA ARGUIÇÃO E DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PELO CONSELHO PLENO.

6.1 A arguição pública será conduzida pelos(as) membros(as) da Comissão Eleitoral, e terá por objetivo aferir o conhecimento dos(as) candidatos(as) acerca do papel do advogado ou da advogada como ocupante da vaga do quinto constitucional, do compromisso com o regime democrático e com a defesa e valorização da advocacia, do entendimento sobre os princípios que devem nortear as relações entre advogados e advogadas, juízes, membros(as) do Ministério Público e serventuários(as) e dos problemas inerentes ao funcionamento da Justiça.

6.2 A ordem de arguição dos(as) candidatos(as) será definida por sorteio, o qual será realizado pela Comissão Eleitoral em momento prévio à sessão, facultando-se, mediante convocação, o acompanhamento do ato por todos(as) os(as) interessados(as).

6.3 Cada candidato(a) terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se apresentar e discorrer sobre o tema que lhe for proposto pela Comissão Eleitoral, não podendo ser interrompido(a).

6.4 Após a exposição inicial do candidato(a), a Comissão Eleitoral dirigirá, mediante sorteio, 01 (uma) pergunta dentre as previamente formuladas por Conselheiros(as) e Membros(as) Honorários(as) Vitalícios(as) com direito a voto, para cuja resposta o(a) candidato(a) terá o prazo de até 2 (dois) minutos.

6.5 As perguntas a serem formuladas pelos membros do Conselho Pleno e ex-presidentes com direito a voto devem ser encaminhadas à Comissão Eleitoral em até 24 horas antes do dia da sessão de arguição;

6.6 Os(as) candidatos(as) não poderão assistir às arguições dos(as) candidatos(as) que lhes antecedam, devendo esses aguardarem o momento de suas respectivas arguições no local providenciado pela Diretoria do Conselho Seccional.

7. DA VOTAÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7.1. Os membros do Conselho Secional e os Membros Honorários Vitalícios com direito a voto elegerão os candidatos, de maneira que cada presente na sessão deverá votar em 6 (seis) candidatos, em uma única cédula contendo os nomes (e os nomes sociais) de todos os candidatos deferidos. Estarão classificados para integrar a lista sêxtupla os 6 (seis) candidatos mais votados que obtiverem, no mínimo, metade mais um dos votos dos presentes.

7.2. Não ocorrendo classificação e formação da lista no primeiro escrutínio, para completá-la, os candidatos remanescentes concorrerão nos escrutínios seguintes, por até 4 (quatro) vezes. Findo o quarto escrutínio, e ainda não se completando a classificação, serão considerados escolhidos os candidatos que nele obtiverem maior votação. Em caso de empate, será escolhido o candidato de inscrição mais antiga na OAB e, persistindo o empate, o mais idoso será o eleito.

7.3. Encerrada a votação e proclamado o resultado, o Presidente do Conselho remeterá, em até 02 (dois) dias úteis, ao Tribunal Judiciário a lista sêxtupla, acompanhada dos currículos dos(as) candidatos(as) eleitos(as), dando-lhe publicidade por meio da sua divulgação no sítio eletrônico da entidade.

7.4. Estão impedidos de tomar parte do julgamento dos recursos e impugnações, assim como da arguição e votação no processo de escolha dos candidatos, os membros de órgãos da OAB e Institutos dos Advogados que tenham direito a voz e/ou voto, que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito, ou integrantes de sociedade de advocacia a que esse pertença, como sócios ou associados.

8. DAS REGRAS GERAIS

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com a aplicação da resolução nº 07/2022, subsidiariamente à Resolução nº 04/2021, que dispõe sobre as eleições para os órgãos da OAB/PI, naquilo que não for incompatível com esta Resolução, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei n° 8.906/94, os provimentos do Conselho Federal que disciplinam a matéria, o Regimento Interno do Conselho Seccional e seus regulamentos.

Assim, para o alcance do conhecimento de todos, o presente edital é publicado no *Diário Eletrônico da OAB* , nesta edição.

Teresina, 04 de novembro de 2022.

Judas Tadeu de Moraes Matos

Presidente da Comissão Eleitoral

Olivia Brandao Melo Campelo

Membro da Comissão Eleitoral

Layanna Waleska Carvalho da Costa

Membro da Comissão Eleitoral

Henrile Francisco da Silva Moura

Membro da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Daniela Francatti do Nascimento

Membro da Comissão Eleitoral

Cássio Luz Pereira

Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 07/11/2022

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 10.375/2018 – 11ª TURMA

Requerente: A.L.E.P. (Proc.: Júlio César de Souza Praça – OAB/RJ 115846) Requerido: J.C.G.P. (Adv.: José Carlos Guimaraes Pimenta – OAB/RJ 103160) Ementa: 37/ 11ª Turma /2022 "PROCEDIMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO DE VALORES LEVANTADOS PELO REQUERIDO. VOTO MODIFICADO. ARGUMENTAÇÃO DEDUZIDA NA TRIBUNA PELO REPRESENTADO. VERSÃO DOS FATOS QUE GERA A DÚVIDA DO JULGADOR. A RESPONSA BILIDADE ÉTICA-DISCIPLINAR É SUBJETIVA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. MAJORITÁRIA." Ss. 21.09.2022 (a)– - Rafael C. Borges - Pres., Renato Neves Tonini – Relator.

PROCESSO N. 6.464/2018 – 11ª TURMA

Requerente: José Carlos da Silva Rio Júnior. Requerido: M.F.O. – OAB/RJ 079132 (Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior - 179109) Ementa: 34/ 11ª Turma /2022 "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO. ADMINISTRATAÇÃO DE IMÓVEIS POR ADVOGADO. INAPLICABILIDADE DO EOAB. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. ARQUIVAMENTO.

1- Reprsentação que reclama locupletamento ilícito e falta de prestação de contas de contrato de administração de imóveis por advogado. Inaplicabilidade do EOAB. Incompetência. Tribunal de Ética e Disciplina . Não conhecimento da representação. Arquivamento. Decisão Majoritária.." Ss. 21.09.2022 (a)– - Rafael C. Borges - Pres., André A. Viz – Divergente Vencedor.

PROCESSO N. 10.974/2018 – 11ª TURMA

Requerente: 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Requerido: G.F.S.G. – OAB/RJ 102560 (Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior - 179109) Ementa: 44/ 11ª Turma /2022 "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. SUPOSTO ABANDONO DE CAUSA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO DOLO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES DE INFRAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. UNÂNIME.” Ss. 26.10.2022 (a)– - Rafael C. Borges - Pres., Rafela A. de Otero – Relatora.

PROCESSO N. 5.324/2016 – 11ª TURMA

Requerente: 3ª Vara Cível de Jacarepaguá Comarca da Capital. Requerido: V.C.S.S.M. (Adv.: Viviane Cristina da Silva Souto Maior – OAB/RJ 121496) Ementa: 43/ 11ª Turma /2022 “11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ART. 45 DO ANTIGO CPC. ERROS PROCEDIMENTAIS DA 32ª SUBSEÇÃO, QUE NÃO NOTIFICOU CORRETAMENTE A REPRESENTADA E TAMPOUCO PUBLICOU CHAMAMENTO EM EDITAL. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. A representada não teve garantida sua ampla defesa, uma vez que, frustradas as tentativas de notificação via correios e forma eletrônica, a Subseção remeteu seu processo à Defensoria Dativa, sem publicação de edital. Reconhecimento da prescrição quinquenal intercorrente. Processo disciplinar arquivado, diante do reconhecimento da prescrição. Unânime..” Ss. 26.10.2022 (a)– - Renato N. Tonini- Pres., Rafael C. Borges – Relator.

PROCESSO N. 12.712/2016 – 11ª TURMA

Requerente: Roberto Muylaert de Gusmão e C.M.G. – (Proc.: Scheyla Althoff Decat – OAB/RJ 058885) Requerido: F.C.E.F. (Adv.: Fabricia Cristina Estrella Figueiredo – OAB/RJ 097710) Ementa: 41/ 11ª Turma /2022 “11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

1- Reconhecimento da prescrição quinquenal intercorrente. Decurso de lapso temporal superior a cinco anos entre a data de apresentação da defesa prévia e a presente.

2- O artigo 43, parágrafo 2º, inciso I do EOAB é claro ao estabelecer que a "prescrição interrompe-se: I pela instauração do processo disciplinar ou pela notificação válida feita diretamente ao representado". Não se identifica a notificação, mas há defesa prévia apresentada há mais de cinco anos. Arquivamento. Unânime.” Ss. 26.10.2022 (a)– - Rafael C. Borges - Pres., Izabel S. Nunez– Relatora.

PROCESSO N. 13.272/2015 – 11ª TURMA

Requerente: EX- OFFICIO – OAB/RJ Requerido: A.L.C.G. (Adv.: Ana Lucia de Castro Gerpi – OAB/RJ 055086) Ementa: 38/ 11ª Turma /2022 “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA E NOTIFICAÇÇAO DA REPRESENTADA OCORRIDA HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS. ARTIGO 43 DA LEI 8.906/94. DECLARADA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. UNÂNIME.” Ss. 26.10.2022 (a)– - Rafael C. Borges - Pres., Rafaela A. de Otero – Relatora.

PROCESSO N. 17.322/2016 – 11ª TURMA

Requerente: 2ª Promotoria de Investigação Penal de São Gonçalo. Requerido: P.C.L. (Adv.: Paulo Cesar Luciano – OAB/RJ 081704) Ementa: 39/ 11ª Turma /2022 “11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Reconhecimento da prescrição quinquenal intercorrente. Decurso de lapso temporal superior a cinco anos entre a data de apresentação da defesa prévia e a presente.

O artigo 43, parágrafo 2º, inciso I do EOAB é claro ao estabelecer que a "prescrição interrompe-se: I - pela instauração de processo disciplinar ou pela notificação válida feita diretamente ao representado." Não se identifica a notificação, mas há defesa prévia apresentada há mais de cinco anos. Unânime. .” Ss. 26.10.2022 (a)– - Rafael C. Borges - Pres., Izabel S. Nunez – Relatora.

EDITAL

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª TURMA DO TED.

9ª TURMA OD TED DA 1ª SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, EM SUA SEDE NA AV. MAL CÂMARA 150, 4º ANDAR, PLENÁRIO CARLOS MAURÍCIO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 15:00 H.

ORDEM DO DIA:

I- ÉTICA E DISCIPLINA

001- -Processo: 10.049/2011

Relator: EDUARDO MENESCAL KALACHE

Requerente ...: C.P.P.

Procurador Reqte..: DALTO MATHIAS CORREA, OAB/RJ 027575

MARCELO DE MACEDO MARMELO, OAB/RJ 107332

IZABELLA BRANCO DE MATOS, OAB/RJ 144317

MARCOS MOURA MESSIAS, OAB/RJ 160947

Requerente ...: J.R.M.C.

Requerido: G.M.S., OAB/RJ 055625

002-Processo: 4.679/2015

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: A.F.

Requerido: T.G.L.L., OAB/RJ 155431

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

003-Processo: 11.639/2015

Relator: ' ERICA PEREIRA SANTOS

Requerente ...: J.M.F.

Requerido: SOCIEDADE COOPERATIVA DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA

E.M.J., OAB/RJ 131888

Procurador Reqdo.: WELLINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO, OAB/RJ 200920

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

004- Processo: 18.579/2015

Relator: DAVID ZANGIROLAMI

Requerente ...: M.L.T.

Procurador Reqte..: LUIS HENRIQUE FELIPE, OAB/RJ 083792

Requerido: M.A.C.A., OAB/RJ 080677

005- Processo: 8.819/2016

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: II JUIZADO CIVEL REGIONAL DE ALCANTARA

Requerido: P.C.L.B.A., OAB/RJ 106555

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

006- Processo: 8.820/2016

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: II JUIZADO CIVEL REGIONAL DE ALCANTARA

Requerido: P.C.L.B.A., OAB/RJ 106555

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

007- Processo: 8.822/2016

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: II JUIZADO CIVEL REGIONAL DE ALCANTARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido: P.C.L.B.A., OAB/RJ 106555

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

008- Processo: 18.579/2016

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: OAB-EX-OFFICIO

Requerido: G.R.A., OAB/RJ 065139

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

009-Processo: 25.799/2016

Relator: EDUARDO MENESCAL KALACHE

Requerente ...: D.V.B.

S.O.

Requerido: L.A.P. , OAB/RJ 071036

010-Processo: 23.009/2017

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: J.C.S.

Requerido: A.F.R.P., OAB/RJ 131230

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

011-Processo: 27.339/2017

Relator: ' ERICA PEREIRA SANTOS

Requerente ...: S.O.S.

Requerido: R.S.A.T., OAB/RJ 103470

012-Processo: 1.019/2018

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: DETRAN-RJ

Requerido: R.F.S., OAB/RJ 209808

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

013-Processo: 12.609/2018

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: H.C.O.

Procurador Reqte..: GRACIELI APARECIDA GRECCO, OAB/RJ 197772

Requerido: M.C.M.R., OAB/RJ 109900

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

014-Processo: 14.719/2018

Relator: ' ERICA PEREIRA SANTOS

Requerente ...: F.E.S.

Requerido: J.R.R., OAB/RJ 134032

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

015-Processo: 15.679/2018

Relator: EDUARDO MENESCAL KALACHE

Requerente ...: S.A.B.

Requerido: T.C.M.C., OAB/RJ 112192

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA , OAB/RJ 228783

016-Processo: 5.809/2019

Relator: LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO

Requerente ...: J.B.F.S.

Requerido: C.A.L.A.N., OAB/RJ 175086

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

017-Processo: 8.749/2019

Relator: LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO

Requerente ...: J.E.C.I.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido: V.A.S., OAB/RJ 155773

Defen. Dativo: MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

018-Processo: 9.280/2019

Relator: LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO

Requerente ...: W.S.T.

Requerido: A.G.M.V., OAB/RJ 098747

Defen. Dativo: MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

19-Processo: 20.319/2019

Relator: ' ERICA PEREIRA SANTOS

Requerente ...: A.B.C.

Requerido: J.M.M., OAB/RJ 106146

Procurador Reqdo. : EDNA ANTONIO, OAB/RJ 121107

Requerido: S.D.P., OAB/RJ 184884

Processo: 24.249/2019

Relator: LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO

Requerente ...: N.A.M.

Requerido: J.S.S.B., OAB/RJ 100778

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

II- ETICA E DISCIPLINA

EMBARGOS DE DECLARACAO

021-Processo: 19.049/2015

Relator: ' ERICA PEREIRA SANTOS

Embargante ...: U.M, OAB/RJ 33903

Procurador Reqdo. : AFRÂNIO VALLADARES FILHO, OAB/RJ 030905

Embargado: 1ª VARA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III- EXCLUSAO

022-Processo: 16.221/2016

Relator: ' ERICA PEREIRA SANTOS

Requerente ...: EX OFFICIO - OAB-RJ

Requerido: R.C.A.Z., OAB/RJ 002250

023- Processo: 22.879/2018

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: EX OFFICIO - OAB-RJ

Requerido: A.B.A., OAB/RJ 140617

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

024-Processo: 20.769/2019

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: EX OFFICIO - OAB-RJ

Requerido: A.C.S., OAB/RJ 101363

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

IV- VISTA

025-Processo: 9.509/2019

Relator: ALEX VELMOVITSKY

Requerente ...: S.R.V.S.

Requerido: E.S.S.N., OAB/RJ 175897

Procurador Reqdo. : GISELLE DE ABREU DIAS, OAB/RJ 160902

SHEILA CHAVES COSTA, OAB/RJ 176744

Requerido: L.P.S., OAB/RJ 172211

Procurador Reqdo. : KARINNA DE FREITAS BORGES, OAB/RJ 209380

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINARIA DA 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 10ª Sessão Ordinária da 5ª Turma do Tribunal de Ética do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022, em, SUA SEDE NA AV. MAL CÂMARA 150, 7º ANDAR SALA DE JULGAMENTO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 15:00 H.

Expedientes: (Art. 33, I do Regimento Interno da OAB/RJ)

Leitura e aprovação da Ata da 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2022.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina

01 -Processo: 16.535/2017

Relator(a): Vanessa Manhães de Matos

Requerente: R.A (Rubens Alves)

Requerido(a): D.J.D (adv: Diego Joventino Dias, OABRJ 098285)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

02 – Processo: 16.575/2017

Relator(a): Daniel de Marco

Requerente: Juizado da Infância e Juv de São João de Meriti

Requerido(a): A.R.R. (adv: Andrea Ribeiro Rieger, OAB/RJ 150951)

R.L.P (adv: Rodrigo Lima Pessoa, OAB/RJ 108675)

F.S.M (adv: Fabiano Silva Maia, OAB/RJ 117605)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

03 – Processo: 21.245/2017

Relator(a): Daniel de Marco

Requerente: A.S.P (Anderson Santos Pinto)

Requerido(a): J.N (adv: Jardel Nazario, OAB/RJ 044297)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04 – Processo: 1.765/2018

Relator: José Carlos Paiva Fernandes

Requerente: M.S.A (Marli da Silva Aebi)

Requerido: M.M.L.S.T (adv: Maria Marlinda Lima de Souza Tejo, OAB/RJ 077760)

05 – Processo: 13.235/2018

Relatora: Vanessa Manhães de Matos

Requerente: J.2.V.C.C.R.O.

Requerido: A.C.M. (adv: Agripina Clotildes de Miranda , OAB/RJ 142614)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

06 – Processo: 13.505/2018

Relator: Daniel de Marco

Requerente: A.M.O.B (Andrea Maria de Oliveira Basto)

Procurador do Requerente: Fernando Henrique da Silva Garcete, OAB/RJ 050179

Requerido: Roberto Raad (adv: Roberto Raad, OAB/RJ 078831)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

07 – Processo: 9.255/2019

Relator: José Carlos Paiva Fernandes

Requerente: E.O

Requerido: V.B.S (adv: Vinicius Batista Serra, OAB/RJ 212761- E)

Procurador do Requerido: Caio Conti Padilha, OAB/RJ 169630

Carolina Ferreira dos Reis Miranda, OAB/RJ 240055

08 – Processo: 17.555/2019

Relator: André Guimarães de Castro

Requerente: A.M.M.M (Ana Maria Machado Matias)

Procurador da Requerente: Oscar Fonseca Junior, OAB/RJ 177445

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Juliana da Silva Evangelista, OAB/RJ 229340

Jaqueline da Silva Evangelista, OAB/RJ 227869

Requerido: P.E.B.L (adv: Paulo Eduardo Bezerra de Lima, OAB/RJ 122805)

09 – Processo: 1.085/2020

Relatora: Marcelle Machado

Requerente: R.C.A(Rogério do Carmo Amitrano)

Requerido: F.S.S (adv: Fernando dos Santos Sousa , OAB/RJ 046886)

10 – Processo: 3.575/2020

Relator: José Carlos Paiva Fernandes

Requerente: 31ª V.C.C.C

Requerido: F.S.N (adv: Fernanda e Silva Neiva, OAB/RJ 001625B)

11 – Processo: 6.545/2020

Relator: Daniel de Marco

Requerente: O.E.O

Requerido: R.S.S (adv: Roseli de Souza Silva, OAB/RJ 213869)

12 – Processo: 7.135/2021

Relator: José Carlos Paiva Fernandes

Requerente: J.P.C (Jussara Pereira de Castro)

Requerido: O.C.S (adv: Onizelia Colombiano Sato, OAB/RJ 068789)

II- Ética e Disciplina

Revisão

13 – Processo: 12.187/2022

Relatora: Marcelle Machado

Requerente: A.B.N (Adv: Anibal Bruno Neto, OAB/RJ 045444)

Parte interessada: Heline da Silva Dias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14 – Processo: 12.443/2022

Relator: José Carlos Paiva Fernandes

Requerente: C.P.S.N (adv: Clovis Pinto de Souza Neto, OAB/RJ 163353)

Parte Interessada: Silvio Faustino

15 – Processo: 12.860/2022

Relatora: Marcelle Machado

Requerente: A.N.S.F (adv: Agripino Nunes de Souza Filho, OAB/RJ 107132)

III- Ética e Disciplina

Embargos de Declaração

16 – Processo: 7.185/2019

Relatora: Vanessa Manhães de Matos

Requerente: J.R.R.M (adv: José Raimundo Rabelo Muniz, OAB/RJ 072492)

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 07/11/2022

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Processo n. 6112022-0. Assunto: Violação de Prerrogativas. Reclamante: J.V.M. (Advogado: Jonásio Vieira de Medeiros – OAB/RN 12.549). Reclamado: J. B. A. (Advogados: Milley God Serrano Maia – OAB/RN 8.002 e OAB/PB 28.438-A; Felipe Diego Barbosa Sila – OAB/RN 7883; Luís Henrique Saldanha Ramos – OAB/RN 11.886). Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Ementa: Violação de Prerrogativas. Pedido de intervenção da Comissão de Prerrogativas e Valorização da Advocacia e Conselho Estadual da OAB/RN. Acórdão: Acordam os Conselheiros Estaduais da OAB/RN por UNINAMIDADE DE VOTOS, em julgar IMPROCEDENTE o pedido de intervenção da Comissão de Prerrogativas e Valorização da Advocacia, bem como do Conselho Estadual da OAB/RN, nos termos do voto do relator. Natal/RN, 03 de novembro de 2022. (Data do julgamento). Aldo de Medeiros Lima Filho – Presidente da OAB/RN. Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário Geral e Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO

Processo: 100772022-0. Interessado(a): Janaina Rangel Monteiro - OAB/RN 482-A - Presidente da Subsecção de Goianinha. Assunto: Criação de Conselho da Subsecção de Goianinha. Relator(a): Vanessa de Araujo Teixeira Barbalho. Ementa: Requerimento. Subsecção de Goianinha. Art. 117 do Regimento Interno da OAB/RN. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de processo, acordam os Conselheiros Estaduais da OAB/RN, por unanimidade, em dar provimento ao requerimento administrativo para Criação do Conselho da Subsecção de Goianinha/RN. Natal/RN, 03 de novembro de 2022 (data de julgamento e leitura de acórdão). Aldo de Medeiros Lima Filho – Presidente da OAB/RN. Relator(a): Vanessa de Araujo Teixeira Barbalho – Conselheira Seccional Relatora.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 66/2022 – CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta Seccional: Inscrição no Quadro como Advogado: Ana Beatriz Rocha Santos, Ana Debora Teixeira Revoredo, Francisco Edeltrudes Cidrao Castelo Ribeiro Duarte, Kaio Marcelo Costa e Camara, Oberdan Andrade de Medeiros, Rosalia Moreira Ribeiro e Vitoria Thalia Dantas Xavier. Inscrição Suplementar: Marcelo Augusto Linhares de Farias. Natal/RN, 07 de novembro de 2022. Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente da OAB/RN.

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO – 4ª TURMA

Pelo presente edital ficam os advogados cientificados de que a 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL PELA PLATAFORMA "ZOOM" (em conformidade com a Resolução nº 004/2020 -, em especial, os artigos 3º, 5º e 6º – disponível no site da OAB/RN) a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2022 a partir das 09 horas para julgamento dos processos: 01) Processo nº 24032017-0 – Representante: M.S.B.Q – Representado: E.S.N (Advogado: Edgar Smith Neto – OAB/RN 8223) – Relator: Dyego Otaviano Trigueiro de Macêdo. 02) Processo nº 145002019-0 – Representante: J.D.B.P.N – Representado: L.N.M (Advogado: Lindocastro Nogueira de Morais – OAB/RN 3904) – Relator: Dyego Otaviano Trigueiro de Macêdo. 03) Processo nº 80302016-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) - Representada: A.M.V.B (Advogada: Adália Maria Vieira Bica – OAB/RS 83.376A) – Relator: Dyego Otaviano Trigueiro de Macêdo. 04) Processo nº 56412016-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representada: J.K.R.S (Procurador: Max Edycarlos Passos Costa – OAB/RN 14.515) - Relator: Dyego Otaviano Trigueiro de Macêdo. 05) Processo nº 28942017-0 – Representante: M.M.C.S (Procuradores: Roberta Fonseca de Aguiar – OAB/RJ 158.313/ Nathalie Bueno Bastos de Barros – OAB/RJ 158.726 / Fernanda Martins Franco – OAB/RJ 143.870) – Representado: F.T.O.M.P (Procurador: Francisco Gaspar Pinheiro Brilhante – OAB/RN 8233) - Relator: Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. 06) Processo nº 101452017-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representados: M.M.N (Procurador: Leandro Dutra Soares – OAB/SC 38.328/ Defensor Dativo: Adriano Macedo dos Santos – OAB/RN 19.216); M.F.M (Procuradora: Diane Moreira dos Santos Farias – OAB/RN 8892); E.B.A (Advogado: Edmilson Bancilon de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aragão - OAB/BA 13.440/ Defensor Dativo: Adriano Macedo dos Santos – OAB/RN 19.216) e F.F.M.M (Procurador: Klebet Cavalcanti Carvalho – OAB/RN 369A) - Relator: Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. 07) Processo nº 44702016-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: J.M.M.F (Advogado: Jonatas Micael Melo Felix – OAB/RN 8519/Defensor Dativo: Adriano Romualdo Fernandes de Araújo – OAB/RN 19.424) - Relator: Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. 08) Processo nº 64952019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representada: B.L.M.M (Advogada: Brenda Luanna Martins de Mendonça – OAB/RN 7174/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relator do voto vistas: Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. 09) Processo nº 38332017-0 – Representante: A.V.A – Representado: F.V.A (Advogado: Fransueldo Vieira de Araújo – OAB/RN 7318) - Relator: Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. 10) Processo nº 38662019-0 – Representante: E.T.N (Advogado: Eric Torquato Nogueira – OAB/RN 11.760) – Representada: J.A.T (Advogada: Juliana de Abreu Teixeira – OAB/CE 13.463/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relator: Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. 11) Processo nº 64352019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representada: P.M.B.M (Procurador: Flávio Renato de Souza Times – OAB/RN 4547) - Relator: Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. 12) Processo nº 26022017-0 – Representante: V.M.D.A – Representado: P.A.M.F (Advogado: Pedro Arthur Medeiros Florentino – OAB/RN 8159/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relatora: Gabriela Leite de Oliveira. 13) Processo nº 105642019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representada: J.C.M.L (Advogada: Joyce Cibelly de Morais Lima – OAB/RN 13.665/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relatora: Gabriela Leite de Oliveira. 14) Processo nº 93952016-0 – Representante: F.G.B.S – Representada: J.C.M.L (Advogada: Joyce Cibelly de Morais Lima – OAB/RN 13.665/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relatora: Gabriela Leite de Oliveira. 15) Processo nº 24842019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: M.L.E (Advogado: Marconi Leal Eulálio – OAB/RN 593A/ Defensora Dativa: Thaís Maria da Silva Mulatinho Domingos – OAB/RN 9687) - Relator: Lincoln Marx Teixeira Albuquerque. 16) Processo nº 47122019-0 – Representante: O.R.P – Representado: V.L.S (Advogada: Vera Lúcia de Souza – OAB/RN 12.168) - Relator: Lincoln Marx Teixeira Albuquerque. 17) Processo nº 111422019-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representado: M.G.M (Advogado: Marcos George de Medeiros – OAB/RN 11.915/ Defensora Dativa: Byanca Laura Franco da Silva – OAB/RN 17.735) - Relator: Lincoln Marx Teixeira Albuquerque. 18) Processo nº 96082018-0 – Representante: OAB/RN (Ex officio) – Representada: H.C.Q.C (Advogada: Helia Cristina de Queiroz Chaves – OAB/RN 8515) - Relator: Lincoln Marx Teixeira Albuquerque.

Natal/RN, 07 de Novembro de 2022.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 07/11/2022

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2018.00584-4 Representado: C. R. C. G. O. Procurador: CLARA REGINA DO CARMO GOES ORLANDO OAB/RO 653. De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** nos termos dos art. 69, § 2º e 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, c/c art. art. 59, § 8º do Código de Ética e disciplinar e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO ou pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO -AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO -AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO -

Processo nº: 22.0000.2022.004722-1. Representado(a): A.M.M. Procurador do representado(a): ARLEN MATOS MEIRELES OAB/RO 7.903. De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o Senhor advogado, acima na qualidade de representado e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe para participarem da **Audiência de Instrução**, a ser realizada no dia 25.11.22, a partir das 09h00min., por videoconferência, nos termos da Resolução 001/2021/TED/OAB/RO, publicada no DEOAB (diário eletrônico da OAB) no dia 23.02.2021. É dever da parte interessada na produção da prova testemunhal arrolada, informar com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, via e-mail ted@oab-ro.org.br os dados de contato das pessoas a serem ouvidas (e-mail e número de telefone das testemunhas e partes) para permitir à Secretaria do TED/OAB/RO o envio das instruções necessárias para participar da sessão, sob pena do silêncio e/ou das informações incorretas serem considerados desistência da prova testemunhal.

OBS: solicitação de cópia integral do processo deverá ser feita pelo e-mail: ted@oab-ro.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Ou entrar em contato por meio de telefone 69 3217-2123 ou e-mail: ted@oab-ro.org.br. A falta de comparecimento ou interesse acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

DANIEL DA SILVA NASCIMENTO 25817/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Ou entrar em contato por meio de telefone 69 3217-2123 ou e-mail: ted@oab-ro.org.br. A falta de comparecimento ou interesse acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

DORISLENE MENDONÇA DA CUNHA FERREIRA 2041/RO

CONSELHO PLENO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rondônia

Edital de Intimação nº 011/2022

Secretaria do Pleno

Ficam as partes e seus Procuradores devidamente intimados nos termos do artigo 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, relativa aos processos abaixo relacionados que serão submetidos a julgamento na 467ª (quadringentésima sexagésima sétima) Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Seccional que será realizada de forma hibrida na sede da seccional Rondônia, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (25/11/2022) às 14 horas. Obs.: Para os casos de sustentação oral, os advogados e advogadas devidamente habilitados, deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria-geral através do e-mail sge@oab-ro.org.br ou entrar em contato pelo telefone 69 3217-2110.

1. Processo Nº 22.0000.2022.000684-3- PLENO

Requerente: Comissão de Defesa das Prerrogativas

Assunto: Resolução 001/2022 - Procedimentos administrativos da Comissão de Defesa das Prerrogativas.

Relator: Felippe Roberto Pestana OAB/RO 5077

2. Processo Nº 22.0000.2020.003879-7 - Pleno

Requerente: Carla Regina Schons OAB/RO 3900

Assunto: Pedido de Isenção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora: Izabela Mineiro Mendes OAB/RO 4756

3. Processo Nº 22.0000.2022.003342-7- TED

Requerente: Oficio nº 001/022/TED/OAB/RO

Assunto: Regimento interno

Relator: Lenine Apolinário de Alencar OAB/RO 2219

4. Processo Nº 22.0000.2022.002371-3- Pleno

Requerente: Juliano Mendonça Gede

Assunto: Acionamento da Comissão de Defesa das Prerrogativas

Relator: Alex Fabian de Melo OAB/RO 9386

5. Processo Nº 22.0000.2019.011756-2- Pleno

Representante: Nilce Aparecida Rodrigues da Silva

Representado: S.C.N

Procurador (a/s) do (a/s) representado (a/s): Vinicius Soares Souza OAB/RO 4926

Assunto: Representação Ético Disciplinar

Relatora: Ana Paula de Lima Fank OAB/RO 6025

6. Processo Nº 22.0000.2016.000082-8 - Pleno

Recorrente: L.F. S

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrente: Leandro Fernandes de Souza OAB/RO 7135

Recorrido (a): A.A.S.D e P.J.S.D

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrido (a/s): Antônio Augusto Souza Dias OAB/RO 596

Recorrido: P.J.S.D

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrido (a/s): Pablo Javan Silva Dantas OAB/RO 6650

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Sérgio Abrahao Elias OAB/RO 1223

7. Processo Nº 22.0000.2018.002707-4- Pleno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Ex Officio

Recorrente: D.R.A. S

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrido (a/s): Douglas Ricardo Aranha da Silva OAB/RO 1779

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Everton Campos de Queiroz OAB/RO 2982

8. Processo Nº 22.0000.2020.003611-2- Pleno

Representante: Jean Carlos de Paula

Representado: L.A.E

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrido (a/s Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 64-B

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: João Carlos Veris OAB/RO 906

9. Processo Nº 22.0000.2022.000759-9- Pleno

Representado: M.B.S

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrido (a/s) Hiran Saldanha de Macedo Castiel OAB/RO 4235

Assunto: Embargos de declaração

Relatora: Iasmini Scaldelai OAB/RO 7905

10. Processo Nº 22.0000.2016.000789-4- Pleno

Representante: Oficio nº 33/OAB-EOE/2016

Representado: L.P.K.J

Procurador (a/s) do (a/s) Recorrido (a/s) João Diego Raphael Cursino Bonfim OAB/RO 3669 e Vinicius Soares Souza OAB/RO 4926

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Leonardo Fabris OAB/RO 6217

Porto Velho, 04 de novembro de 2022

Aline Silva

Secretária-geral da OAB/RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EMENTA

EMENTAS E ACÓRDÃOS – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTAS E ACÓRDÃOS - Nº 054/2022/TED/OAB/RO

4ª Turma – Julgamento realizado em: 19.08.2022

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo nº Processo **nº: 22.0000.2020.004004-9.** Representante: Eni Alves Rocha Representado(a): V.B.D.A. Procurador(a): Vagner Boscato De Almeida OAB/RO 6737. Relator: Dr. Daniel Camilo Araripe OAB/RO 2.806. Órgão Julgador: 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO - EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PREJUÍZO POR ATUAÇÃO PATRONAL. TRANSGRESSÃO AO ARTIGO 34, INCISO IX DO ESTATUTO DA OAB. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDENTE. 1. A prova documental carreada à representação (fls. 02/10), verifica-se que são insuficientes os elementos apresentados alinhada a negativa do Representado. 2. Antes do lançamento da dívida ativa se procede com o encaminhamento ao cartório de protesto que bem faz a notificação prévia para a liquidação para a Representante. 3. Informação do Representado que fez a comunicação do ato a Representante e esta não atendeu ao comando judicial. 4. Ausência de provas da infração imputada. Improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.0000.2020.004004-9, ACORDAM os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, julgar a IMPROCEDËNCIA. Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2022. Daniel Camilo Araripe OAB/RO 2.806. - Relator/Membro da 4ª Turma do TED/OAB/RO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo nº Processo **nº: 22.0000.2017.00473-0.** Representante: Heloisa Lopes Maltezo. Representado(a): E.F.N. Procurador(a): Eronaldo Fernandes Nobre 1041/RO. Relator: Dr. Daniel Camilo Araripe OAB/RO 2.806. Órgão Julgador: 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO - EMENTA: EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. TRANSGRESSÃO AO ARTIGO 34, INCISO XX DO ESTATUTO DA OAB. MARCO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. RECONHECIDA. 1. Nos termos do artigo 43, caput do Estatuto da OAB conta-se o prazo de 05 (cinco) anos a partir do da data da constatação oficial do fato. 2. Verificada a ocorrência do marco iniciado em 25/08/2017 com o reconhecimento em 24/08/2022. 3. Prescrição reconhecida. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.0000.2017.00473-4, ACORDAM os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, reconhecer a prescrição quinquenal. Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2022. Daniel Camilo Araripe OAB/RO 2.806. - Relator/Membro da 4ª Turma do TED/OAB/RO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/11/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido: 1035/2022, **Requerente:** J.C. e **Requerida:** M.B.W. (por sua advogada :Maristela Bilk Wilhelm OAB/SC 34292). **Pedido:** 1040/2022, **Requerente:** D.T. e **Requerida:** R.A.C. (por sua advogada: Rafaela Angela Cortina OAB/SC 41348). **Pedido:** 1041/2022, **Requerente:** S.R.F. e **Requerido:** G.D. (por seu advogado: Gildemar Duarte OAB/SC 38464). **Pedido:** 1045/2022, **Requerente:** G.G.B. e **Requerida:** B.F.A.A. (por sua advogada: Bruna Fulas André Alvarez OAB/SP 404005). **Pedido:** 1047/2022, **Requerente:** P.R.M. e **Requerido:** S.P.D. (por seu advogado: Sidney Pereira Dachi OAB/SC 25211). **Pedido:** 1049/2022, **Requerente:** L.S. e **Requerida:** P.C.F. (por sua advogada: Paula Cristina Farias OAB/SC 41026). **Pedido:** 1053/2022, **Requerente:** P.J.B. e **Requeridos:** C.T.K. e M.F.M. (por seus advogados: Clovis Tadeu Kauling OAB/SC 3396 e Maykon Felipe de Melo OAB/SC 20373). **Pedido:** 1054/2022, **Requerente:** G.F.S. e **Requerido:** W.S.C.F. (por seu advogado: Waner Sandro Cesar França OAB/SC 53877). **Pedido:** 1056/2022, **Requerente:** P.C.P.S. e **Requerido:** R.P. (por seu advogado: Rogerio Pereira OAB/SC 2338). **Pedido:** 1057/2022, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** F.T.S. (por seu advogado: Felipe Teodoro da Silva OAB/SC 24085). **Pedido:** 1063/2022, **Requerente:** Ex Officio e **Requeridos:** F.T.S. e J.S.P. (por seus advogados: Felipe de Oliveira OAB/SC 50687 e Jonathan Santos Profeta OAB/SC 51918). **Pedido:** 1066/2022, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** L.F.M. (por seu advogado: Luis Filipe Matos OAB/SC 58263).

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 2159/2022 – Desliga Secretário da Comissão de Direito dos Desastres.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, DIEGO EDUARDO TODESCATTO - 58998, Secretário(a) da Comissão de DIREITO DOS DESASTRES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2160/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear CRISTINA GUTZ - 36062**,** Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2161/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear GISELE AMORIM SOTERO PIRES - 25731, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2162/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ISADORA LIMA BECKER - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO .

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 2163/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Empresarial.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear HANDERSON RODRIGUES - 25630, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO EMPRESARIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2164/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear HANDERSON RODRIGUES - 25630, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2165/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear MICHELLE ANDREZA SILVA DE AZEVEDO - 62172, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2166/2022 – Desliga membro da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, AMANDA DE MELO WEINGARTNER - 62894, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2167/2022 – Desliga membro da Comissão de Direito da Inovação, Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, CARLINE FORELL DA SILVA - 27290, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMBATE À PIRATARIA.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2168/2022 – Desliga membro da Comissão de Direito das Startups.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, CARLINE FORELL DA SILVA - 27290, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DAS STARTUPS.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2169/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS - 66274, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2170/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS - 66274, Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2171/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear JOÃO ANTONIO DA CRUZ DOS SANTOS - 57424, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO HOMOAFETIVO E GÊNERO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 2172/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear THAIS DE CASTILHO MATOS - 63560, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO HOMOAFETIVO E GÊNERO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2173/2022 – Desliga membro da Comissão de Direitos Animais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA - 64462, Membro Consultivo da Comissão de DIREITOS ANIMAIS.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2174/2022 – Desliga membro da Comissão de Direito Penal e Advocacia Criminal.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA - 64462, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PENAL E DA ADVOCACIA CRIMINAL.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2175/2022 – Desliga membro da Comissão de Mulher Advogada.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA - 64462, Membro Consultivo da Comissão de MULHER ADVOGADA.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2176/2022 – Desliga membro da Comissão de Direito do Consumidor.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA - 64462**,** Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO CONSUMIDOR**.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2177/2022 – Desliga membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a pedido, AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA - 64462**,** Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS**.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 2178/2022 – Desliga membro da Comissão de Combate à Violência Doméstica.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a pedido, AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA - 64462**,** Membro Consultivo da Comissão de COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/11/2022

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado E.P – OAB/SC 5.827 (por seu Adv. Robson Luiz Diersmann – OAB/SC 40.484), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1033/2018. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. L.A.P – OAB/SC 4.804 (por seu Advogado Robson Luiz Diersmann – OAB/SC 40.484), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 719/2021, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Rodrigo Eduardo Soethe – Presidente da Subseção de Blumenau/SC.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. O.E.L– OAB/SC 38.280 (por seu Advogado Bruno Luis Cardoso – OAB/SC 48.514), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 436/2019, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Rodrigo Eduardo Soethe – Presidente da Subseção de Blumenau/SC.**

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica os Advogados D.B.M – OAB/SC 36.107 e F.S – OAB/SC 27.528 (por sua Adv. Claudia Roczanski Pinheiro – OAB/SC 25.644), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 699/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado C.C.M – OAB/SC 8.852 (por seu Adv. Bruno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luis Cardoso – OAB/SC 48.514), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 572/2020. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/11/2022

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Criciúma notifica o Advogado Arnaldo Fabiano Fenner, OAB/SC 51.587, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **273/2022**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Alisson Murilo Mattos- Presidente da OAB Subseção de Criciúma.

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/11/2022

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Jaraguá do Sul notifica o Advogado Jandrei Olisses Herkert OAB/SC 35064, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **199/2022**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Deborah Gumz Lazzaris Pinto - Presidente da OAB Subseção de Jaraguá do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LAGUNA

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/11/2022

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Laguna notifica o Advogado A.H.S. (por seu advogado: Alaércio Herculano da Silveira OAB/SC 22.330 e José Fernando dos Santos – OAB/SC52.157), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 363/2021.Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail:oablaguna@gmail.com.Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Matheus Carpes Lameira - Presidente OAB Subseção de Laguna.

NAVEGANTES

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/11/2022

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção de Navegantes a Advogada T.O (por sua advogada Tatiana Oechsler OAB/SC 11.678) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 1244/2021, no dia 22/11/2022 às 10:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Google Meet**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail: navegantes@oab-sc.org.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Navegantes no telefone 47 3319-2505. Roberta Elisa Corrêa – Presidente da Subseção da OAB Navegantes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TUBARÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/11/2022

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a Advogada M.L. (por sua advogada Milene Lacerda OAB/SC 14574), para comparecer na Sala da CAASC, localizada no térreo do Fórum Cível da comarca de Tubarão a fim de participar da audiência para oitiva das testemunhas arroladas (art. 59, §§ 3º e 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB), dos autos nº 556/2021, no dia 28/11/2022, às 14:00h. Tubarão, 04 de novembro de 2022. João Batista Blásius – Presidente da Subseção de Tubarão.

TUBARÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/11/2022

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado V.J.C.V. (por seu Defensor Dativo Lucas Joaquim Borges – OAB/SC 59103), para comparecer na Sala da CAASC, localizada no térreo do Fórum Cível da comarca de Tubarão a fim de participar da audiência para oitiva das testemunhas arroladas (art. 59, §§ 3º e 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB), dos autos nº 556/2021, no dia 28/11/2022, às 14:00h. Tubarão, 04 de novembro de 2022. João Batista Blásius – Presidente da Subseção de Tubarão.

TUBARÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/11/2022

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado V.J.C.V. (por seu advogado Vanio José Correa Viana OAB/SC 7419), para comparecer na Sala da CAASC, localizada no térreo do Fórum Cível da comarca de Tubarão a fim de participar da audiência para oitiva das testemunhas arroladas (art. 59, §§ 3º e 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB), dos autos nº 556/2021, no dia 28/11/2022, às 14:00h. Tubarão, 04 de novembro de 2022. João Batista Blásius – Presidente da Subseção de Tubarão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 07/11/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14R0003352015- ACÓRDÃO nº 2520

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – PROVAS DA INFRAÇÃO ÉTICA – APROPRIAÇÃO INDÉBITA – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONDENAÇÃO EM TRÊS PROCESSOS – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA - PROCEDÊNCIA – PENA DE EXCLUSÃO (ART. 34, XXV C/C ART 35, III; 38, I E 43, § 2º, I E II, DA LEI 8.906/94 E ART. 1º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA).

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14R0003352015, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela MAIORIA nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de exclusão do exercício profissional, por haver infringido ao inciso XXV do artigo 34, artigo 35, inciso III, nos termos do artigo 38, inciso I e artigo 43, § 2º, incisos I e II, todos do EAOAB, Lei 8.906/94 e o artigo 1º do CED.

A I. Vice-Presidente Dra. Maria Lúcia de Almeida Robalo, absteve-se de votar.

Sala das sessões, 14 de outubro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo –Vice -Relatora Presidente

Milton Marcelo Hahn- Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14R0000242019 -ACÓRDÃO nº 2521

EMENTA: EXCLUSÃO – TRÊS SUSPENSÕES APLICADAS EMBASADAS NO ARTIGO 34, INCISOS XVII E XXV DO EAOAB, APLICAÇÃO DO ARTIGO 38, INCISO I. EAOAB E LEI 8906/94.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14R0000242019, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de exclusão do exercício profissional, por haver infringido aos incisos XVII e XXV do artigo 34, nos termos do artigo 38, inciso I, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 14 de outubro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi- Relator Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria Lúcia de Almeida Robalo -Vice- Relatora Presidente

Roberto Troncoso Junior - Relator

ATA

Ata 146 ª Sessão Ordinária da 14ª Tribunal de Ética

DATA: 14 de outubro de 2022.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: Dez horas

PARTICIPANTES:

- **Relator Presidente Dr. Sergio Luiz Rossi**

- Relatora Vice Presidente Dra. Maria Lucia de Almeida Robalo

- Dr. Ademir Mautone Junior

- Dra. Adriana Pedro

- Dr. Alcides Ricardo Oliveira de Castro

- Dr. Allan Cristian Silva

- Dra. Ana Lizandra Bevillaqua Alves de Araújo

-Dra. Ana Lúcia Augusto da Silva

- Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos

- Dr. Douglas Blum Lima

- Dr. Erika Maria Padeiro Rodrigues

- Dra. Janaina Rodrigues Robles

- Dra. Maria Regina Pereira Barbosa Calabrez

- Dra. Melissa Lopes Sanches Passos

- Dr. Miguel Gomez Rodriguez

- Dr. Milton Marcelo Hahn

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

-Dra. Monique Meleiro Rossi

- Dra. Roberta Maria Fattori Brancato

- Dr. Roberto Troncoso Junior

- Dr. Ronaldo Manzo

- Dra. Roseli Gomes Martins

- Dra. Sabrina Nunes de Castro Bueno

- Dr. Tiago Salatino Zanardo

- Dr. Yuri da Silva Guimarães

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 14R0003352015-Santos - Relator Dr. Milton Marcelo Hahn- Exclusão- por MAIORIA, nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de exclusão do exercício profissional, por haver infringido ao inciso XXV do artigo 34, artigo 35, inciso III, nos termos do artigo 38, inciso I e artigo 43, § 2º , incisos I e II, todos do EAOAB, Lei 8.906/94 e o artigo 1º CED. A Vice Presidente Dra. Maria Lúcia de Almeida Robalo, absteve-se de votar.

PD. 14R0000242019-Ferraz de Vasconcelos - Relator Dr. Roberto Troncoso Junior- Exclusão- por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de exclusão do exercício profissional, por haver infringido aos incisos XVII e XXV do artigo 34, nos termos do artigo 38, inciso I, todos do EAOAB.

Ausentes os seguintes Relatores:

Dr. Alcides Ricardo de Oliveira de Castro, Dra. Andreia Andrade Figueiredo, Dr. Andres Arias Garcia Junior, Dr. Antônio Terras Junior, Dr. Bruno Luiz Marra, Dr. Bruno Moreno Santos, Dr. Cesar Hyppolito do Rego, Dra. Deisi Rubino Baeta, Dr. Fabio Luiz Lori Dias Fabrin de Barros, Dr. Fabricio Farah Pinheiro Rodrigues, Dra. Fernanda Benassi Halajko, Dr. Fernando Ribeiro de Souza Paulino, Dr. Guilherme Coelho de Almeida, Dr. Hélio Marcos da Silva, Dra. Ingrid Gamito Rondini, Dra. Jackcelli Mendes Cardozo, Dr. Júlio Arthur Fontes Neto, Dra. Lina Marano, Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner, Dr. Lourenço Secco Junior, Dra. Maria Inês de França Mello Pereira, Dra. Marialice Pereira, Dra. Patrícia de Araújo Molinos, Dr. Rafael Martins, Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa, Dra. Rebeca Carneiro Costa Moura, Dr. Reinaldo Rodrigues Junior, Dr. Roberto Tácito de Faro Melo, Dra. Sabrina Nunes de Castro, Bueno, Dra. Thais Elaine Correia Freire, Dra. Vera Helena Vianna do Nascimento e Dr. Wilson Caruso.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – 32ª Subseção de Lins

22032R0000342019 – Pelo presente edital, fica os advogado S.J.Z. – OAB/SP 102.643 e F.N.C. – OAB/SP 268.044, notificados a participarem, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 01/12/2022 as 15h30min.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência ocorrerá de fora PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V. As. Incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (art. 59, §4º, do CEDOAB).

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência a esta Subseção, situada na Rua Voluntário Vitoriano Borges, 142, centro, CEP: 16400-040 – Lins/SP. Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através dos telefones (14) 3522-4900 / 3523-4200.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso de prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 32ª Subseção de Lins

22032R0000072021 – Pelo presente edital, fica o advogado T.C.A. – OAB/SP 398.050 e seu procurador Dr. Ruy de Toledo Arruda Neto – OAB/SP 284.718, notificados a participarem, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 01/12/2022 as 16h30min.

A audiência ocorrerá de fora PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V. As. Incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (art. 59, §4º, do CEDOAB).

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência a esta Subseção, situada na Rua Voluntário Vitoriano Borges, 142, centro, CEP: 16400-040 – Lins/SP. Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através dos telefones (14) 3522-4900 / 3523-4200.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso de prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 121ª Subseção de Cubatão

14002R0000952022 – Pelo presente edital, fica o advogado B. C. O. – OAB/SP 272.829, notificado a comparecer nesta Secretaria na Rua São Paulo, 260, CEP: 11500-020 – Cubatão/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma do TED

21078R0000032017 - Pelo presente edital, fica o(a) Procuradora Aretha Benetti Bernardi Corbucci - OAB/SP 223.294, notificada a comparecer nesta 21ª Turma Disciplinar, na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso em processo de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

obtidas através do telefone (18) 3622-0000 e do e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma do TED

21078R0000032017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K. A. - OAB/SP 386.359 e os Procuradores Rodolfo Valadão Ambrósio - OAB/SP 184.842 e Miguel Buainain Neto - OAB/SP 364.790, notificados a comparecerem nesta 21ª Turma Disciplinar, na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3622-0000 e do e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma do TED

21R0000502018 - Pelo presente edital, fica o(a) Procurador(a) Gustavo Ferreira dos Santos Carvalho Peres - OAB/SP 366.487, notificado a comparecer nesta 21ª Turma Disciplinar, na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso em processo de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3622-0000 e do e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento - Vigésima Primeira Turma do TED

21R0000502018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A. C. S. - OAB/SP 148.594 e o Procurador Ricardo Luis Aroni - OAB/SP 212.827, notificados a comparecerem nesta 21ª Turma Disciplinar, na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interporem recurso em processo de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3622-0000 e do e-mail etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 37ª Subseção da OAB São João da Boa Vista

17R0000902022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) MAURICIO BETITO NETO OAB/SP 160.835, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer na Casa da Advocacia e Cidadania à Rua Carlos Kielander, 25, Centro, São João da Boa Vista, CEP: 13870-217, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico saojoao.boavista@oabsp.org.br ou pelo telefone: (19) 36222025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 37ª Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000102020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) MAURICIO BETITO NETO OAB/SP 160.835, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer na Casa da Advocacia e Cidadania à Rua Carlos Kielander, 25, Centro, São João da Boa Vista, CEP: 13870-217, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico saojoao.boavista@oabsp.org.br ou pelo telefone: (19) 36222025

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0001512017 - Pelo presente edital, fica (m) o (s) patrono (s) OTAVIO TENORIO DE ASSIS – OAB/SP 95.725 e PATRICIA SENZIANI BARBOSA – OAB/SP 363.758, cientificado (a) (s) de que a DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CAMPINAS reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 25 de novembro de 2022, das 09:30 às 13:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I- oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II- interesse em participar da sessão de julgamento;

III- pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 17ª Turma etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3734.1161.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0002422017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.C.B. (LUIZ CARLOS BRANCO – OAB/SP 52.055), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 76ª Subseção de Itapeva

09076R0000042020 – Pelo presente edital, fica o advogado Dr. R.J.R. – OAB/SP nº 234.554 e seu procurador o advogado Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP nº 203.670, notificados a comparecerem na secretaria da Casa da Advocacia e da Cidadania da 76ª Subseção de Itapeva *"Dr. Simpliciano Campolim Machado"*, no dia 01 de dezembro de 2022, às 09h30, para oitiva de testemunhas arroladas, cuja responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe as partes, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina. Sito Avenida Mário Covas, 574, Centro - Itapeva/SP.

Edital de Chamamento – 76ª Subseção de Itapeva

09076R0000042020 – Pelo presente edital, ficam os patronos da querelante Sra. Joelma Candido Lopes De La Rua, os advogados Dr. Luiz Donizeti de Souza Furtado, OAB/SP nº 108.908, Dr. Sérgio Aparecido da Silva, OABSP nº 147.747 e o Dr. Odacyr Pafetti Junior, OAB/SP 165.988, notificados a comparecerem na secretaria da Casa da Advocacia e da Cidadania da 76ª Subseção de Itapeva *"Dr. Simpliciano Campolim Machado"*, no dia 01 de dezembro de 2022, às 09h30, para oitiva de testemunhas arroladas, cuja responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe as partes, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina. Sito Avenida Mário Covas, 574, Centro - Itapeva/SP.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14132R0000782015Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS GOMES GALVANI, OAB/SP 34.188, cientificado de que foi designado o dia 02 de dezembro p.futuro, a partir das 09h30m (*por ordem de chegada),* na Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP ou por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14149R0000072017Pelo presente edital, fica o advogado ENIO DE MORAES PESTANA JUNIOR, OAB/SP 344.961, a defensora ADRIANA KATIA DE ABREU, OAB/SP 381.841 e a patrona MAELY ROBERTA DOS SANTOS SARDINHA, OAB/SP 323.449, cientificados de que foi designado o 02 de dezembro p.futuro, a partir das 09h30m (*por ordem de chegada),* na Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP ou por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000662017Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES, OAB/SP 45.144 e o defensor CESAR LUIZ DE LORENZO MARTINS, OAB/SP 202.944, cientificados de que foi designado o 02 de dezembro p.futuro, a partir das 09h30m (*por ordem de chegada),* na Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP ou por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0002142018Pelo presente edital, fica o advogado A.P. (ALEXANDRE PECORARO, OAB/SP 147.765) e a patrona VANESSA GABMARY TERZI CALVI, OAB/SP 147.863, cientificados de que foi designado o 02 de dezembro p.futuro, a partir das 09h30m (*por ordem de chegada),* na Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP ou por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0002162018Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALBERTO ASCOLI BARLETTA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 130.142 e o defensor PATRICIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, OAB/SP 233.018, cientificados de que foi designado o 02 de dezembro p.futuro, a partir das 09h30m (*por ordem de chegada),* na Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP ou por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br).

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14R0003352015 - Pelo presente edital, fica o advogado J.de J., OAB/SP 127.273, a defensora ROSA MARIA DOMINGUES SANCHES, OAB/SP 139.737, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14R0000242019 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A. da S., OAB/SP 119.550 o patrono GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS, OAB/PR 54.411, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000272022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. PAULO MARCOS RONDON OAB/SP 367.795

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – 40ª Subseção de São Caetano do Sul

Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) abaixo relacionados notificados para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratarem de assuntos de seu interesse. Comparecer na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/SCS, Estrada das Lágrimas, 361 – B. São José – São Caetano do Sul - SP, das 14h00 às 17h00.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

DR(A). NAJLA AYOUB SOBH CARDOSO. OAB/SP 421.619

DR(A). LUDIMILA SOBH SCAGNOLATO. OAB/SP 437.654

DR(A). FABIANO AUGUSTO COCCIA. OAB/SP 371.826

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados, cientificados de que foi determinado o arquivamento liminar das representações abaixo citadas, nos termos do artigo 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e no artigo 25, § 2º, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da OAB.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

Dr. H.A.O.– OAB/GO 50.314 – R. 08R0000022021

Dra. M.M. – OAB/SP 363.728 – R. 08082R0000042021

Dr. D.A.M. – OAB/SP 225.217 - R. 08082R0000042021

Dra. N.E.P. – OAB/SP 209.662 – R. 08082R0000052021

Dr. G.T. – OAB/SP 257.226 – R. 08030R0000492021

Dr. E.C.M. – OAB/SP 68.800 – R. 11022R0001302021e Apensos

Dr. E.E.S. – OAB/SP 250.123 – R. 08006R0000012022

Dr. M.A.V. – OAB/SP 409.298 – R. 08023R0000012022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dra. N.C.A. – OAB/SP 338.717 – R. 08124R0000012022

Dra. A.M.C. – OAB/SP 308.555B – R. 08163R0000012022

Dra. J.G.D.M. – OAB/SP 334.211 – R. 08237R0000012022

Dra. C.P.R. – OAB/SP 323.168 – R. 08030R0000132022

Dr. D.M.A. – OAB/SP 402.089 – R. 08030R0000162022

Dr. C.A.S. – OAB/SP 100.938 – R. 08030R0000162022

Dr. R.G.S. – OAB/SP 372.390 - R. 08R0000192022

Dr. F.H.P.B. – OAB/SP 402.110 – R. 08R0000222022

Dr. E.S.O. – OAB/SP 441.525 – R. 08R0000252022

Dr. T.A.S. – OAB/SP 232.031 – R. 08R0000292022

Dra. S.M. – OAB/SP 97.512 – R. 08R0000332022

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

08R0000022021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.W.A.S. (Marcos Willian Araújo da Silva - OAB/SP 429.420), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. (Av. Bruno Ópice, nº 271 – Jd. Morumbi – Araraquara).

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

08082R0000052021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.X.S. (Alberto Cesar Xavier dos Santos – OAB/SP 420.165), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. (Av. Bruno Ópice, nº 271 – Jd. Morumbi – Araraquara).

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

11022R0001302021 e Apensos - Pelo presente edital, fica o advogado M.J.T. (Matheus José Theodoro – OAB/SP 168.303), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. (Av. Bruno Ópice, nº 271 – Jd. Morumbi – Araraquara).

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

08030R0000132022 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.G.G. – OAB/SP 411.173 e o patrono Vegler Luiz Mancini Matias – OAB/SP 175.985, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interporem recurso. (Av. Bruno Ópice, nº 271 – Jd. Morumbi – Araraquara).

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA

08R0000252022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.S. (Luciano Caldas dos Santos - OAB/MS 17122, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. (Av. Bruno Ópice, nº 271 – Jd. Morumbi – Araraquara).

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

08030R0000042022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M. (Marcius Milori – OAB/SP 95.112) cientificado de que foi determinado o arquivamento liminar desta representação, pela Presidente do Conselho Secional, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

08030R0000042022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M. (Alessandro Milori – OAB/SP 210.848), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. (Av. Bruno Ópice, nº 271 – Jd. Morumbi – Araraquara).

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

08124R0000022021 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R.J.C. (Francis Roberto Jesus Candido – OAB/SP 382.034), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO - 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

08005R0000072021 - Pelo presente edital, ficam a advogada H.C. – OAB/SP 84.017 e o patrono, Marcelo Lia Lins – OAB/SP 83.909, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0005272019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G.C. (Reinaldo Gomes Campos - OAB/SP 290.941), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001812020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S.S.C.A. (Adilson Adriano Sales de Souza Carvalho Amadeu – OAB/SP 448.089), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000862020 - Pelo presente edital, fica o patrono Cesar Pinto Xavier – OAB/SP 371.681, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002972021 - Pelo presente edital, ficam os patronos Tais Coutinho Modaelli – OAB/SP 378.767, Diógenes Guanaes dos Santos – OAB/SP 388.312, Carolina Teshima – OAB/SP 396.683 e Andressa Ribeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aragaki Costa – OAB/SP 284.390, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002962021 - Pelo presente edital, fica a advogada T.V.B. (Tatiane Vieira Bertollo – OAB/SP 258.857), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002842021 - Pelo presente edital, ficam os advogados I.S. (Ivelson Salotto – OAB/SP 180.458), S.A.B. (Simari Aparecida Bernardo – OAB/SP 65.474), R.R.C.A. (Richard Roberto Chagas Antunes – OAB/SP 289.486) e M.F.M (Mozart Francisco Martin – OAB/SP 114.682), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002552021 - Pelo presente edital, fica o advogado F.F.S. (Florisvaldo Florêncio dos Santos – OAB/SP 149.048), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000872021 - Pelo presente edital, fica o advogado L.V.A.J. – OAB/SP 399.245-A e seu patrono Ferdinand Georges de Borba E D'Alençon – OAB/RS 100.800, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000822021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.G.N. (Juarez Gomes do Nascimento – OAB/SP 438.837-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000742022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F.C.J. (Antonio Fernando Chaves José – OAB/SP 217.441-A) e seu patrono Valdir dos Santos Viviani – OAB/SP 207.761, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001072015 - Pelo presente edital, fica a Advogada F.A.O.D. (Fatima Aparecida de Oliveira Diaz – OAB/SP 79.901) cientificada de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002742019 - Pelo presente edital, ficam o Advogado J.R.M. – OAB/SP 31.453 e suas Patronas Francine Tavella da Cunha – OAB/SP 203.653 e Keli Grazieli Navarro – OAB/SP 234.682, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h10, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004822019 - Pelo presente edital, ficam o Advogado V.R.S. – OAB/SP 286.907, seus Patronos Jacialdo Mendes de Araújo Silva – OAB/SP 382.562 e Renária Fernandes Chaves – OAB/SP 428.905, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h20, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004672017 - Pelo presente edital, ficam a Advogada C.A.S. (Cristiane Aparecida Silvestrini – OAB/SP 307.249) e o Defensor Aguinaldo Freitas Correia – OAB/SP 130.510, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

02R0002372018 - Pelo presente edital, ficam o Patrono Thiago Andrade da Rocha - OAB/SP 438.076, o Advogado C.V.C – OAB/SP 69.218 e seu Patrono Reinaldo Lucas Ferreira – OAB/SP 207.588, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002482018 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.A.J. – OAB/SP 399.245-A, seus Patronos Paula Dandara de Almeida Costa – OAB/SP 403.220, Eder da Silva Gomes – OAB/MT 24.022-O e a Defensora Fernanda Nunes de Godoy – OAB/SP 334.811 cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h10, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000952019 - Pelo presente edital, fica o Advogado D.M.S.L. (Décio Moreira da Silva Lima – OAB/SP 222.845), cientificado de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h20, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002432019 - Pelo presente edital, ficam o Advogado J.L.G.J. (João Leite Guedes Júnior – OAB/SP 57.272) e o Defensor Aguinaldo Freitas Correia – OAB/SP 130.510, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001882018 - Pelo presente edital, ficam o Advogado J.R.T.S. (João Ricardo Telles e Silva OAB/SP 311.561 e a Defensora Lídia Teixeira Lima – OAB/SP 94.509, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000722019 - Pelo presente edital, ficam os Patronos Ferdinand Georges de Borba D´Orleans e D´Alençon – OAB/RS 100.800, Thais Morato Mônaco – OABB/SP 275.242, Sérgio Quintero - OAB/SP 135.680 e o Advogado L.F.P. (Luiz Fernando Pereira – OAB/SP 142.670), cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h10, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004672019 - Pelo presente edital, fica o Advogado C.R.C. (Christian Regis da Cruz – OAB/SP 271.195), cientificado de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h20, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003712017 - Pelo presente edital, ficam o Advogado W.J.R.G. (Wilson de Jesus Rocha Gomes – OAB/SP 358.627) e o Defensor Victor Sola Balsamo – OAB/SP 409.461, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença da parte não é obrigatória,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10021R0000192019 - Pelo presente edital, ficam o Patrono Marcos Sérgio – OAB/SP 138.692, a Advogada V.C.M.C. – OAB/SP 191.784 e sua Patrona Maria das Graças Melo Campos – OAB/SP 77.771, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h10, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença da parte não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002052019 - Pelo presente edital, ficam os Advogados V.M.C.S. (Vanessa Martinez Couto Scavone – OAB/SP 131.781), A.C.A.M. (Arlindo César Alborgheti Moreira – OAB/SP 149.138, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h20, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003572018 - Pelo presente edital, fica o Advogado A.S. (Adriano dos Santos – OAB/SP 283.484), cientificado de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000502019 - Pelo presente edital, ficam o Patrono José Luiz de Mello Rego Neto – OAB/SP 282.329 a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogada S.M.A.A. (Shirley Margareth Almeida Adorno – OAB/SP 141.245, e o Defensor Daniel Lutfi – OAB/SP 211.196, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h40, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002842019 - Pelo presente edital, ficam os Advogados C.V. (Clezio Veloso – OAB/SP 249.945) e L.L.F. (Leonardo Luiz Fiorini– OAB/SP 353.654), cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 10h50, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença da parte não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003472019 - Pelo presente edital, ficam o Advogado C.M.A.P. – OAB/SP 61.991 e sua Patrona Elizeth Aparecida Zibordi – OAB/SP 43.524, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 11h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença da parte não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004962019 - Pelo presente edital, ficam o Advogado J.C.B. (Júlio César Belda – OAB/SP 71.652) e a Defensora Gisele Cristina Dias Moraes – OAB/SP 464.493, cientificados de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 11h10, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença da parte não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002512018 - Pelo presente edital, fica a Advogada A.C.S.G.J. (Ana Cristina dos Santos Gonçalves de Jesus – OAB/SP 215.160), cientificada de que foi designado o dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 11h20, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença da parte não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Edital de Chamamento – 188ª Subseção de Votorantim

09188R0000042022 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. W.L.D.G. OAB/SP 169.758 e a advogada Dra. A.M.A.K. OAB/SP 170.402, notificados à manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a 188ª Subseção (Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, 138, Votorantim – CEP 18114-000) ou por meio eletrônico para o endereço (votorantim@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 188ª Subseção (votorantim@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07039R0000972021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.P. (ANTÔNIO CLEMENTE PAULINO – OAB/SP 131.498), cientificado de que a COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 39ª SUBSEÇÃO DE SBC - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seu interesse**, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** a ser realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2022, às 14h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas(providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (ced@oab-sbc.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (ced@oab-sbc.org.br), sob pena de preclusão.

A audiência de instrução será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificação. Para maiores informações comparecer à Rua Vinte e Três de Maio, 215 – sala 01 – Vila Tereza – São Bernardo do Campo – SP, atendimento PRESENCIAL de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07039R0001752019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.F.B. (ÂNGELO LUIZ FEIJÓ BAZO – OAB/SP 248.039), K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457) e G.C.S.O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIEVIRA – OAB/SP 328.186), cientificado de que a COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 39ª SUBSEÇÃO DE SBC - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2022, às 15h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas(providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (ced@oab-sbc.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (ced@oab-sbc.org.br), sob pena de preclusão.

A audiência de instrução será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Para maiores informações comparecer à Rua Vinte e Três de Maio, 215 – sala 01 – Vila Tereza – São Bernardo do Campo – SP, atendimento PRESENCIAL de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

Edital de Chamamento - Subseção Praia Grande

14132R0000022022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.D.F.G., OAB/SP 378.541-1, notificado(a) a comparecer nesta Subseção na Rua José Borges Netto, nº 703, Vila Mirim – Praia Grande/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, devendo realizar obrigatoriamente o agendamento prévio do seu atendimento presencial através do e-mail ced.praiagrande@oabsp.org.br.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB;

Edital de Chamamento – 24ª Subseção de Sorocaba

09024R0000822022– Pelo presente edital, fica a advogada MARCIA EIKO ARNAUD TOMOTO (M. E. A. T.) - OAB/SP 375.333, notificada à comparecer na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/Sorocaba – Rua 28 de Outubro, 840 - Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 24ª Subseção de Sorocaba

09024R0000832022– Pelo presente edital, fica a advogada SILVIA SIVIERI (S. S.) - OAB/SP 240.680, notificada à comparecer na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/Sorocaba – Rua 28 de Outubro, 840 - Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 24ª Subseção de Sorocaba

09024R0000842022– Pelo presente edital, fica o advogado JOSE SPARTACO MALZONI (J. S. M.) - OAB/SP 56.718, notificado à comparecer na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/Sorocaba – Rua 28 de Outubro, 840 - Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 24ª Subseção de Sorocaba

09024R0000852022– Pelo presente edital, fica a advogada MARIA CLAUDIA TOGNOCCHI FINESSI (M. C. T. F.) - OAB/SP 225.977, notificada à comparecer na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/Sorocaba – Rua 28 de Outubro, 840 - Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0001832019 - Pelo presente edital, fica o patrono ANDRE AUGUSTO DONATI BUZON - OAB/SP 279.205, cientificado de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0001832019 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS - OAB/SP 191.959, cientificado de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14002R0001052020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.D.N.N. – OAB/SP 61.445, e seus patronos JOSE GUSTAVO MEDEIROS DIAS – OAB/SP 372.962 e CELIO DA SILVA SANTOS DIAS – OAB/SP 350.387, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14002R0001052020 - Pelo presente edital, fica a advogada F.B.D. – OAB/SP 220.544, e seus patronos MARIA BEATRIZ BEVILACQUA VIANA GOMES – OAB/SP 99.805 e GUILHERME GUERRA SARTI – OAB/SP 224.204, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0165982020 - Pelo presente edital, fica a advogada VANESSA MARIA GOMES CERQUEIRA DIAS E SILVA – OAB/SP 371.040, e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0166422020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.B. – OAB/SP 88.116, e seu patrono SANTE FASANELLA FILHO – OAB/SP 89.381, cientificado de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0166652020 - Pelo presente edital, fica o advogado NELSON LACERDA DA SILVA – OAB/SP 266.740-A, e o defensor RAFAEL ROSSINE DE OLIVEIRA – OAB/SP 432.167, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0000182021 - Pelo presente edital, ficam os patronos HENRI MATARASSO FILHO – OAB/SP 316.181, ALESSANDRA PEREIRA MATARASSO – OAB/SP 207.919, ALESSANDRA SILVEIRA CURY – OAB/SP 151.678 e CAIO TULIO DE SOUZA PRADO GOMES E KUROSAKA – OAB/SP 423.797, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0000182021 - Pelo presente edital, fica o advogado DIONI JUNIOR LUCIANO DOS SANTOS – OAB/SP 310.431, e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

19108R0000152020 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL DI RENZO MIRANDA – OAB/SP 344.091, cientificado de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0165452020 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ CLAUDIO DIAS – OAB/SP 321.466, e o defensor RAFAEL ROSSINE DE OLIVEIRA – OAB/SP 432.167, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0166012020 - Pelo presente edital, fica a advogada L.P.O.V. – OAB/SP 355.943-A, e seus patronos ALICE KELE SILVA – OAB/SP 333.287-A, e MANOEL DE SOUZA BARROS NETO – OAB/MG 27.957, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0001572021 - Pelo presente edital, fica o advogado SIDNEY BATISTA DOS SANTOS – OAB/SP 215.927, e o defensor NEEMIAS SANTOS VILAS BOAS – OAB/SP 473.078, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0165892020 - Pelo presente edital, fica a advogada CAMYLA DE OLIVEIRA FLORIO CANDIDO – OAB/SP 254.867, cientificada de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0000292021 - Pelo presente edital, ficam os patronos ANTONIO GUIMARAES MORAES JUNIOR – OAB/SP 36.507 e KELLI RAIMUNDA FRANCISCO – OAB/SP 289.550, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

05R0000292021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.T.J. – OAB/SP 102.487, e seu patrono ADRYANO GOMES DE AMORIM MAN – OAB/SP 216.960, cientificados de que foi designado o dia 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h30min., na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 1º andar – sala 1.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o acesso na integra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022, da OAB/SP.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2439/2440/2361.

Edital de Chamamento – 40ª Subseção de São Caetano do Sul

07R0001152022 - Pelo presente edital, fica(m) o(a)s advogado(a)s (a)s J.P.F.J. (JAIRO DE PAULA FERREIRA JUNIOR – OAB/SP 215.791) e C.B.M. (CAIKI BATISTA MENEZES – OAB/SP 402.892) cientificado(a)s de que A 40ª SUBSEÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de CONCILIAÇÃO em processo de seu interesse**, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE PRESENCIAL** a ser realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2022, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da audiência presencial, o(a)s advogado(a)s acima notificado(a)s poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (ar.saocaetanodosul@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (ar.saocaetanodosul@oabsp.org.br), sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 40ª Subseção de São Caetano do Sul (ar.saocaetanodosul@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência de CONCILIAÇÃO será realizada PRESENCIALMENTE, no seguinte endereço: **Estrada das Lágrimas, 361 – B. São José – São Caetano do Sul – SP (chegar com antecedência de 20min).** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da 40ª Subseção de São Caetano do Sul por e-mail(ar.saocaetanodosul@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4231-1300.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002332022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Aline Augusto Astolfi – OAB/SP 390.084, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002322022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Renata Keli Campos dos Santos – OAB/SP 347.595, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002452019 - Pelo presente edital, ficam as procuradoras Gleide Gavranic Gude – OAB/SP 379.551 e Ana Carolina Sad Gassibe – OAB/SP 387.228, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17191R0000052019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M. M. D. (Marcelo Mayer Diniz – OAB/SP 372.652), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000772020 - Pelo presente edital, fica o advogado C. R. D. A. (Carlos Roberto Deneszczuk Antônio – OAB/SP 146.360, notificado a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 08/12/2022, às 09h30.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

17003R0000772020 - Pelo presente edital, ficam os procuradores Daniel Machado Amaral – OAB/SP 312.193, Eduardo Luiz Kawakami – OAB/SP 264.703, Ana Paula Nazaréth Babbulin – OAB/SP 187.306 e Welton Luiz Velloso Calleffo – OAB/SP 157.772, notificados a participarem, da AUDIÊNCIA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSTRUÇÃO designada para o dia 08/12/2022, às 09h30.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000962021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. P. M. (Lais Pereira de Mello – OAB/SP 392.581), notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 08/12/2022, às 10h30.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB).

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002862018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) D.F.M.C. (Danielle Fernanda de Melo Correia – OAB/SP 294.027, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002932017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.M.B. (Gisela Margareth Bajza – OAB/SP 223.403), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001092012 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Luiz Carlos Grippi – OAB/SP 262.552 e seu procurador Geazi José da Silva – OAB/SP 376.053, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

17166R0000072016 – Pelo presente edital, fica o advogado L.G.C. (LEANDRO GALVÃO DO CARMO – OAB/SP 326.257), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000672018 – Pelo presente edital, fica o advogado F.J.A. (FÁBIO DE JESUS ALVES – OAB/SP 178.471), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06125R0004672018 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S. (ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – OAB/SP 353.473), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001092019 – Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.L. – OAB/SP 47.266, a advogada T.P.F.V. – OAB/SP 225.536, a advogada A.P.S.L. – OAB/SP 181.253 e seus patronos ROSA YOKO TANAKA DA SILVA – OAB/SP 269.110 e CORRADO BARALE – OAB/SP 108.918, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002432019 – Pelo presente edital, fica o advogado A.B.V. (ANDRE BARROS VERDOLINI – OAB/SP 273.064), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06104R0002542020 – Pelo presente edital, fica o advogado H.P.C. (HEBER DE PAULA CRUZ – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

292.922), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002942020 – Pelo presente edital, fica a advogada V.C.L.G. (VAINE CINEIA LUCIANO GOMES – OAB/SP 121.262), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000312021 – Pelo presente edital, ficam a advogada J.S.G.V. (JORDANA DOS SANTOS GOMES VASCONCELOS – OAB/SP 395.461) e o advogado R.G.A. (RONALDO GONÇALVES ALVARENGA – OAB/SP 393.917), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000802021 – Pelo presente edital, fica a advogada P.C. (PATRICIA CARLSON – OAB/SP 104.235), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000942021 – Pelo presente edital, fica a advogada M.I.M. (MARIA IVONETE MOREIRA – OAB/SP 195.406), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001002021 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.A.U. (FLAVIO ADAUTO ULIAN – OAB/SP 236.042) e o advogado L.G.F. (LUIS GUSTAVO FRATTI – OAB/SP 336.507), notificados a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002562021 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.O.S. (ANDRÉA OCANÃ SALMEN – OAB/SP 212.487) e o advogado W.A.S. (WILSON APARECIDO SALMEN – OAB/SP 143.085), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004912017 – Pelo presente edital, fica a patrona SIMONE SOUSA RIBEIRO – OAB/SP 162.352, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002342020 – Pelo presente edital, fica o patrono RICARDO DIAS – OAB/SP 235.337, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002352022 - Pelo presente edital, fica a advogada S.T.G.L. (SANDRA TOLEDO GALVÃO LIGUORI - OAB/SP 267.290), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002842022 - Pelo presente edital, fica o advogado D.G.P. (DIEGO GRANJA PEARCE - OAB/SP 481.097-A), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002902022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.R. (ANTONIO CARLOS RIVELLI - OAB/SP 21.406), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002912022 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.A.F.L. (MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO - OAB/SP 88.829), e a advogada Z.F.L.P. (ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR - OAB/SP 74.901) notificadas a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002932022 - Pelo presente edital, fica a advogada M.D.B.F. (MURIEL DOBES BARR FLORIANI - OAB/SP 169.560), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002942022 - Pelo presente edital, fica a advogada D.A.L. (DENISE APARECIDA LINARES - OAB/SP 140.367), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002962022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.J. (AMADEU MARQUES JUNIOR - OAB/PR 50.646), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002972022 - Pelo presente edital, fica a advogada A.V.B. (ANDRÉA VASQUES BARBOSA - OAB/SP 340.243), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002992022 - Pelo presente edital, fica o advogado C.M. (CÁSSIO MESSIAS - OAB/SP 401.594), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003012022 - Pelo presente edital, fica o advogado W.N.S. (WELLINGTON NONATO DA SILVA - OAB/SP 446.306), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003022022 - Pelo presente edital, fica a advogada V.R.M. (VALÉRIA REZENDE MONTEIRO - OAB/SP 90.900), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003032022 - Pelo presente edital, fica o advogado W.A. (WAGNER ALBUQUERQUE - OAB/SP 211.708), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003042022 - Pelo presente edital, fica o advogado F.Z. (FERNANDO ZANELLATO - OAB/SP 358.015), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003052022 - Pelo presente edital, fica o advogado F.V.C.C. (FABIO VIEIRA COSTA CARDOSO - OAB/SP 256.916), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003062022 - Pelo presente edital, fica o advogado I.L.R. (ISAAC LUIZ RIBEIRO - OAB/SP 99.250), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003072022 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.B.A.S. (ROSA MARIA BADIN DE ALMEIDA SILVEIRA - OAB/SP 83.673), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 16ª Subseção de Bragança Paulista

17016R0000132022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) PAULA DURAN LUQUI DOS SANTOS, OAB/SP 224.026, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Doutor Waldemar Martins Ferreira, 315, Jardim América, Bragança Paulista/SP, CEP: 12902-040, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 12h00m ou das 13h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico zlopes@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4033-3964 / (11) 4032-1902.

Edital de Chamamento – 16ª Subseção de Bragança Paulista

17016R0000132022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) CAROLINA DURAN LUQUI DOS SANTOS, OAB/SP 304.138, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Doutor Waldemar Martins Ferreira, 315, Jardim América, Bragança Paulista/SP, CEP: 12902-040, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 12h00m ou das 13h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico zlopes@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4033-3964 / (11) 4032-1902.

Edital de Chamamento – 16ª Subseção de Bragança Paulista

17R0000992022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M. S. S. (MOHAMAD SOUBHI SMAILI – OAB/SP 84.625), notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 30/11/2022, às 09h15min.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Doutor Waldemar Martins Ferreira, 315, Jardim América, CEP: 12902-040 – Bragança Paulista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: zlopes@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 12h00m ou das 13h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico zlopes@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4033-3964 / (11) 4032-1902.

Edital de Chamamento – 16ª Subseção de Bragança Paulista

17R0000992022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T. C. V. (THIAGO CORREA VASQUES – OAB/SP 270.914), notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 30/11/2022, às 09h15min.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Doutor Waldemar Martins Ferreira, 315, Jardim América, CEP: 12902-040 – Bragança

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: zlopes@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 12h00m ou das 13h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico zlopes@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4033-3964 / (11) 4032-1902.

Edital de Chamamento – 16ª Subseção de Bragança Paulista

17016R0000082020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E. A. D. C. (ELOÁ ARREBOLA DE CAMARGO – OAB/SP 363.477), notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 30/11/2022, às 09h45min.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB).

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Doutor Waldemar Martins Ferreira, 315, Jardim América, CEP: 12902-040 – Bragança Paulista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: zlopes@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 12h00m ou das 13h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico zlopes@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4033-3964 / (11) 4032-1902.

Edital de Chamamento – 16ª Subseção de Bragança Paulista

17016R0000122022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) VIRGÍNIA ANARA ALMEIDA SILVA RODRIGUES, OAB/SP 158.970, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Doutor Waldemar Martins Ferreira, 315, Jardim América, Bragança Paulista/SP, CEP: 12902-040, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 12h00m ou das 13h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico zlopes@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4033-3964 / (11) 4032-1902.

Edital de Chamamento – 99ª Subseção de Itatiba

17099R00000072022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.G.B.(FELIPE GONÇALVES BRITO - OAB/SP 404.749), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comparecer nesta CASA DA ADVOCACIA, à Rua Miguel Hércules, 240, Jardim Tereza, Itatiba/SP, CEP: 13253-010, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h00m), ou através do endereço eletrônico itatiba@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4524-0466 / (11) 9 3096-0708.

CONTROLADORIA CONTÁBIL

ATA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 136ª SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, em sua sede na Rua Vereador Mário Olegário Leite, n.º 50, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 11:00 horas. A Presidente Dra. Jaquelline Rodrigues Santana da Motta declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Dr. Silas D Ávila Silva e da Tesoureira Dra. Graziela Santos. A Secretária-Geral Dra. Alice Braz Rodrigues e o Secretário-Adjunto Dr. Marco Antônio Rego Câmara (ausentes por compromissos anteriormente agendados.)

A Diretoria delibera que a 136ª Subseção de São Sebastião está funcionando em caráter definitivo na Rua Vereador Mario Olegário Leite, n.º 50, Bairro - Centro, Cidade São Sebastião - SP, CEP: 11.600-200. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dra. Graziela Santos, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dra. Jaquelline Rodrigues Santana da Motta

Vice-Presidente: Dr. Silas D Ávila Silva

Tesoureira: Dra. Graziela Santos

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 145ª SUBSEÇÃO DE AGUDOS

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, em sua sede na Avenida Sebastiana Leite, n.º 40, Vila Andreotti, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 10:00 horas; o Presidente Dr. Carlos Alfredo Benjamin Delazari, declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Dr. Emersom Gustavo Mainini, do Secretário-Geral Dr. Fernando Montes Lopes, da Secretária-Adjunta Dra. Patrícia Alexandra Pisano e da Tesoureira Dra. Rosangela Maria Sormani.

A Diretoria delibera que a 145ª Subseção de Agudos está funcionando em caráter definitivo na Avenida Sebastiana Leite, n.º 40 Bairro Vila Andreotti, Cidade Agudos, SP, CEP. 17120-378. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Natascha Babak Esgotti, minutei e lavrei a presente ata que vai assinada por todos os diretores presentes,

Presidente: Dr. Carlos Alfredo Benjamin Delazari

Vice-Presidente: Dr. Emersom Gustavo Manini

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral: Dr. Fernando Montes Lopes

Secretária-Adjunta: Dra. Patrícia Alexandra Pisano

Tesoureira: Dra. Rosangela Maria Sormani.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 263ª SUBSEÇÃO DE PIRAPOZINHO

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, em sua sede na Rua Tiradentes, n.º 360, Centro, Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 17:00 horas. O Presidente Dr. Rubinei Carlos Claudino, OAB/SP 124.677, declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice- Presidente Dr. Danilo Tochikazu Menossi Sakamoto, OAB/SP 262.033, do Secretário-Geral Dr. Marcos José de Vasconcelos, OAB/SP 187.208, da Secretária-Adjunta Dra. Juliana Ferreira dos Santos Polegatto, OAB/SP 263.927 e da Tesoureira Dra. Helena Maria Ramos Miras, OAB/SP 134.670.

A Diretoria delibera que a 263ª Subseção de Pirapozinho está funcionando em caráter definitivo na Rua Tiradentes, n.º 360, Bairro - Centro , Cidade Pirapozinho - SP, CEP: 19.200-000. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dra. Juliana Ferreira dos Santos Polegatto, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes:

Presidente: Dr. Rubinei Carlos Claudino - OAB/SP 124.677

Vice-Presidente: Dr. Danilo Tochikazu Menossi Sakamoto - OAB/SP 262.033

Secretário-Geral: Dr. Marcos José de Vasconcelos - OAB/SP 187.208

Secretária-Adjunta: Dra. Juliana Ferreira dos Santos Polegatto - OAB/SP 263.927

Tesoureira: Dra. Helena Maria Ramos Miras - OAB/SP 134.670

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 07/11/2022

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que o bacharel ALINE GALVÃO ALVES, AGLEIDE VANIA ARCANJO DE SANTANA, CAIO PODEROSO BISPO DA MOTA, JESSICA NASCIMENTO OLIVEIRA, JOALENE OLIVEIRA SANTOS BATISTA, MARIA GESCIENE DE LIRA, MILENA NASCIMENTO CASTRO, SANDRO FEITOSA SIQUEIRA e VICTORIA NASCIMENTO DA SILVA requereu Inscrição Definitiva e os advogados JOSE MANUEL TRIGO DURAN e JOÃO RICARDO HAUCK VALLE MACHADO requereram Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju (SE), 07 de novembro de 2022.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

RETIFICAÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que no edital datado de 03/11/2022, nº 972 página 239, onde se lê: o bacharel PAULO RIBERTO MENEZES MATHEUS requereu Inscrição Definitiva, leia-se: o bacharel PAULO ROBERTO MENEZES MATHEUS requereu inscrição Definitiva, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 07 de novembro de 2022.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.003188-0 - NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): Agnaldo dos Santos - OAB/SE 4889

Pelo presente, fica NOTIFICADO O ADVOGADO INTERESSADO ACIMA IDENTIFICADO, no qual figura como parte e/ou procurador/defensor, para apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: cartorio@oabsergipe.org.br

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, este não se alterará.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2017.004348-5 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BEZERRA, OAB/SE 4981

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO dos autos, por IMPROCEDÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2017.001023-3 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): CARLOS JUNG MOURA DE MELO, OAB/SE 6125

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO dos autos, por PRESCRIÇÃO, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2017.000786-1 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ANA CAROLINA ROCHA TELES TANZILLO SANTOS - OAB/SE 10012, MARIA DE LOURDES ROCHA TELES - OAB/SE 2500, SILVIA FERNANDA ROCHA TELES TANZILLO - OAB/SE 2442

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO dos autos, por IMPROCEDÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2018.003955-0 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): VICENTE FERREIRA NASCIMENTO NETO, OAB/SE 2328

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO **ARQUIVAMENTO** dos autos, por IMPROCEDÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2017.006637-8 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): SORAIA CRISTINA RABELO GIANI, OAB/SE 10025

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO **ARQUIVAMENTO** dos autos, por IMPROCEDÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2017.002847-6- NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, OAB/SE 6821.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO **ARQUIVAMENTO** dos autos, por IMPROCEDÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2019.004872-8- NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ARMANDO BATALHA DE GOES JÚNIOR, OAB/SE 4632.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO **ARQUIVAMENTO** dos autos, por IMPROCEDÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2019.007714-4 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): LUCAS CARDINALI PACHECO - OAB/SE 4984.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO **ARQUIVAMENTO** dos autos, por ADVERTÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2020.003678-9 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): JOSÉ DIEGO SANTOS SILVA - OAB/SE 10.052.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO **ARQUIVAMENTO** dos autos, por IMPROCEDÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2018.005089-0 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): LORENA PINHEIRO DE SANTANA, OAB/SE 5099.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO dos autos, por IMPROCEDÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2018.000726-2 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES - OAB/SE 2827.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO dos autos, por IMPROCEDÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2017.005106-6 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): LUIZ ARLAN MENEZES, OAB/SE 4830.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO dos autos, por IMPROCEDÊNCIA, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2017.001842-3 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ROBSON CARVALHO ABADE MOURA - OAB/SE 2733.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO **ARQUIVAMENTO** dos autos, por PRESCRIÇÃO, que transitou em julgado na data de 21/09/2022.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2021.007086-6 | NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO SANEADOR

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): EDUARDO SEBASTIÃO ALVES BATISTA - OAB/SE 190ª, MARCIO MACEDO CONRADO - OAB/SE 3806, RODRIGO FERNANDES DA FONSECA OAB/SE 6209

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) do **DESPACHO SANEADOR** proferido nos autos e requeiram, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, o que entendam necessário e de direito para o desfecho desta fase processual, sob pena de preclusão.

A cópia integral do referido despacho poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico**: ted@oabsergipe.org.br**

Salientamos que a obtenção de cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, não altera o prazo de resposta.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 08h às 18h.

Aracaju, 04 de novembro de 2022

Jademir de Andrade Camara da Fonseca

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002496-4 | NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): RODRIGO GUEDES MARQUES CAPISTRANO - OAB/SE 357B, ALEX DANIEL BARRETO FERREIRA OAB/SE 9049, CANDIDO DORTAS DE ARAUJO OAB/SE 5929, ITHALA OLIVEIRA SOUZA OAB/SE 14490, MOISES SANTANA DOS REIS JUNIOR OAB/SE 11470, RAYANA NOVAIS DE SÁ OAB/SE 11938.

Pelo presente, fica(m) **NOTIFICADO(S)** O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de indeferimento da inicial e recomendação do arquivamento da Representação, **do despacho**:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

"Para que não se alegue ter havido decisão surpresa, opinando pelo indeferimento da Inicial e arquivamento da representação, oportunizo a parte, com fulcro no art. 144-B do RGEAOAB, prazo para que identifique/nomeie o documento (Exemplo: juntada dos autos do PED nº 26.0000.2021.007662-7); o localize nestes autos (Exemplo: fls. XXX a YYY) e o vincule aos fatos alegados na Inicial (Exemplo: fato(s) narrado(s) no parágrafo 10, às fls. 40) sob pena de opinarmos pelo indeferimento da inicial. Em caso de dúvidas, autorizo que o Representante faça contato pessoal com este Relator para dirimi-las e mitigar o risco de ter sua pretensão indeferida liminarmente."

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: **ted@oabsergipe.org.br**

Salientamos que a obtenção de cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, não altera o prazo de resposta.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 08h às 18h.

Aracaju, 04 de novembro de 2022

Jademir de Andrade Camara da Fonseca

Relator

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.005521-5

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s):

MINERVINO HORA NETO - OAB/SE 4494

EMENTA Nº 037/2022–1ªT: DISCIPLINAR. OBRIGAÇÃO DO CLIENTE INFORMAR AO ADVOGADO MUDANÇA DE ENDEREÇO E TELEFONE. AUSÊNCIA DO ADVOGADO A APENAS UM ATO PROCESSUAL. NOMEAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA ASSISTIR O RÉU. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela **IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO**, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes

notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 05 de outubro de 2022

Alberto Maynart de Araújo - Presidente da 1ª Turma

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2016.002111-9

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s):

HANS WEBERLING SOARES - OAB/SE 3839 e OAB/DF 64009

YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741

EMENTA Nº 038/2022–1ªT: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. TRANSCURSO DO INTERREGNO DE 05 ANOS SEM A OCORRÊNCIA DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB, APÓS A NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO REPRESENTADO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 43 DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por maioria**, julgar pelo **RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA**, nos termos do voto divergente que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 05 de outubro de 2022

Alberto Maynart de Araújo - Presidente da 1ª Turma

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Relator Voto Divergente

PROCESSO Nº 26.0000.2017.001531-2

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s):

FABIANO SANT'ANNA SANTOS - OAB/SE 10271

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUCIANA SANTOS BARROSO - OAB/SE 651B

MARILEY SANTOS ARAUJO - OAB/SE 15146

VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS - OAB/SE 650B

EMENTA Nº 039/2022–1ªT: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. TRANSCURSO DO INTERREGNO DE 05 ANOS SEM A OCORRÊNCIA DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB, APÓS A NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DOS REPRESENTADOS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 43 DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pelo **RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA**, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 05 de outubro de 2022

Alberto Maynart de Araújo - Presidente da 1ª Turma

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2017.002075-4

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s):

JOSEFHE PEREIRA BARRETO - OAB/SE 8765

EMENTA Nº 040/2022–1ªT: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. TRANSCURSO DO INTERREGNO DE 05 ANOS SEM A OCORRÊNCIA DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB, APÓS A NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO REPRESENTADO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 43 DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pelo **RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA**, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

às 18h.

Aracaju, 05 de outubro de 2022

Alberto Maynart de Araújo - Presidente da 1ª Turma

João Batista Medeiros - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2017.002746-3.

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s):

PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO - OAB/SE 4804

MARILEY SANTOS ARAUJO - OAB/SE 15146

EMENTA Nº 041/2022–1ªT: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. TRANSCURSO DO INTERREGNO DE 05 ANOS SEM A OCORRÊNCIA DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB, APÓS A NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO REPRESENTADO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 43 DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pelo **RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA**, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 05 de outubro de 2022

Alberto Maynart de Araújo - Presidente da 1ª Turma

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2018.005729-0

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s):

ALIPIO JOSE VIANA PEREIRA NETO - OAB/SE 5775

BIANCA MACEDO DANTAS - OAB/SE 9100

EDIMAR CRUZ MENEZES - OAB/SE 5827

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ELIELTON GOIS ANDRADE - OAB/SE 4501

MARILEY SANTOS ARAUJO - OAB/SE 15146

MATEUS AUGUSTO LIMA CARDOZO - OAB/SE 6923

EMENTA Nº 042/2022–1ªT: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. TRANSCURSO DO INTERREGNO DE 05 ANOS SEM A OCORRÊNCIA DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB, APÓS A NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DOS REPRESENTADOS PARA APRESENTAÇÃO DAS DEFESAS PRÉVIAS. INTELIGÊNCIA DO ART. 43 DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pelo **RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA**, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 05 de outubro de 2022

Alberto Maynart de Araújo - Presidente da 1ª Turma

João Batista Medeiros - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2020.004620-6

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s):

RODRIGO MELO ANDRADE OAB/SE 6863

EMENTA Nº 043/2022–1ªT: REPRESENTAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR – INFRAÇAO ESCULPIDA NO ART. 34, INCISO XXV DO EAOAB - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE UM DOS REPRESENTADOS – DECADÊNCIA DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO COM RELAÇÃO AO OUTRO REPRESENTADO - LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A CINCO ANOS ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO DE PROCESSO JUDICIAL E O PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO A SEÇÃO DA OAB LOCAL- RECONHECIMENTO DE OFÍCIO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela EXTINÇÃO DO FEITO por ocorrência da DECADÊNCIA do direito de representação desta OAB/SE, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 05 de outubro de 2022

Alberto Maynart de Araújo - Presidente da 1ª Turma

Danielly Silva Holanda - Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2018.006191-3

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s):

ANGELO AUGUSTO LIBORIO COSTA - OAB/SE 5594,

SORAYA GOMES SALIM COSTA - OAB/SE 4978.

EMENTA Nº 044/2022–1ªT: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR – NÃO PRESTAR INFORMAÇÕES A CLIENTE SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL – ABANDONO DE CAUSA – IMPROCEDÊNCIA DO PROCEDIMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela **IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO**, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 05 de outubro de 2022

Alberto Maynart de Araújo - Presidente da 1ª Turma

Juliana Campos de Carvalho Cruz - Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2016.003878-9

Advogados Interessados:

JOAQUIM COELHO NETO - OAB/PE 13762

YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741

EMENTA Nº 039/2022–2ªT: REPRESENTAÇÃO – ACUSAÇÃO DE PUBLICIDADE INDEVIDA – DIVUGAÇÃO DE PANFLETOS E PROPAGANDA EM RÁDIO – PRESCRIÇÃO DA PUNIBILIDADE – TRANSCORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS ENTRE A CAUSA INTERRUPTIVA E DATA ATUAL – PROCESSO QUE FICOU PARADO SEM DESPACHO POR MAIS DE TRÊS ANOS – APLICAÇÃO DO ARTIGO 43 DA LEI 8906/1994.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, julgar pelo reconhecimento da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 13 de setembro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Marcel Costa Fortes - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2017.000198-0

Advogados Interessados:

PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR - OAB/SE 80B

EMENTA Nº 040/2022–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR- DESIDIA – CONDUTA VIOLADORA DO INCISO ? DO ART.34 – AUSENCIA DE PROVA DA EXISTÊNCIA DA CONDUTA IMPUTADA AO REPRESENTADO – RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE – ABSOLVIÇÃO – INCISO I DO ART. 386DO CPP C/C ART 68 DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma

virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 13 de setembro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Helena Monteiro Santos Baldo - Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2018.001765-7

Advogados Interessados:

ANDREZA CAROLLINE SOUSA SILVA - OAB/SE 13153

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SE 6821

EMENTA Nº 041/2022–2ªT: REPRESENTAÇÃO – ACUSAÇÃO DE DESÍDIA – ADVOGADO QUE DEIXOU DE APRESENTAR DEFESA PRÉVIA EM AÇÃO CRIMINAL – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO – DEFESA PROTOCOLADA FORA DO PRAZO, PORÉM EFICAZ – PROCESSO QUE TRANSITOU EM JULGADO EM FAVOR DOS INTERESSES DO CLIENTE – JULGAMENTO IMPROCEDENTE – ABSOLVIÇÃO – AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO AO ARTIGO 34 IX E XI DA LEI 8906/1994.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 13 de setembro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Marcel Costa Fortes - Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2019.003324-0

Advogados Interessados:

ELAINE FELIZOLA PRADO NASCIMENTO - OAB/SE 2702

GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/SE 3414

EMENTA Nº 042/2022–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO. CONDUTA ÉTICO INFRACIONAL – VIOLAÇÃO DO INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB – AUSÊNCIA DE PROVAS– FALTA DE REQUISITOS ESSENCIAIS PARA A CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO ÉTICA – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM BASE NO ART. 386, II, DO CPP, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO DISCIPLINAR (ART. 68 DO EAOAB)

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 13 de setembro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

José Dias Junior - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2016.001218-7

Advogados Interessados:

EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA - OAB/SE 4540

EMENTA Nº 043/2022–2ªT: REPRESENTAÇÃO. CONDUTA ÉTICO INFRACIONAL – VIOLAÇÃO DO INCISO VIII DO ART. 34 DO EAOAB1 - PRETENSÃO PUNITIVA TRAGADA PELA CONSUMAÇÃO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – RECONHECIMENTO DE OFÍCIO - EXTINÇÃO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR - INCIDÊNCIA DO CAPUT COMBINADO COM O INCISO I, DO § 2º, AMBOS DO ART. 43 DO EAOAB E DA SÚMULA Nº 001/2011 DO CONSELHO PLENO DO CFOAB2. 1. Representação recebida em 07.04.2016. 2. Notificação válida do Representado efetivada em 08.09.2016. 3. Consumação da Prescrição Quinquenal em 08.09.2021. 4. Arquivamento do PED3 em face da consumação da prescrição da pretensão punitiva da OABSE. 5. Aplicação do contido no caput e no inciso I, do § 2º, ambos do art. 43 do EAOAB e da Súmula nº 001/2011 do Conselho Pleno do CFOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pelo reconhecimento da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 20 de setembro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Jademir de Andrade Camara da Fonseca - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2016.003131-9

Advogados Interessados:

LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SE 6821

EMENTA Nº 044/2022–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – RETENÇÃO E EXTRAVIO DE AUTOS – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL RECONHECIDA EX OFFICIO – NOTIFICAÇÃO VÁLIDA EM 11/04/2016 – DIES A QUO DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL – ART. 43, §2.º, I, DO EAOAB – PRESCRIÇÃO CONSUMADA EM 11/04/2021 – EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pelo reconhecimento da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 20 de setembro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Francisco Teles de Mendonça Neto - Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2016.003291-5

Advogados Interessados:

ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS - OAB/SE 2195

LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143

EMENTA Nº 045/2022–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – RETENÇÃO E EXTRAVIO DE AUTOS – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL RECONHECIDA EX OFFICIO – NOTIFICAÇÃO VÁLIDA EM 20/06/2017 – DIES A QUO DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL – ART. 43, §2.º, I, DO EAOAB – PRESCRIÇÃO CONSUMADA EM 20/06/2022 – EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, julgar pelo reconhecimento da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 20 de setembro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Francisco Teles de Mendonça Neto - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2017.001180-5

Advogados Interessados:

JOSE CARMO DOS REIS JUNIOR - OAB/SE 7555

MARILEY SANTOS ARAUJO - OAB/SE 15146

EMENTA Nº 046/2022–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ABANDONO DA CAUSA – CONDUTA VIOLADORA DO INCISO XI DO ART. 34 – AUSÊNCIA DE PROVA DA EXISTÊNCIA DA CONDUTA IMPUTADA AO REPRESENTADO – RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE – ABSOLVIÇÃO – INCISO I DO ART. 386 DO CPP1 C/C ART. 68 DO EAOAB2. 1. Representação instaurada em face de comunicado da 2ª Vara Criminal de Aracaju (SE) noticiando provável violação do inciso XI do art. 34 do EAOAB nos autos judiciais 201621200239. 2. Exame dos autos judiciais. 3. Inexistência da conduta imputada. 4. Aplicação subsidiária do inciso I, do art. 386 do CPP, permitida pelo art. 68 do EAOAB. Absolvição que se impõe.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 20 de setembro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Jademir de Andrade Camara da Fonseca - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2017.006293-5

Advogados Interessados:

ALLANA DAYANE QUEIROZ DE SANTANA - OAB/SE 6442

EMENTA Nº 047/2022–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ALEGAÇÃO DE MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – LEVANTAMENTO DE VALORES SEM O CONSENTIMENTO DO CLIENTE E PEDIDO DE DEDUÇÃO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS DO IMPORTE A SER RECEBIDO PELA PARTE – PROVA NOS AUTOS DA CORRETA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – PROCEDÊNCIA EM AÇÕES DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO E REVISIONAIS DE CONTRATO – RECEBIMENTO DE ALVARÁ RELATIVO A HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – DIREITO DO ADVOGADO – ART. 85, § 14, DO CPC – HONORÁRIOS CONTRATUAIS PREVIAMENTE AJUSTADOS EM INSTRUMENTO ESPECÍFICO – POSSIBILIDADE DE DEDUÇÃO – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ABSOLVIÇÃO DA REPRESENTADA – ART. 386, I, CPP C/C ART. 68 DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 20 de setembro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Francisco Teles de Mendonça Neto - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2016.000493-8

Advogados Interessados:

EMANUEL DANTAS DE ANDRADE LIMA - OAB/SE 4729

MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404

EMENTA Nº 048/2022–2ªT: REPRESENTAÇÃO. CONDUTA ÉTICO INFRACIONAL – VIOLAÇÃO DOS INCISOS XX e XXI DO ART. 34 DO EAOAB1 - INOCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – PROCEDÊNCIA NO MÉRITO – APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR 75 (SETENTA E CINCO) DIAS CUMULADA COM MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE, CALCULADA COM O VALOR VIGENTE NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO – CAPUT E § 1º DO ART. 37 C/C O ART. 39, AMBOS DO EAOAB – SUSPENSÃO PERDURARÁ ATÉ EFETIVA QUITAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE - § 2º DO ART. 37 DO EAOAB. 1. Adoção da data da Notificação Válida do representado para apresentar Defesa Prévia, lançada no Aviso de Recebimento dos Correios, como marco interruptivo da Prescrição. 2. Prescrição não consumada.3. Representado retirou Alvará judicial; sacou os valores liberados pela autoridade judicial e não repassou a quantia devida ao Cliente. Ausência não justificada da prestação de contas. 4. Locupletamento e Ausência de Prestação de Contas Configurados. 5. Violação aos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB. 6. Não quitação do valor retido, sem a devida atualização monetária. Existência de saldo remanescente. 7. Quebra da fidúcia. 8. Mácula à imagem da Advocacia. 9. Reincidência em infração disciplinar. 10. Maus antecedentes profissionais. 11. Suspensão que se impõe, cumulada com multa, e que perdurará até efetiva quitação do saldo, atualizado monetariamente.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por maioria** rejeitar a prescrição da pretensão punitiva e, **por unanimidade**, julgar pela PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, aplicando-se a pena de SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de uma anuidade, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 20 de setembro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Jademir de Andrade Camara da Fonseca - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2017.001133-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados Interessados:

ANDREZA CAROLLINE SOUSA SILVA - OAB/SE 13153

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA COSTA - OAB/AL 3436 e OAB/SE 165-A

EMENTA Nº 049/2022–2ªT: REPRESENTAÇÃO – ACUSAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ – ADVOGADO QUE AJUIZOU TRÊS AÇÕES COM O MESMO OBJETO EM JUÍZOS DISTINTOS – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – TENTATIVA DE INDUZIR O JUÍZO A ERRO – – APLICAÇÃO DO ARTIGO 34, VI E XIV DA LEI 8906/1994 – PENA DE CENSURA ARTIGO 36, I – CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA POR ATENUANTE.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela **PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO**, aplicando-se a pena de censura, convertida em ADVERTÊNCIA, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 11 de outubro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Marcel Costa Fortes - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2016.001505-0

Advogados Interessados:

EMANUEL DANTAS DE ANDRADE LIMA - OAB/SE 4729

MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404

EMENTA Nº 050/2022–2ªT: REPRESENTAÇÃO. CONDUTA ÉTICO INFRACIONAL – VIOLAÇÃO DOS INCISOS XX e XXI DO ART. 34 DO EAOAB1 - INOCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – PROCEDÊNCIA NO MÉRITO – APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR 75 (SETENTA E CINCO) DIAS CUMULADA COM MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE, CALCULADA COM O VALOR VIGENTE NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO – CAPUT E § 1º DO ART. 37 C/C O ART. 39, AMBOS DO EAOAB – SUSPENSÃO PERDURARÁ ATÉ EFETIVA QUITAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE - § 2º DO ART. 37 DO EAOAB. 1. Adoção da data da Notificação Válida do representado para apresentar Defesa Prévia, lançada no Aviso de Recebimento dos Correios, como marco interruptivo da Prescrição. 2. Prescrição não consumada.3. Representado recebeu valores através de RPV e não repassou a quantia devida a sua Cliente. Ausência não justificada da prestação de contas. 4. Locupletamento e Ausência de Prestação de Contas Configurados. 5. Violação aos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB. 6. Não quitação do valor retido,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sem a devida atualização monetária. Existência de saldo remanescente. 7. Quebra da fidúcia. 8. Mácula à imagem da Advocacia. 9. Reincidência em infração disciplinar. 10. Maus antecedentes profissionais. 11. Suspensão que se impõe, cumulada com multa, e que perdurará até efetiva quitação do saldo, atualizado monetariamente.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por maioria** rejeitar a prescrição da pretensão punitiva e, **por unanimidade**, julgar pela PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, aplicando-se a pena de SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de uma anuidade, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 11 de outubro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Helena Monteiro Santos Baldo - Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2021.001259-6

Advogados Interessados:

LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143

VICTOR MATHEUS DE SANTANA MARANHÃO - OAB/SE 12142

EMENTA Nº 051/2022–2ªT: Representação Procedente. Infringência ao art. 34, IV do EAOAB, arts. 7º, 39, 42, IV e 46, parágrafo único, do CED, c/c art. 3º, IV, do Provimento nº 205/2021. Pena de censura nos termos do artigo 36, incisos I e II, convertida em advertência, em oficio reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito pela primariedade do advogado, previsão do § único daquele dispositivo.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela **PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO**, aplicando-se a pena de censura, convertida em ADVERTÊNCIA, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 11 de outubro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Helena Monteiro Santos Baldo - Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2017.000537-4

Advogados Interessados:

AIRTON CISNEIROS DOS SANTOS - OAB/SE 5149

EMENTA Nº 052/2022–2ªT: REPRESENTAÇÃO - CONDUTA ATÍPICA NÃO CONFIGURADORA DE SER ÉTICO INFRACIONAL - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – ABSOLVIÇÃO DO REPRESENTADA - APLICAÇÃO DO INCISO III DO ART. 386 DO CPP, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE. 1. Representação instaurada para apurar possível conduta ético infracional praticada pelo Representado, consistente na "fraude processual e falsidade ideológica" nos autos do processo judicial de nº 201585000254. 2. Indicação de endereço da Constituinte Autora da Ação em desacordo com a verdade dos fatos. Inocorrência. 3. Conduta declarada atípica pelo STJ nos autos do HC nº 456.584-SE. 4. Atipicidade da conduta à luz do que dispõem o EAOAB, o RGEAOAB e o CEDOAB. 5. Impõe-se a improcedência da representação e a absolvição do Representado com fundamento no inciso III do art. 386 do CPP aplicado subsidiariamente, como permitido pelo art. 68 do EAOAB. 6. Extinção do PED.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela **IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO**, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 11 de outubro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Jademir de Andrade Camara da Fonseca - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2017.001691-9

Advogados Interessados:

PEDRO PAULO LIMA LACERDA DA SILVA - OAB/SE 4860

EMENTA Nº 053/2022–2ªT: REPRESENTAÇÃO - CONDUTA ÉTICO INFRACIONAL NÃO PROVADA – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – ABSOLVIÇÃO DO REPRESENTADO -

APLICAÇÃO DO INCISO II DO ART. 386 DO CPP, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE. 1. Representação instaurada possível conduta ético infracional praticada pelo Representado, consistente na "orientação de pessoa diversa para que assumisse a autoria do ato criminoso", objeto da Ação Penal nº 201188500521. 2. Declaração escrita, de punho próprio, da pessoa que teria sido orientada a assumir a autoria do crime em lugar do suposto autor. 3. Declaração em desacordo com o depoimento por ela prestada perante a autoridade policial, em sede de inquérito policial, na qual assumiu ser o autor dos disparos que ceifaram a vida da vítima, com riqueza de detalhes. 4. Não foram enviadas, pela autoridade judiciária, provas de que tenha havido a conduta imputada ao Representado. 5. Impõe-se a improcedência da representação e a absolvição do Representado pela ausência de provas, com fundamento no inciso II do art. 386 do CPP aplicado subsidiariamente, como permitido pelo art. 68 do EAOAB. 6. Extinção do PED.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela **IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO**, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 11 de outubro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Jademir de Andrade Camara da Fonseca - Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2017.002844-3

Advogados Interessados:

MARCELO COSME POTYGUACU VIANA - OAB/SE 6192

EMENTA Nº 054/2022–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR - REPRESENTAÇÃO DE OFICIO - ALEGAÇÃO DE PATROCINIO SIMULTÂNEO OU TERGIVERSAÇÃO – PROCEDENTE - PROVA NOS AUTOS ADVOGADO ATUOU COMO PATRONO DA AUTORA E RÉU DE FORMA SIMULTÂNEA. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO DO REPRESENTADO NÃO ACEITO PELO MAGISTRADO. AÇÃO ANULATÓRIA CONTRATUAL JULGADA PROCEDENTE POR VICIO DE CONSENTIMENTO. CONDUTA ANTIÉTICA PRATICADA PELO ADVOGADO. VIOLAÇÃO AO INCISO XXV DO ART. 34 DO EAOAB E DO CED. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO NOS TERMOS DO ART.37, I DO EAOAB. AGRAVANTE: CONDUTA PERPETRADA EM FACE DE IDOSA E FAMILIAR DA PARTE RÉ. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSAO DO EXERCICIO DA ADVOCACIA POR 35 (TRINTA E CINCO) DIAS.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela **PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO**, aplicando-se a pena de SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, nos termos do voto do(a) relator(a) que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 11 de outubro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Helena Monteiro Santos Baldo - Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2018.001140-9

Advogados Interessados:

ANDREZA CAROLLINE SOUSA SILVA - OAB/SE 13153

LUIZ GUSTAVO FONTES FIGUEIREDO MENDES - OAB/SE 6889

EMENTA Nº 055/2022–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – RECLAMAÇÃO ACERCA DA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, PREJUDICANDO O DIREITO DA PARTE – AUSÊNCIA DE PROVA DOS MOTIVOS QUE LEVARAM AO NÃO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES DISPOSTAS EM PROCURAÇÃO – ÔNUS QUE INCUMBIA AO REPRESENTANTE – ART. 156 DO CPP E ART. 373, I, DO CPC – INEXISTÊNCIA DE COMPROVADO PREJUÍZO AO CONSTITUINTE – AÇÃO AJUIZADA VERBALMENTE PERANTE O JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO QUE FOI JULGADA PROCEDENTE, ASSEGURANDO O RECEBIMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REPRESENTANTE – AUSÊNCIA DE PROVA DA EXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ABSOLVIÇÃO DO REPRESENTADO – ART. 386, II, CPP C/C ART. 68 DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, em sessão realizada de forma virtual (videoconferência), observado o *quorum* exigido no §1º do art. 108 do Regulamento Geral, **por unanimidade**, julgar pela **IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO**, nos termos do voto do(a) relator(a) que integra o presente julgado.

Na oportunidade, com base no art. 76 c/c art. 69, §2º, ambos da Lei nº 8.906/94 (EAOAB), ficam as partes notificadas da referida decisão, podendo recorrer ao Conselho Seccional desta OAB/SE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **devendo o recurso ser protocolado na sede da OAB/SE**, sito Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, no horário das 08h às 12h e das 14 às 18h.

Aracaju, 11 de outubro de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro - Presidente da 2ª Turma

Francisco Teles de Mendonça Neto - Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENTA

PROCESSO: 26.0000.2022.004808-0.

PROCESSO: 26.0000.2022.004808-0 REQUERENTE: JUCILEIDE ANSELMO DOS SANTOS BLINOFI. RELATOR: Conselheiro Osvaldo Barbosa de Andrade Junior EMENTA: REGULAMENTAÇÃO DO PROVIMENTO 177/2017 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO 17/2020 DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/SE, PARA ASSEGURAR DIREITOS A ADVOCACIA PCD QUE SE PERPETUEM ATRAVÉS DAS GESTÕES VINDOURAS. CRIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO ÀS ADVOGADAS E ADVOGADOS COM DEFICIÊNCIA DA OAB/SE (CAADVPCD). REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA ADVOGADA E DO ADVOGADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA OAB/SE. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do relator. Aracaju, 31 de outubro de 2022. Danniel Alves Costa – Presidente da OAB/SE. Osvaldo Barbosa de Andrade Junior – Relator.

PROCESSO: 26.0000.2022.003322-5.

PROCESSO: 26.0000.2022.003322-5 REQUERENTE: Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe – CAA/SE. RELATOR: Conselheiro Carlos Edgar Andrade Leite. EMENTA: Prestação de Contas. Exercício 2021. Inexistência de Irregularidade. Contas aprovadas. Aprovação por unanimidade nos termos do voto Relator. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do relator. Aracaju, 31 de outubro de 2022. Danniel Alves Costa – Presidente da OAB/SE. Carlos Edgar Andrade Leite – Relator.

PROCESSO: 26.0000.2022.005725-0.

PROCESSO: 26.0000.2022.005725-0 REQUERENTE: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe – OAB/SE. RELATOR: Conselheiro Carlos Edgar Andrade Leite. EMENTA: Lei Complementar Municipal nº 6/2021. Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU) no Município de Barra dos Coqueiros. Planta genérica de valores imobiliários, tabela de preços de construção e fórmulas de cálculo do valor venal modificados sem lei ordinária. Inconstitucionalidade formal e material. Proposta de encaminhamento ao Conselho Federal. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do relator. Aracaju, 31 de outubro de 2022. Danniel Alves Costa – Presidente da OAB/SE. Carlos Edgar Andrade Leite – Relator.

PROCESSO: 26.0000.2022.008136-4.

PROCESSO: 26.0000.2022.008136-4 REQUERENTE: Comissão de Estudos Tributários – OAB/SE. RELATOR: Conselheiro Thiago Melo dos Santos. EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. EXECUÇÃO FISCAL EMBARGOS. PROCEDENCIA. APELAÇÃO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. CRÉDITO DO MUNICÍPIO. BASE DE CALCULO. FIXAÇÃO CONSIDERANDO O NUMERO DE EMPREGADOS DA EXECUTADA. ILEGALIDADE DEMONSTRADA. PRECEDENTES DO STF. RECURSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do relator. Aracaju, 31 de outubro de 2022. Danniel Alves Costa – Presidente da OAB/SE. Thiago Melo dos Santos – Relator.

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2018.002516-1 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): Ricardo Alexandre De Matos Ramos - OAB/SE 4494

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 01/12/2022 ÀS 16H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

JOSE LUCAS VILANOVA NASCIMENTO

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2019.002712-4 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): JOÃO BATISTA MEDEIROS - OAB/SE 1344

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 12/12/2022**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÀS 16H, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

GABRIEL BAZUZA DO NASCIMENTO

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2019.005012-8 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ISRAEL DE SOUZA FONSECA – OAB/SE 8389/SE e RICARDO GOES COUTINHO OAB/SE 6639

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como partes e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, do despacho abaixo:

Dessa forma, apresentada as devidas justificativas de ausência a audiência processual (atestado médico anexo) verificando se as razões defensivas e as provas trazidas pelo advogado em sua defesa estão aptas ao esclarecimento dos fatos, porém não suficiente para o deslinde do feito, logo, o processo disciplinar demanda melhor análise, nesta fase instrutória.

DETERMINANDO A NOTIFICAÇÃO DAS PARTES PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO e abertura de prazo de 15 (quinze) dias úteis, de acordo com o art. 139 do Regulamento Geral oriundo do Estatuto da Advocacia e da OAB, para informarem se pretendem produzir outras provas.

Outrossim, considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 15/12/2022 ÀS 15H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

CARLOS CESAR DO NASCIMENTO ZUZARTE

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2019.004828-2| AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): FRANCINE FRANCA DE SOUZA - 906A/SE

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como partes e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, do despacho abaixo:

Imperioso afirmar que, o artigo 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina, estabelece que, após a defesa prévia, será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do artigo 73, § 2º, do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas.

Dessa forma, apresentada a defesa prévia, passa-se à fase de saneamento do processo, verificando se as razões defensivas e as provas trazidas pela advogada em sua defesa estão aptas ao esclarecimento dos fatos e possam ensejar o indeferimento liminar da representação, ou se o processo disciplinar DEMANDA MELHOR ANÁLISE, COM A ABERTURA DA FASE INSTRUTÓRIA.

E, da análise das teses de defesa, verifico que a matéria demanda maior dilação probatória, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação, razão pela qual DECLARO ABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DETERMINANDO A NOTIFICAÇÃO DAS PARTES PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO **e abertura de prazo de 15 (quinze) dias úteis, de acordo com o art. 139 do Regulamento Geral oriundo do Estatuto da Advocacia e da OAB, para informarem se pretendem produzir outras provas**.

Outrossim, considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 15/12/2022 ÀS 15H30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022

CARLOS CESAR DO NASCIMENTO ZUZARTE

Relator

CONSELHO SECCIONAL

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) abaixo citado(a), para comparecer à Sede do Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, situado à Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, especificamente no **CARTÓRIO**, situado no Pavimento Térreo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto de seu interesse.

MATHEUS FRAGA CORREA - OAB/SE 9000

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2022.

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil